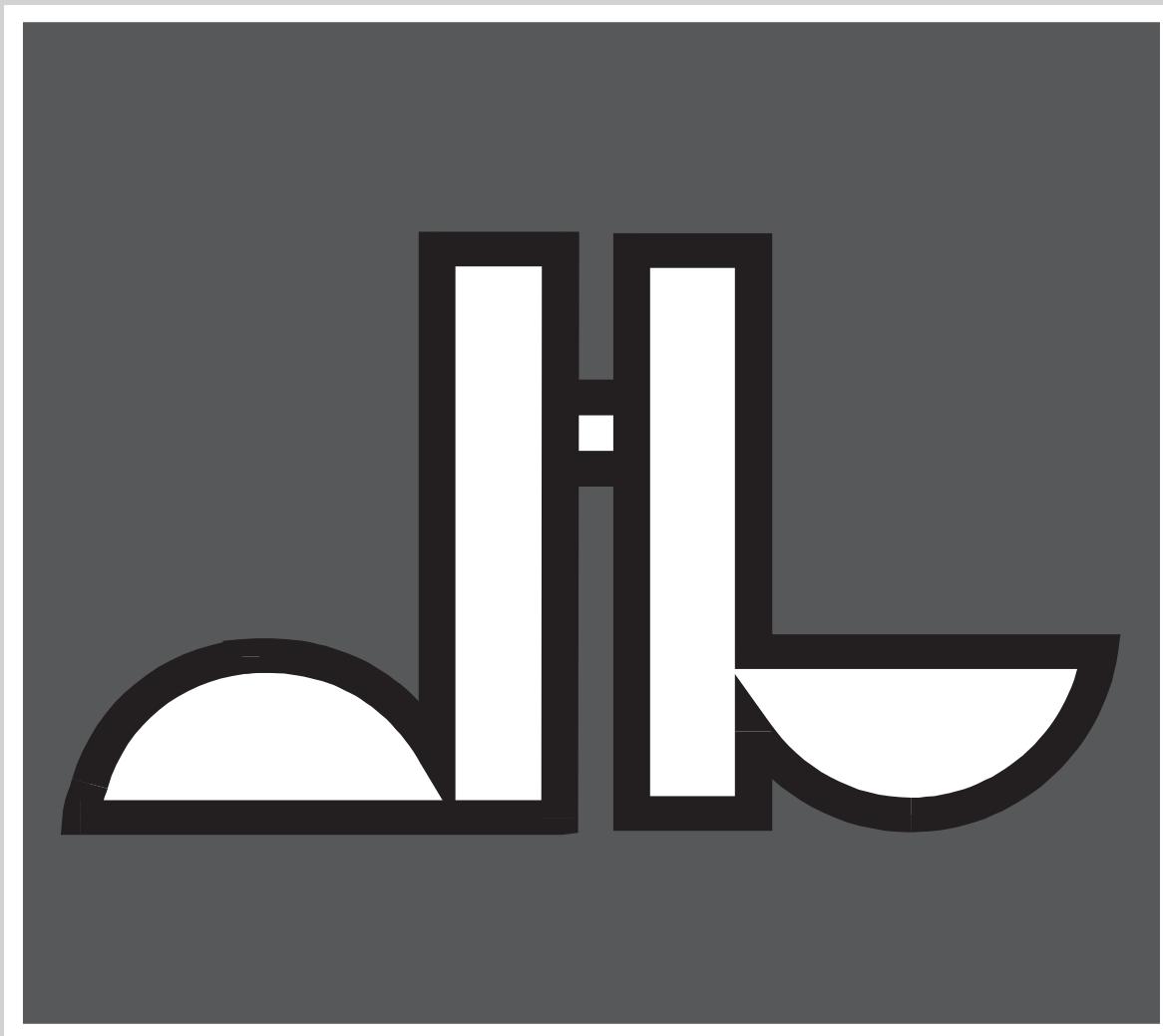




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SESSÃO CONJUNTA

CPQ NZXKK/ Pà224 / QUARTC/HGKTC.'20 FG NOVEMBRQ FG 4235 / DTCU'NKC/FH

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Presidente

Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)

1º Vice-Presidente

Deputado Andre Vargas (PT/PR)

2º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB/RR)

1º Secretário

Deputado Marcio Bittar (PSDB/AC)

2º Secretária

Senadora Angela Portela (PT/RR)

3º Secretário

Deputado Maurício Quintella Lessa (PR/AL)

4º Secretário

Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)

Mesa do Senado Federal

Presidente

Renan Calheiros (PMDB/AL)

1º Vice-Presidente

Jorge Viana (PT/AC)

2º Vice-Presidente

Romero Jucá (PMDB/RR)

1º Secretário

Flexa Ribeiro (PSDB/PA)

2ª Secretária

Angela Portela (PT/RR)

3º Secretário

Ciro Nogueira (PP/PI)

4º Secretário

João Vicente Claudino (PTB/PI)

Suplentes de Secretário

1º - Magno Malta (PR/ES)

2º - Jayme Campos (DEM/MT)

3º - João Durval (PDT/BA)

4º - Casildo Maldaner (PMDB/SC)

Mesa da Câmara dos Deputados

Presidente

Henrique Eduardo Alves (PMDB/RN)

1º Vice-Presidente

Andre Vargas (PT/PR)

2º Vice-Presidente

Fábio Faria (PSD/RN)

1º Secretário

Marcio Bittar (PSDB/AC)

2º Secretário

Simão Sessim (PP/RJ)

3º Secretário

Maurício Quintella Lessa (PR/AL)

4º Secretário

Biffi (PT/MS)

Suplentes de Secretário

1º - Gonzaga Patriota (PSB/PE)

2º - Wolney Queiroz (PDT/PE)

3º - Vitor Penido (DEM/MG)

4º - Takayama (PSC/PR)

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto

Diretora-Geral do Senado Federal

Florian Augusto Coutinho Madruga

Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

José Farias Maranhão

Coordenador Industrial

Claudia Lyra Nascimento

Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori

Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de

Plenários e de Elaboração de Diários

""Zuleide Spinola Costa da Cunha

Diretora da Secretaria de Taquigráfia e Redação de

Debates Legislativos

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE
PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS.

1.1 – LEI PROMULGADA

Lei nº 12.877/2013, que abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 380.000.000,00, para viabilizar o pagamento de subvenção econômica às unidades industriais produtoras de etanol combustível da Região Nordeste.....	02244
---	-------

1.2 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL	
--	--

Nºs 57 a 59/2013	02245
------------------------	-------

1.3 – ATOS CONJUNTOS DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	
--	--

Nºs 11 a 13/2013	02248
------------------------	-------

2 – ATA DA 26ª SESSÃO CONJUNTA, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2013

2.1 – ABERTURA	02251
----------------------	-------

2.2 – ORDEM DO DIA	02264
--------------------------	-------

2.2.1 – Item 1

Veto Total nº 38/2013, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 370/2007 (nº 4.042/2008, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Conservador-Restaurador de Bens Culturais Móveis e Integrados e autoriza o Poder Executivo a criar o Conselho Federal de Conservação -Restauração de Bens Móveis e Integrados e seus Conselhos Regionais, e dá outras providências. Mantido (vide item 3.1).....	02264
---	-------

2.2.2 – Item 2

Veto Parcial nº 39/2013, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 18/2013 (oriundo da Medida Provisória nº 614/2013), que altera a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; altera as Leis nos 11.526, de 4 de outubro de 2007, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 12.513, de 26 de outubro de 2011, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 91, de 28 de agosto de 1935, e 12.101, de 27 de novembro de 2009; revoga dispositivo da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011; e dá outras providências. Mantido (vide item 3.1).....	02264
--	-------

2.2.3 – Item 3

Veto Parcial nº 40/2013, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 21/2013 (oriundo da Medida Provisória nº 615/2013), que autoriza o pagamento de subvenção econômica aos produtores da safra 2011/2012 de cana-de-açúcar e de etanol que especifica e o financiamento da renovação e implantação de canaviais com equalização da taxa de juros; dispõe sobre os arranjos de pagamento e as instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB); autoriza a União a emitir, sob a forma de colocação direta, em favor da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), títulos da dívida pública mobiliária federal; estabelece novas condições para as operações de crédito rural oriundas de, ou contratadas com, recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE); altera os prazos previstos nas Leis nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e nº 12.249, de 11 de junho de 2010; autoriza a União a contratar o Banco do Brasil S.A. ou suas subsidiárias para atuar na gestão de recursos, obras e serviços de engenharia relacionados ao desenvolvimento de projetos, modernização, ampliação, construção ou reforma da rede integrada e especializada para atendimento da mulher em situação de violência; disciplina o documento digital no Sistema Financeiro Nacional; disciplina a transferência, no caso de falecimento, do direito de utilização privada de área pública por equipamentos urbanos do tipo quiosque, trailer, feira e banca de venda de jornais e de revistas; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na cadeia de produção e comercialização da soja e de seus subprodutos; altera as Leis nºs 12.666, de 14 de junho de 2012, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 11.508, de 20 de julho de 2007, 9.503, de 23 de setembro de 1997, 9.069, de 29 de junho de 1995, 10.865, de 30 de abril de 2004, 12.587, de 3 de janeiro de 2012, 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 4.870, de 1º de dezem-

<i>bro de 1965 e 11.196, de 21 de novembro de 2005, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e 4.870, de 1º de dezembro de 1965; e dá outras providências. Mantido (vide item 3.1).</i>	02265	2.2.15 – Usam da palavra, para discussão dos Vetos nºs 38 a 43/2013, os Congressistas Eduardo Suplicy, Ivan Valente, Onyx Lorenzoni, Anthony Garotinho, Cláudio Cajado, Domingos Dutra e Chico Alencar	02305
2.2.4 – Item 4		2.2.16 – Leitura de projeto	
Veto Parcial nº 41/2013, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 294/2001 (nº 6.405/2002, na Câmara dos Deputados), que <i>regula a profissão de árbitro de futebol e dá outras providências. Mantido (vide item 3.1)</i>	02267	Projeto de Resolução nº 5/2013-CN, de iniciativa das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, que <i>dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.</i>	02305
2.2.5 – Item 5		2.2.17 – Item 29 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)	
Veto Parcial nº 42/2013, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 40/2013 (nº 4.280/2008, na Casa de origem), que <i>dispõe sobre o exercício da atividade e a remuneração do permissionário lotérico e dá outras providências. Mantido (vide item 3.1)</i>	02268	Projeto de Resolução nº 1/2013-CN, que <i>acrescenta § 4º ao art. 26 da Resolução nº 1/2006 – CN, que dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal. Aprovado.</i> À promulgação.	02313
2.2.6 – Item 6		2.2.18 – Item 30 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)	
Veto Parcial nº 43/2013, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 83/2011 (nº 2.123/2007, na Casa de origem), que <i>dispõe sobre o exercício da atividade profissional de vaqueiro. Mantido (vide item 3.1)</i>	02268	Projeto de Resolução nº 2/2008-CN, que <i>dispõe sobre as finalidades, composição e funcionamento da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), órgão de controle e fiscalização externos da atividade de inteligência, previsto no art. 6º da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, e estabelece outras normas relativas à sua atuação. Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 2-CDIR/CD).</i> À promulgação..	02314
2.2.7 – Usam da palavra, para discussão dos Vetos nºs 38 a 43/2013, os Congressistas Hugo Motta, João Ananias e Lídice da Mata.		2.2.19 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)	
2.2.8 – Questão de Ordem		Projeto de Resolução nº 4/2013-CN, que <i>torna nula a declaração de vacância da Presidência da República efetuada pelo Presidente do Congresso Nacional durante a segunda sessão conjunta de 2 de abril de 1964. Apreciação transferida para a próxima sessão conjunta</i> , após leitura do Requerimento nº 6/2013-CN , de urgência, tendo usado da palavra o Congressistas Jair Bolsonaro, Andre Vargas, Randolfe Rodrigues, Domingos Sávio, Nelson Pellegrino, Ivan Valente e Bohn Gass.	02321
Suscitada pelo Deputado Ademir Camilo, em 17 de setembro último, e respondida pela Presidência.	02270	2.2.20 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão conjunta	
2.2.9 – Usam da palavra, para discussão dos Vetos nºs 38 a 43/2013, os Congressistas Jandira Feghali e Arnaldo Jardim.		2.3 – APÓS A ORDEM DO DIA	
2.2.10 – Leitura de projeto		2.3.1 – Comunicação da Presidência	
Projeto de Resolução nº 4/2013-CN, de autoria dos Senadores Pedro Simon, Randolfe Rodrigues e outros Srs. Parlamentares, que <i>torna nula a declaração de vacância da Presidência da República efetuada pelo Presidente do Congresso Nacional durante a segunda sessão conjunta de 2 de abril de 1964.</i>	02272	Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional, amanhã, às 20 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de projetos não apreciados na presente sessão.	02337
2.2.11 – Usa da palavra, para discussão dos Vetos nºs 38 a 43/2013, a Congressista Alice Portugal.		2.4 – ENCERRAMENTO.....	02337
2.2.12 – Questão de Ordem		3 – ATA.....	02337
Suscitada pelo Deputado Fernando Francischini.		3.1 – APURAÇÃO DA VOTAÇÃO DOS VETOS NºS 38 A 43/2013	
2.2.13 – Usa da palavra, para discussão dos Vetos nºs 38 a 43/2013, o Congressista Sílvio Sessim.			
2.2.14 – Questão de Ordem			
Suscitada pelo Deputado Ronaldo Caiado, e respondida pela Presidência.	02289		

CONGRESSO NACIONAL**4 – COMISSÕES MISTAS**

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006)	02349
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008).....	02356
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007)	02360

CCAI – Comissão Mista de Controle das

Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999). 02361

Comissões Mistas Especiais 02362

5 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972)	02366
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991)	02367
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/ 2011)	02371

CONGRESSO NACIONAL

LEI N° 12.877, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 380.000.000,00, para viabilizar o pagamento de subvenção econômica às unidades industriais produtoras de etanol combustível da Região Nordeste.

Faço saber que a Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 622, de 2013, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, com-

binado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 380.000.000,00 (trezentos e oitenta milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 31 de outubro de 2013. – 192º da Independência e 125º da República, Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71117 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Abastecimento
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Abastecimento							Crédito Extraordinário						
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E					VALOR
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											380.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS											
28 846	0909 00NU	Subvenção Econômica às Unidades Industriais Produtoras de Etanol Combustível na Região Nordeste (MP nº 615, de 2013).											380.000.000
28 846	0909 00NU 6500	Subvenção Econômica às Unidades Industriais Produtoras de Etanol Combustível na Região Nordeste (MP nº 615, de 2013). - Na Região Nordeste (Crédito Extraordinário)											380.000.000
TOTAL – FISCAL							F	3	2	90	0	100	380.000.000
TOTAL – SEGURIDADE													0
TOTAL – GERAL													380.000.000

ÓRGÃO: 90000 - Reserva de Contingência
UNIDADE: 90000 - Reserva de Contingência

ANEXO II

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.000		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U 0	F T E	VALOR	
		0999 Reserva de Contingência							380.000.000	
			OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							380.000.000	
99 999	0999 0Z00 6498	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Fiscal							380.000.000	
			F	9	0	99	0	100	380.000.000	
TOTAL - FISCAL									380.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									380.000.000	

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 57, DE 2013**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 625**, de 2 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 3, do mesmo mês e ano, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, no valor de R\$ 60.000.000,00, para o fim que especifica”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 23 de outubro de 2013.

Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL N° 58 , DE 2013**

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL,
cumprindo o disposto no art. 6º da Resolução nº 01/2011-CN, “que dispõe sobre a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, sua composição, organização e competências”, e para os efeitos do que determina o art. 10 da referida Resolução,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Deputado CARLOS SAMPAIO, na condição de membro suplente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em vaga destinada ao PSDB, de acordo com o Ofício nº 948/2013/PSDB, da Liderança do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, na Câmara dos Deputados.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Senado Federal, 07 de novembro de 2013.

Senador RENAN CALHEIROS
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL N° 59 , DE 2013**

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o disposto no art. 6º da Resolução nº 01/2011-CN, “que dispõe sobre a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, sua composição, organização e competências”, e para os efeitos do que determina o art. 10 da referida Resolução,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Deputado LUIZ CARLOS HAULY, na condição de membro titular da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em vaga destinada ao PSDB, de acordo com o Ofício nº 1.042/2013/PSDB, da Liderança do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, na Câmara dos Deputados.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Senado Federal, *07 de novembro* de 2013.

Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO CONJUNTO Nº11 DE 2013

DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Designa integrantes na Comissão Mista constituída pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL e o PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente, para integrarem a Comissão estabelecida pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 22 de Outubro de 2013.

Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Deputado **HENRIQUE EDUARDO ALVES**
Presidente da Câmara dos Deputados

ATO CONJUNTO Nº12 DE 2013

DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Designa integrante na Comissão Mista constituída pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL e o PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica designado o Deputado Moreira Mendes para integrar, como membro suplente, a Comissão estabelecida pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 05 de novembro de 2013.

Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Deputado **HENRIQUE EDUARDO ALVES**
Presidente da Câmara dos Deputados

ATO CONJUNTO N°13DE 2013**DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Designa integrante na Comissão Mista constituída pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL e o PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica designado o Senador Ruben Figueiró para integrar, como membro suplente, a Comissão estabelecida pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 13 de Novembro de 2013.

Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente da Câmara dos Deputados

Ata da 26^a Sessão Conjunta, em 19 de novembro de 2013

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros e Andre Vargas

(Inicia-se a sessão às 19 horas e 59 minutos
e encerra-se às 22 horas e 6 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento
das Sras e dos Srs. Senadores:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

54^a Legislatura 3^a Sessão Legislativa Ordinária

26^a SESSÃO CONJUNTA DO CONGRESSO NACIONAL ÀS 19:30 HORAS

Período : 19/11/13 07:00 até 19/11/13 22:20

Partido	UF	Nome	Pres
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PSDB	PR	ALVÁRIO DIAS	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X
PT	ES	ANA RITA	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X
PSB	SE	ANTÓNIO CARLOS VALADARES	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X
PMDB	SC	CASILDO Maldaner	X
PP	PI	CIRIO NOGUEIRA	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X
PT	MS	DELcíDIO DO AMARAL	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X
PT	SP	EDUARDO SUPlicy	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X
PTB	DF	GIM	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X
PP	RO	IVO CASSOL	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X
PT	AC	JORGE VIANA	X
DEM	RN	JOSÉ AGripino	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X

Partido	UF	Nome	Pres
PMDB	AP	JOSE SARNEY	X
PMDB	TO	KÁTIA ABREU	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIA	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X
PTB	MT	OSVALDO SOBRINHO	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X
PT	RS	PAULO PAIM	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X
SD	TO	VICENTINHO ALVES	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X

Compareceram: 68 Senadores

É o seguinte o registro de comparecimento

das Sras e dos Srs. Deputados:



**Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença**

Data: 21/11/2013
Hora: 18:31

54ª LEGISLATURA

TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

SESSÃO CONJUNTA N° 026 - 19/11/2013

Inicio : 19/11/2013 19:59

Fim : 19/11/2013 22:06

Total de Presentes : 451

	Partido	Bloco
RORAIMA		
003 - Chico das Verduras	PRP	PrPtdobPrp
002 - Edio Lopes	PMDB	
005 - Jhonatan de Jesus	PRB	
004 - Luciano Castro	PR	PrPtdobPrp
625 - Marcio Junqueira	PROS	PpPros
006 - Paulo Cesar Quartiera	DEM	
007 - Raul Lima	PP	PpPros
Presentes Roraima: 7		
AMAPÁ		
009 - Dalva Figueiredo	PT	
011 - Evandro Milhomen	PCdoB	
017 - Sebastião Bala Rocha	SDD	
Presentes Amapá: 3		
PARÁ		
020 - Asdrubal Bentes	PMDB	
022 - Cláudio Puty	PT	
518 - Dudimar Paxiuba	PROS	PpPros
027 - Giovanni Queiroz	PDT	
026 - José Priante	PMDB	
030 - Josué Bengtson	PTB	
028 - Lira Maia	DEM	
029 - Lúcio Vale	PR	PrPtdobPrp
035 - Miriquinho Batista	PT	
031 - Nilson Pinto	PSDB	
023 - Wladimir Costa	SDD	
033 - Zequinha Marinho	PSC	
Presentes Pará: 12		
AMAZONAS		
038 - Átila Lins	PSD	
037 - Carlos Souza	PSD	
041 - Francisco Praciano	PT	
633 - Plínio Valério	PSDB	
039 - Silas Câmara	PSD	
Presentes Amazonas: 6		
RONDÔNIA		
642 - Amir Lando	PMDB	

	Partido	Bloco
RONDÔNIA		
615 - Anselmo de Jesus	PT	
044 - Carlos Magno	PP	PpPros
583 - Marcos Rogério	PDT	
049 - Moreira Mendes	PSD	
047 - Nilton Capixaba	PTB	
048 - Padre Ton	PT	
Presentes Rondonia: 7		
ACRE		
053 - Antônia Lúcia	PSC	
055 - Gladson Cameli	PP	PpPros
052 - Henrique Afonso	PV	
056 - Perpétua Almeida	PCdoB	
058 - Sibá Machado	PT	
059 - Taumaturgo Lima	PT	
Presentes Acre: 6		
TOCANTINS		
061 - Ângelo Agnolin	PDT	
060 - Eduardo Gomes	SDD	
066 - Júnior Coimbra	PMDB	
063 - Lázaro Botelho	PP	PpPros
620 - Osvaldo Reis	PMDB	
067 - Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	
Presentes Tocantins: 6		
MARANHÃO		
068 - Carlos Brandão	PSDB	
070 - Cleber Verde	PRB	
571 - Costa Ferreira	PSC	
528 - Davi Alves Silva Júnior	PR	PrPtobPrp
072 - Domingos Dutra	SDD	
567 - Francisco Escórcio	PMDB	
076 - Hélio Santos	PSDB	
077 - Lourival Mendes	PTdoB	PrPtobPrp
078 - Nice Lobão	PSD	
079 - Pinto Itamaraty	PSDB	
081 - Professor Setimo	PMDB	
085 - Sarney Filho	PV	
585 - Simplicio Araújo	SDD	
084 - Waldir Maranhão	PP	PpPros
579 - Weverton Rocha	PDT	
086 - Zé Vieira	PROS	PpPros
Presentes Maranhão: 16		
CEARÁ		
089 - André Figueiredo	PDT	
087 - Aníbal Gomes	PMDB	
093 - Antonio Balhmann	PROS	PpPros
092 - Ariosto Holanda	PROS	PpPros
090 - Arnon Bezerra	PTB	
094 - Artur Bruno	PT	

	Partido	Bloco
CEARÁ		
088 - Chico Lopes	PCdoB	
095 - Danilo Forte	PMDB	
091 - Eudes Xavier	PT	
099 - Genecias Noronha	SDD	
592 - Gera Arruda	PMDB	
100 - Gorete Pereira	PR	PrPtdobPrp
106 - João Ananias	PCdoB	
101 - José Airton	PT	
103 - José Guimarães	PT	
104 - Manoel Salviano	PSD	
590 - Mário Feitoza	PMDB	
105 - Mauro Benevides	PMDB	
102 - Raimundo Gomes de Matos	PSDB	
107 - Vicente Arruda	PROS	PpPros
Presentes Ceará: 20		
PIAUÍ		
111 - Assis Carvalho	PT	
112 - Hugo Napoleão	PSD	
113 - Iracema Portella	PP	PpPros
115 - Jesus Rodrigues	PT	
114 - Júlio Cesar	PSD	
110 - Marcelo Castro	PMDB	
117 - Marllos Sampaio	PMDB	
530 - Nazareno Fonteles	PT	
116 - Osmar Júnior	PCdoB	
118 - Paes Landim	PTB	
Presentes Piauí: 10		
RIO GRANDE DO NORTE		
122 - Betinho Rosado	PP	PpPros
119 - Fábio Faria	PSD	
121 - Fátima Bezerra	PT	
120 - Felipe Maia	DEM	
123 - Henrique Eduardo Alves	PMDB	
124 - João Maia	PR	PrPtdobPrp
126 - Paulo Wagner	PV	
Presentes Rio Grande do Norte: 7		
PARAÍBA		
131 - Benjamin Maranhão	SDD	
128 - Efraim Filho	DEM	
132 - Hugo Motta	PMDB	
586 - Leonardo Gadelha	PSC	
133 - Luiz Couto	PT	
599 - Major Fábio	PROS	PpPros
130 - Manoel Junior	PMDB	
134 - Nilda Gondim	PMDB	
136 - Wellington Roberto	PR	PrPtdobPrp
Presentes Paraíba: 9		

		Partido	Bloco
PERNAMBUCO			
142 - Anderson Ferreira		PR	PrPtdobPrp
144 - Augusto Coutinho		SDD	
146 - Bruno Araújo		PSDB	
156 - Eduardo da Fonte		PP	PpPros
158 - Fernando Coelho Filho		PSB	
143 - Gonzaga Patriota		PSB	
145 - Inocêncio Oliveira		PR	PrPtdobPrp
149 - João Paulo Lima		PT	
150 - Jorge Corte Real		PTB	
151 - José Augusto Maia		PROS	PpPros
147 - José Chaves		PTB	
153 - Luciana Santos		PCdoB	
154 - Mendonça Filho		DEM	
155 - Pastor Eurico		PSB	
554 - Paulo Rubem Santiago		PDT	
161 - Pedro Eugênio		PT	
163 - Raul Henry		PMDB	
159 - Sergio Guerra		PSDB	
160 - Silvio Costa		PSC	
555 - Vilalba		PP	PpPros
164 - Wolney Queiroz		PDT	
Presentes Pernambuco: 21			
ALAGOAS			
596 - Alexandre Toledo		PSB	
162 - Arthur Lira		PP	PpPros
607 - Francisco Tenório		PMN	
166 - Givaldo Carimbão		PROS	PpPros
168 - Maurício Quintella Lessa		PR	PrPtdobPrp
608 - Paulão		PT	
170 - Rosinha da Adefal		PTdoB	PrPtdobPrp
Presentes Alagoas: 7			
SERGIPE			
173 - Almeida Lima		PMDB	
174 - Andre Moura		PSC	
619 - Fábio Reis		PMDB	
176 - Laercio Oliveira		SDD	
177 - Márcio Macêdo		PT	
179 - Mendonça Prado		DEM	
Presentes Sergipe: 6			
BAHIA			
522 - Acelino Popó		PRB	
182 - Afonso Florence		PT	
180 - Alice Portugal		PCdoB	
184 - Amauri Teixeira		PT	
189 - Antonio Brito		PTB	
191 - Antonio Imbassahy		PSDB	
192 - Arthur Oliveira Maia		SDD	
186 - Claudio Cajado		DEM	

	Partido	Bloco
BAHIA		
622 - Colbert Martins	PMDB	
188 - Daniel Almeida	PCdoB	
193 - Edson Pimenta	PSD	
194 - Eriberto Santana	PSC	
195 - Félix Mendonça Júnior	PDT	
196 - Fernando Torres	PSD	
185 - Geraldo Simões	PT	
198 - Jânio Natal	PRP	PrPtdobPrp
187 - João Carlos Bacelar	PR	PrPtdobPrp
199 - João Leão	PP	PpPros
197 - José Carlos Araújo	PSD	
201 - José Nunes	PSD	
203 - José Rocha	PR	PrPtdobPrp
202 - Josias Gomes	PT	
206 - Jutahy Junior	PSDB	
205 - Lucio Vieira Lima	PMDB	
204 - Luiz Alberto	PT	
207 - Luiz Argôlo	SDD	
609 - Luiz de Deus	DEM	
212 - Márcio Marinho	PRB	
200 - Marcos Medrado	SDD	
210 - Mário Negromonte	PP	PpPros
209 - Nelson Pellegrino	PT	
215 - Oziel Oliveira	PDT	
214 - Paulo Magalhães	PSD	
211 - Roberto Britto	PP	PpPros
213 - Sérgio Brito	PSD	
218 - Valmir Assunção	PT	
219 - Waldenor Pereira	PT	
217 - Zezéu Ribeiro	PT	
Presentes Bahia: 38		
MINAS GERAIS		
220 - Ademir Camilo	PROS	PpPros
224 - Aelton Freitas	PR	PrPtdobPrp
223 - Aracely de Paula	PR	PrPtdobPrp
221 - Bernardo Santana de Vasconcellos	PR	PrPtdobPrp
534 - Bonifácio de Andrade	PSDB	
228 - Diego Andrade	PSD	
231 - Dimas Fabiano	PP	PpPros
233 - Domingos Sávio	PSDB	
235 - Dr. Grilo	SDD	
237 - Eduardo Azeredo	PSDB	
230 - Eduardo Barbosa	PSDB	
238 - Fábio Ramalho	PV	
244 - Gabriel Guimarães	PT	
241 - George Hilton	PRB	
236 - Geraldo Thadeu	PSD	
606 - Humberto Souto	PPS	
604 - Isaias Silvestre	PSB	

	Partido	Bloco
MINAS GERAIS		
533 - Jairo Ataíde	DEM	
246 - Jô Moraes	PCdoB	
531 - João Bittar	DEM	
239 - João Magalhães	PMDB	
249 - José Humberto	PSD	
253 - Leonardo Monteiro	PT	
255 - Leonardo Quintão	PMDB	
243 - Lincoln Portela	PR	PrPtdobPrp
251 - Luis Tibé	PTdoB	PrPtdobPrp
256 - Luiz Fernando Faria	PP	PpPros
257 - Marcos Montes	PSD	
254 - Marcus Pestana	PSDB	
610 - Margarida Salomão	PT	
629 - Mário Heringer	PDT	
252 - Mauro Lopes	PMDB	
261 - Miguel Corrêa	PT	
258 - Newton Cardoso	PMDB	
611 - Nilmário Miranda	PT	
269 - Odair Cunha	PT	
259 - Padre João	PT	
272 - Reginaldo Lopes	PT	
262 - Renzo Braz	PP	PpPros
268 - Rodrigo de Castro	PSDB	
265 - Saraiva Felipe	PMDB	
636 - Silas Brasileiro	PMDB	
558 - Stefano Aguiar	PSB	
264 - Toninho Pinheiro	PP	PpPros
532 - Vitor Penido	DEM	
267 - Walter Tosta	PSD	
270 - Weliton Prado	PT	
Presentes Minas Gerais: 47		
ESPÍRITO SANTO		
543 - Camilo Cola	PMDB	
276 - Cesar Colnago	PSDB	
278 - Dr. Jorge Silva	PROS	PpPros
273 - Iriny Lopes	PT	
279 - Lauriete	PSC	
277 - Lelo Coimbra	PMDB	
275 - Manato	SDD	
280 - Paulo Foleto	PSB	
281 - Sueli Vidigal	PDT	
Presentes Espírito Santo: 9		
RIO DE JANEIRO		
286 - Adrian	PMDB	
287 - Alessandro Molon	PT	
285 - Alexandre Santos	PMDB	
283 - Andreia Zito	PSDB	
289 - Anthony Garotinho	PR	PrPtdobPrp

	Partido	Bloco
RIO DE JANEIRO		
288 - Arolde de Oliveira	PSD	
290 - Aureo	SDD	
291 - Benedita da Silva	PT	
632 - Celso Jacob	PMDB	
295 - Chico Alencar	PSOL	
293 - Dr. Adilson Soares	PR	PrPtdobPrp
296 - Dr. Paulo César	PR	PrPtdobPrp
298 - Edson Ezequiel	PMDB	
299 - Edson Santos	PT	
300 - Eduardo Cunha	PMDB	
613 - Eurico Júnior	PV	
301 - Felipe Bornier	PSD	
623 - Fernando Lopes	PMDB	
297 - Francisco Floriano	PR	PrPtdobPrp
304 - Glauber Braga	PSB	
306 - Hugo Leal	PROS	PpPros
302 - Jair Bolsonaro	PP	PpPros
305 - Jandira Feghali	PCdoB	
307 - Jean Wyllys	PSOL	
312 - Leonardo Picciani	PMDB	
309 - Liliam Sá	PROS	PpPros
313 - Luiz Sérgio	PT	
614 - Manuel Rosa Necá	PR	PrPtdobPrp
311 - Marcelo Matos	PDT	
317 - Miro Teixeira	PROS	PpPros
316 - Otavio Leite	PSDB	
577 - Paulo Feijó	PR	PrPtdobPrp
319 - Romário	PSB	
320 - Sergio Zveiter	PSD	
327 - Simão Sessim	PP	PpPros
323 - Stepan Nercessian	PPS	
324 - Vitor Paulo	PRB	
325 - Walney Rocha	PTB	
326 - Washington Reis	PMDB	
328 - Zoinho	PR	PrPtdobPrp
Presentes Rio de Janeiro: 40		
SÃO PAULO		
329 - Abelardo Camarinha	PSB	
334 - Alexandre Leite	DEM	
330 - Aline Corrêa	PP	PpPros
333 - Antonio Bulhões	PRB	
332 - Antonio Carlos Mendes Thame	PSDB	
336 - Arlindo Chinaglia	PT	
337 - Arnaldo Faria de Sá	PTB	
339 - Arnaldo Jardim	PPS	
340 - Beto Mansur	PRB	
335 - Bruna Furlan	PSDB	
389 - Cândido Vaccarezza	PT	
569 - Carlos Roberto	PSDB	

		Partido	Bloco
SÃO PAULO			
338 - Carlos Sampaio		PSDB	
398 - Carlos Zarattini		PT	
343 - Delegado Protógenes		PCdoB	
342 - Devanir Ribeiro		PT	
541 - Dr. Ubiali		PSB	
350 - Duarte Nogueira		PSDB	
344 - Edinho Araújo		PMDB	
537 - Eleuses Paiva		PSD	
345 - Eli Correa Filho		DEM	
352 - Emanuel Fernandes		PSDB	
626 - Francisco Chagas		PT	
347 - Gabriel Chalita		PMDB	
357 - Guilherme Campos		PSD	
348 - Guilherme Mussi		PP	PpPros
618 - Iara Bernardi		PT	
359 - Ivan Valente		PSOL	
358 - Janete Rocha Pietá		PT	
362 - João Dado		SDD	
361 - João Paulo Cunha		PT	
367 - José Mentor		PT	
355 - Junji Abe		PSD	
356 - Keiko Ota		PSB	
365 - Luiz Fernando Machado		PSDB	
371 - Luiza Erundina		PSB	
366 - Mara Gabrilli		PSDB	
368 - Márcio França		PSB	
374 - Milton Monti		PR	PrPtdobPrp
375 - Missionário José Olímpio		PP	PpPros
381 - Nelson Marquezelli		PTB	
377 - Newton Lima		PT	
378 - Otoniel Lima		PRB	
379 - Pastor Marco Feliciano		PSC	
380 - Paulo Freire		PR	PrPtdobPrp
373 - Paulo Maluf		PP	PpPros
376 - Paulo Teixeira		PT	
382 - Penna		PV	
643 - Renato Simões		PT	
390 - Ricardo Berzoini		PT	
383 - Ricardo Izar		PSD	
384 - Ricardo Tripoli		PSDB	
385 - Roberto de Lucena		PV	
386 - Roberto Santiago		PSD	
391 - Salvador Zimbaldi		PROS	PpPros
392 - Tiririca		PR	PrPtdobPrp
393 - Valdemar Costa Neto		PR	PrPtdobPrp
521 - Vanderlei Macris		PSDB	
581 - Vanderlei Siraque		PT	
395 - Vicente Cândido		PT	
396 - Vicentinho		PT	

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
550 - Walter Feldman	PSB	
553 - Walter Ihoshi	PSD	
397 - William Dib	PSDB	
Presentes São Paulo: 64		
MATO GROSSO		
400 - Carlos Bezerra	PMDB	
401 - Eliene Lima	PSD	
573 - Nilson Leitão	PSDB	
405 - Ságuas Moraes	PT	
404 - Valtenir Pereira	PROS	PpPros
406 - Wellington Fagundes	PR	PrPtdobPrp
Presentes Mato Grosso: 6		
DISTRITO FEDERAL		
545 - Augusto Carvalho	SDD	
407 - Erika Kokay	PT	
408 - Izalci	PSDB	
409 - Jaqueline Roriz	PMN	
410 - Luiz Pitiman	PSDB	
539 - Policarpo	PT	
413 - Reguffe	PDT	
414 - Ronaldo Fonseca	PROS	PpPros
Presentes Distrito Federal: 8		
GOIÁS		
416 - Armando Vergilio	SDD	
415 - Carlos Alberto Leréia	PSDB	
422 - Flávia Morais	PDT	
423 - Heuler Cruvinel	PSD	
417 - Íris de Araújo	PMDB	
418 - João Campos	PSDB	
419 - Jovair Arantes	PTB	
420 - Leandro Vilela	PMDB	
575 - Magda Mofatto	PR	PrPtdobPrp
428 - Pedro Chaves	PMDB	
427 - Roberto Balestra	PP	PpPros
429 - Ronaldo Caiado	DEM	
425 - Rubens Otoni	PT	
426 - Sandes Júnior	PP	PpPros
547 - Valdivino de Oliveira	PSDB	
Presentes Goiás: 15		
MATO GROSSO DO SUL		
638 - Akira Otsubo	PMDB	
432 - Biffi	PT	
433 - Fábio Trad	PMDB	
435 - Geraldo Resende	PMDB	
436 - Mandetta	DEM	
437 - Marçal Filho	PMDB	
439 - Reinaldo Azambuja	PSDB	
438 - Vander Loubet	PT	

	Partido	Bloco
Presentes Mato Grosso do Sul: 8		
PARANÁ		
440 - Abelardo Lupion	DEM	
445 - Alex Canziani	PTB	
451 - Alfredo Kaefer	PSDB	
452 - Andre Vargas	PT	
441 - André Zacharow	PMDB	
443 - Assis do Couto	PT	
442 - Cida Borghetti	PROS	PpPros
444 - Dilceu Sperafico	PP	PpPros
449 - Dr. Rosinha	PT	
461 - Eduardo Sciarra	PSD	
450 - Fernando Francischini	SDD	
466 - Giacobo	PR	PrPtdobPrp
448 - Hermes Parcianello	PMDB	
455 - João Arruda	PMDB	
456 - Leopoldo Meyer	PSB	
454 - Luiz Carlos Hauly	PSDB	
542 - Luiz Nishimori	PR	PrPtdobPrp
631 - Marcelo Almeida	PMDB	
458 - Nelson Meurer	PP	PpPros
457 - Nelson Padovani	PSC	
588 - Odílio Balbinotti	PMDB	
463 - Osmar Serraglio	PMDB	
603 - Professor Sérgio de Oliveira	PSC	
459 - Rosane Ferreira	PV	
460 - Rubens Bueno	PPS	
465 - Sandro Alex	PPS	
469 - Takayama	PSC	
468 - Zeca Dirceu	PT	
Presentes Paraná: 28		
SANTA CATARINA		
475 - Décio Lima	PT	
470 - Edinho Bez	PMDB	
471 - Esperidião Amin	PP	PpPros
574 - João Pizzolatti	PP	PpPros
474 - Jorge Boeira	PP	PpPros
476 - Jorginho Mello	PR	PrPtdobPrp
477 - Luci Choinacki	PT	
478 - Marco Tebaldi	PSDB	
480 - Mauro Mariani	PMDB	
479 - Onofre Santo Agostini	PSD	
482 - Paulo Bornhausen	PSB	
481 - Pedro Uczai	PT	
483 - Rogério Peninha Mendonça	PMDB	
484 - Ronaldo Benedet	PMDB	
560 - Valdir Colatto	PMDB	
Presentes Santa Catarina: 15		

	Partido	Bloco
RIO GRANDE DO SUL		
487 - Afonso Hamm	PP	PpPros
486 - Alceu Moreira	PMDB	
489 - Alexandre Roso	PSB	
492 - Assis Melo	PCdoB	
490 - Beto Albuquerque	PSB	
499 - Bohn Gass	PT	
495 - Danrlei De Deus Hinterholz	PSD	
491 - Darcísio Perondi	PMDB	
578 - Eliseu Padilha	PMDB	
493 - Enio Bacci	PDT	
525 - Fernando Marroni	PT	
502 - Giovani Cherini	PDT	
498 - Henrique Fontana	PT	
505 - Jerônimo Goergen	PP	PpPros
501 - José Otávio Germano	PP	PpPros
506 - Jose Stédile	PSB	
500 - Luis Carlos Heinze	PP	PpPros
494 - Manuela D'Ávila	PCdoB	
496 - Marco Maia	PT	
507 - Marcon	PT	
509 - Nelson Marchezan Junior	PSDB	
510 - Onyx Lorenzoni	DEM	
497 - Osmar Terra	PMDB	
591 - Paulo Ferreira	PT	
513 - Paulo Pimenta	PT	
511 - Renato Molling	PP	PpPros
556 - Ronaldo Nogueira	PTB	
515 - Ronaldo Zulke	PT	
512 - Sérgio Moraes	PTB	
514 - Vieira da Cunha	PDT	
516 - Vilson Covatti	PP	PpPros
Presentes Rio Grande do Sul: 31		

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – As listas de presença acusam o comparecimento de 64 Senhoras e Senhores Senadores e 441 Senhoras e Senhores Deputados.

Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Nós consultamos as Lideranças se podemos abrir a votação dos vetos, porque não há outro procedimen-

to a ser adotado antes da eventual votação de outros itens da pauta, que incluem créditos e a LDO. Então nós abriríramos a votação dos vetos, depois começariamos com os inscritos aqui, para o procedimento da votação transcorrer ao longo do período. O.k.? (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Está aberta a votação dos vetos.

ORDEM DO DIA

São os seguintes os itens:

ITEM 1

VETO TOTAL Nº 38, DE 2013

Discussão, em turno único, do Veto Total nº 38, de 2013, apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 370, de 2007 (nº 4.042, de 2008, na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Conservador-Restaurador de Bens Culturais Móveis e Integrados e autoriza o Poder Executivo a criar o Conselho Federal de Conservação - Restauração de Bens Móveis e Integrados e seus Conselhos Regionais, e dá outras providências”.

-Incluído na Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

ITEM 2

VETO PARCIAL Nº 39, DE 2013

Discussão, em turno único, do Veto Parcial nº 39, de 2013, apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2013 (oriundo da Medida Provisória nº 614, de 2013), que “Altera a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; altera as Leis nºs 11.526, de 4 de outubro de 2007, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 12.513, de 26 de outubro de 2011, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 91, de 28 de agosto de 1935, e 12.101, de 27 de novembro de 2009; revoga dispositivo da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011; e dá outras providências”.

Partes vetadas:

- § 4º do art. 8º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;

- § 4º do art. 10 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- inciso VIII do art. 21 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- § 1º do art. 21 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- § 2º do art. 34 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;
- alínea “a” do § 2º do art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, com a redação dada pelo art. 9º do projeto;
- alínea “c” do art. 1º da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, com a redação dada pelo art. 10 do projeto; e
- inciso I do art. 29 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, com a redação dada pelo art. 11 do projeto.

- Incluído na Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

ITEM 3

VETO PARCIAL Nº 40, DE 2013

Discussão, em turno único, do Veto Parcial nº 40, de 2013, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2013 (oriundo da Medida Provisória nº 615, de 2013), que “Autoriza o pagamento de subvenção econômica aos produtores da safra 2011/2012 de cana-de-açúcar e de etanol que especifica e o financiamento da renovação e implantação de canaviais com equalização da taxa de juros; dispõe sobre os arranjos de pagamento e as instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB); autoriza a União a emitir, sob a forma de colocação direta, em favor da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), títulos da dívida pública mobiliária federal; estabelece novas condições para as operações de crédito rural oriundas de, ou contratadas com, recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE); altera os prazos previstos nas Leis nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e nº 12.249, de 11 de junho de 2010; autoriza a União a contratar o Banco do Brasil S.A. ou suas subsidiárias para atuar na gestão de recursos, obras e serviços de engenharia relacionados ao desenvolvimento de projetos, modernização, ampliação, construção ou reforma da rede integrada e especializada para atendimento da mulher em situação de violência; disciplina

o documento digital no Sistema Financeiro Nacional; disciplina a transferência, no caso de falecimento, do direito de utilização privada de área pública por equipamentos urbanos do tipo quiosque, trailer, feira e banca de venda de jornais e de revistas; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na cadeia de produção e comercialização da soja e de seus subprodutos; altera as Leis nºs 12.666, de 14 de junho de 2012, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 11.508, de 20 de julho de 2007, 9.503, de 23 de setembro de 1997, 9.069, de 29 de junho de 1995, 10.865, de 30 de abril de 2004, 12.587, de 3 de janeiro de 2012, 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 4.870, de 1º de dezembro de 1965 e 11.196, de 21 de novembro de 2005, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e 4.870, de 1º de dezembro de 1965; e dá outras providências”.

Partes vetadas:

- art. 15 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;
- § 1º do art. 36 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;
- § 2º do art. 36 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;
- § 1º do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo art. 28 do projeto;
- “caput” do art. 35;
- “caput” do § 1º do art. 35;
- inciso I do § 1º do art. 35;
- inciso II do § 1º do art. 35;
- inciso III do § 1º do art. 35;
- § 2º do art. 35;
- “caput” do art. 36;
- § 1º do art. 36;
- § 2º do art. 36;
- § 3º do art. 36;
- “caput” do art. 64 da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, com a redação dada pelo art. 37 do projeto;

- inciso I do art. 64 da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, com a redação dada pelo art. 37 do projeto;
- inciso II do art. 64 da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, com a redação dada pelo art. 37 do projeto;
- § 1º do art. 64 da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, com a redação dada pelo art. 37 do projeto;
- alínea 'a' do § 1º do art. 64 da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, com a redação dada pelo art. 37 do projeto;
- alínea 'b' do § 1º do art. 64 da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, com a redação dada pelo art. 37 do projeto;
- alínea 'c' do § 1º do art. 64 da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, com a redação dada pelo art. 37 do projeto; e
- § 2º do art. 64 da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, com a redação dada pelo art. 37 do projeto.

-Incluído na Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

ITEM 4

VETO PARCIAL Nº 41, DE 2013.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial nº 41, de 2013, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2001 (nº 6.405, de 2002, na Câmara dos Deputados), que “Regula a profissão de árbitro de futebol e dá outras providências”.

Parte vetada:

- art. 3º.

Incluído na Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

ITEM 5**VETO PARCIAL Nº 42, DE 2013**

Discussão, em turno único, do Veto Parcial nº 42, de 2013, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2013 (nº 4.280, de 2008, na Casa de origem), que “Dispõe sobre o exercício da atividade e a remuneração do permissionário lotérico e dá outras providências”.

Partes vetadas:

- inciso IV do art. 3º; e
- inciso II do art. 5º.

Incluído na Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

ITEM 6**VETO PARCIAL Nº 43, DE 2013**

Discussão, em turno único, do Veto Parcial nº 43, de 2013, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2011 (nº 2.123, de 2007, na Casa de origem), que “Dispõe sobre o exercício da atividade profissional de vaqueiro”.

Parte vetada:

- parágrafo único do art. 4º.

Incluído na Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Passo a palavra ao Deputado Inocêncio Oliveira, que a pediu pela ordem.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PR-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a V.Exa. que determine o começo da votação dos vetos.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Está iniciada já, conforme dito.

O SR. HUGO MOTTA (PMDB-PB) – Sr. Presidente, para orientação.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Já começou a votação, mas... Deputado Hugo Motta.

O SR. HUGO MOTTA (PMDB-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Presidente da República, no uso de suas atribuições, vetou dispositivo da lei que cria a profissão de vaqueiro, uma profissão forte principalmente no Nordeste do País, onde pais de família tiram o seu sustento de uma profissão honrada.

Eu queria pedir aos nobres companheiros Deputados e Senadores que nós reconheçamos a profissão de vaqueiro.

O SR. JOÃO ANANIAS (PCdoB-CE) – De acordo com o Deputado. Vaqueiro é profissão. Eu sou vaqueiro...

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM-BA) – Sr. Presidente Andre Vargas, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Deputada Mara Gabrilli.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM-BA) – Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Deputada Mara.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM-BA) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Antes da questão de ordem, por uma questão regimental, tem a palavra a Deputada Mara.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PSB-BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Deputada Mara.

A SRA. MARA GABRILLI (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu queria dizer que não consegui registrar presença no meu equipamento e queria também fazer um convite a todos os Deputados e Senadores, para participarem da Comissão Geral que vai acontecer neste plenário no dia 3 de dezembro, Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência, de autoria do Senador Paulo Paim. Sou Relatora nesta Casa.

Portanto, convido a todos para participarem dessa Comissão Geral no dia 3 de dezembro, ao meio-dia.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Peço à administração da Casa que proceda ao registro de presença da Deputada Mara e corrija o problema, para que haja no futuro eventuais inconvenientes como este.

Deputada Mara, está considerada a sua presença.

O SR. MOREIRA MENDES (PSD-RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também queria registrar minha presença.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB-BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Concedo a palavra à Senadora Lídice da Mata.

O SR. MOREIRA MENDES (PSD-RO) – Sr. Presidente, eu quero apenas registrar a minha presença. Não consigo.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM-BA) – V.Exa. me convenceu, apesar da minha questão de ordem.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB-BA) – Sr. Presidente, só quero esclarecer ao Plenário que o projeto de regulamentação da profissão de vaqueiro é de origem de dois Deputados baianos, o Deputado Edson Duarte e o Deputado Mão Branca, e que no projeto original não existia o dispositivo que a Presidenta, corretamente, vetou.

Portanto, eu gostaria de solicitar à bancada da Bahia e a todo o Congresso Nacional apoio para manter o voto da Presidente, que, aliás, corresponde à posição dos autores do projeto e não ameaça a regulamentação da profissão de vaqueiros; muito pelo contrário, ele a garante.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Com a palavra o Deputado Claudio Cajado, para uma questão de ordem. Depois, terão a palavra o Deputado Moreira e o Deputado Ademir Camilo, que já votou.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM-BA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero indagar se V.Exa., ao abrir a palavra aos oradores, irá seguir a ordem dos inscritos para as Breves Comunicações.

Todos nós concordamos que devemos iniciar o processo de votação, até porque esse é um processo demorado, já que são muitos os vetos a ser apreciados, mas V.Exa. poderia, durante o processo de votação, ler e seguir a lista dos inscritos, suprimindo o prazo das Breves Comunicações na sessão do Congresso e ao mesmo tempo dando aos Deputados que se inscreveram – ou que se inscreverem – a oportunidade

de usar da palavra durante o período da votação. É a primeira indagação a V.Exa.

A segunda, Sr. Presidente, é se há acordo para a votação de toda a pauta prevista para hoje: vetos, LDO e PLNs. O que foi discutido nesse aspecto?

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Vetos, PLN e LDO. E há também o item 21, que desmembra a Comissão de Educação... Aliás, acho que este item deveria ser votado anteriormente, para poder equacionar a situação das...

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM-BA) – Há acordo sobre esses procedimentos?

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Parece-me que sim. Estou consultando.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB-RJ) – Sr. Presidente...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL-AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – A cada dia a sua agonia, a cada hora o seu tempo. Nós não temos alternativa, a não ser votar o voto. Estando presente o Líder do Governo no Congresso, nós vamos consultá-lo se há acordo para os demais itens da pauta.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB-RJ) – Questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Só um minutinho.

Para uma questão de ordem, o Deputado Moreira Mendes.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL-AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Deputado Moreira Mendes, Deputado Ademir Camilo, Deputada Jandira Feghali, Senador. Todos pela ordem.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM-BA) – V.Exa. vai seguir a lista, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Todos pela ordem.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM-BA) – Vai seguir a lista?

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Pela ordem.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM-BA) – V.Exa. vai seguir a lista?

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Estão pedindo pela ordem. Eu tenho que considerar essa hipótese.

Deputado Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PSD-RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V.Exa. sabe que nós temos muitas atividades aqui na Casa. Não pude chegar a tempo de fazer o registro da minha presença e fui informado pela assessoria que

não posso mais registrá-la. Mas estou presente e vou votar! Eu queria registrar a minha presença, para que ela seja comunicada à Câmara, porque esta sessão é do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Quando V.Exa. assinar a presença, será consignada a sua presença na sessão da Câmara também.

O SR. ARNALDO JARDIM – Sr. Presidente, sobre os vetos.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Só um minutinho, Deputado Arnaldo Jardim. Estou seguindo a ordem das pessoas que já estavam aqui. Agora é o Deputado Ademir Camilo. V.Exa. será depois da Deputada Jandira Feghali e do Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. ADEMIR CAMILO (Bloco/PROS-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Deputado Andre Vargas, nós apresentamos uma questão de ordem no dia 17 de setembro de 2013. V.Exa., na sessão do dia 17 de outubro, determinou à Mesa que me encaminhasse a resposta. Já estamos no mês de novembro, no dia 17 de novembro. Sessenta dias sem resposta para uma questão de ordem sobre a Resolução nº 1 do Congresso Nacional! Isso não é admissível! Sessenta dias para responder a uma questão de ordem tão importante, sobre a avaliação dos vetos em ordem cronológica! Estamos deixando de votar, de analisar o voto, que é a segunda maior demanda do Congresso Nacional, do fator previdenciário.

Solicito a V.Exa., que estava na Mesa, continuou na Mesa e está na Mesa hoje uma resposta para a nossa questão de ordem. V.Exa. determinou que a resposta fosse dada por escrito...

(Interrupção do som.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB-RJ) – Sr. Presidente, é minha vez?

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Vou responder à questão de ordem do Deputado Ademir Camilo.

Em atenção à questão de ordem apresentada pelo Deputado Ademir Camilo na sessão do Congresso Nacional realizada em 17 de setembro de 2013, esta Presidência esclarece que a Resolução nº 1, de 2013, do Congresso Nacional, conforme o seu art. 2º, aplica-se aos vetos presidenciais publicados no *Diário Oficial* da União a partir de 1º de junho de 2013, o que vem sendo estritamente cumprido.

Ademais, o plenário do Supremo Tribunal Federal, no julgamento da liminar concedida no Mandado de Segurança nº 31.816, entendeu, majoritariamente, não haver possibilidade de manter a ordem no Congresso Nacional que delibere sobre os vetos presi-

denciais em estrita ordem cronológica, inclusive com efeitos retroativos.

Era isso o que a Mesa tinha a lhe responder.

O SR. ADEMIR CAMILO (Bloco/PROS-MG) – Eu quero recorrer dessa decisão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Recurso à CCJ.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB-RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Com a palavra a Deputada Jandira. Depois, o Deputado Arnaldo Jardim.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB-RJ) Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, a Casa sabe, porque assim deliberou, da separação da Comissão de Educação e Cultura em duas Comissões Permanentes: Comissão de Educação e Comissão de Cultura.

Pelo projeto de resolução do Congresso, as Comissões que não são nominadas não podem apresentar emendas ao Orçamento. Então, nós já coletamos assinaturas dos Líderes para que o item 29 seja rapidamente votado na sessão do Congresso: em vez de Comissão de Educação e Cultura, as duas Comissões devem ser nominadas, para que possam apresentar emenda ao Orçamento.

Eu peço que o item seja votado em razão do prazo para emendas, porque nós temos que convocar a Comissão para deliberar sobre as emendas orçamentárias nacionais.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, como já está iniciada a votação, eu não vou poder me manifestar nas Breves Comunicações. Apenas peço ao Plenário que derrube o voto à regulamentação da profissão de restaurador/conservador de obras de arte, porque sem regulamentação as pessoas não podem ter carreira, prestar concurso público, ser tituladas. Isso vai gerar uma grande conturbação para profissionais tão importantes para a preservação da memória das obras de arte do Brasil.

Peço a todos que o voto do item 1 da pauta seja derrubado, para que se permita e valorize a existência dessa profissão no Brasil.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Com a palavra o Deputado Arnaldo Jardim.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL-AM) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Com a palavra o Deputado Arnaldo Jardim. Depois, o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS-SP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta Casa analisou e aprimorou a Medida Provisória nº 615, de 2013. O mesmo fez o Congresso Nacional, e aprovamos, por unanimidade, alguns itens que dizem respeito ao interesse direto do plantador e do fornecedor de cana. Isso foi construído por todas as entidades envolvidas na questão. A matéria foi debatida no âmbito da Frente Parlamentar da Agricultura e da Frente Parlamentar pela Valorização do Setor Sucroenergético.

Por isso, nós queríamos pedir o apoio de todos – partidos, Parlamentares, Congressistas —, para derrubarmos, no item 3, os vetos apostos aos arts. 35, 36 e 37. Derrubar esses vetos tem o apoio das Frentes Parlamentares da Agricultura e do Setor Sucroenergético e traduz a união do setor de plantadores e do setor de fornecedores de cana.

Apelamos, portanto, Sr. Presidente, pela derrubada desse voto.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL-AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL-AM) Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiramente, eu queria fazer aqui o registro da presença no plenário da Casa do Sr. João Vicente Goulart, filho do Presidente João Belchior Marques Goulart; do neto do Presidente João Belchior Marques Goulart e da Sra. Nadine Borges, membro da Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro. Eles estão aqui esta semana. Também os restos mortais do Presidente João Belchior Marques Goulart estão em Brasília.

Hoje, Sr. Presidente, está na pauta, foi encaminhado à Mesa do Congresso, projeto de resolução do Congresso assinado pelo Senador Pedro Simon e subscrito por este Senador, por um conjunto de outros Senadores e Deputados e também pelos Líderes partidários do Senado e da Câmara. O projeto pretende anular a sessão do Congresso Nacional da madrugada de 1º para 2 de abril de 1964, sessão que declarou vaga a Presidência da República apesar de o Sr. Presidente João Goulart estar em território nacional.

Sr. Presidente, eu pergunto a V.Exa. qual será a ordem de votação desse projeto, que já tem as assinaturas regimentais e a concordância do Presidente do Senado e do Presidente da Câmara. Ele será votado antes ou após os vetos que nós iremos apreciar no dia de hoje?

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Atendo à questão de ordem e dou entrada ao projeto de resolução citado pelo Senador Randolfe Rodrigues.

É protocolado o seguinte projeto:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2013-CN

Torna nula a declaração de vacância da Presidência da República efetuada pelo Presidente do Congresso Nacional durante a segunda sessão conjunta de 2 de abril de 1964.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º Declarar nula a declaração de vacância da Presidência da República exarada pelo Presidente do

Congresso Nacional, Senador Auro de Moura Andrade, na segunda sessão conjunta, da quinta legislatura do Congresso Nacional, realizada em 2 de abril de 1964.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

É o seguinte o projeto na íntegra:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2013-CN

Torna nula a declaração de vacância da Presidência da República efetuada pelo Presidente do Congresso Nacional durante a segunda sessão conjunta de 2 de abril de 1964.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º Declarar nula a declaração de vacância da Presidência da República exarada pelo Presidente do Congresso Nacional, Senador Auro de Moura Andrade, na segunda sessão conjunta, da quinta legislatura do Congresso Nacional, realizada em 2 de abril de 1964.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 31 de março de 1964, o Brasil viveu o início de um golpe de estado que o levaria a 21 anos de ditadura militar.

Durante todo o dia 1º de abril, o Presidente João Goulart percorreu o País na tentativa de manter a legalidade e o governo constitucional democraticamente eleito.

Dessa forma, a bordo de um avião da Força Aérea Brasileira, Jango se deslocou do Rio de Janeiro para Brasília e, em seguida, diante da situação de cidade sitiada e na iminência de ser detido pelas forças golpistas, se dirigiu para a cidade de Porto Alegre, onde supostamente encontraria forças aliadas.

Durante seu trajeto, na madrugada do dia 2 de abril de 1964, o então Presidente do Congresso Nacional, Senador Auro de Moura Andrade, contrariando o art. 85 da Constituição Federal de 1946, que determinava que "o Presidente e o Vice-Presidente da República não poderão ausentar-se do País sem permissão do Congresso Nacional, sob pena de perda do cargo" declarou vaga a Presidência da República, quando, na verdade, o Presidente João Goulart se encontrava em território nacional.

Em seu livro *A Ditadura Envergonhada*, Elio Gaspari narra da seguinte forma o referido episódio:

"Enquanto o presidente voava para o Rio Grande do Sul, Auro Moura Andrade, baseado "nos fatos e no regimento", declarou vaga a Presidência da República e organizou uma cerimônia bizarra. No meio da madrugada, acompanhado pelo presidente do Supremo Tribunal Federal, rumou para o Palácio do Planalto. Levava consigo o deputado Ranieri Mazzilli, que, como presidente da Câmara, seria sucessor de Jango, caso a presidência estivesse acéfala(...)."

A posse do deputado Ranieri Mazzilli na Presidência era inconstitucional, visto que João Goulart ainda se encontrava no Brasil. Preenchia, contudo, a necessidade de um desfecho aparentemente legítimo. O Departamento de Estado Americano estava pronto para recebê-lo desde setembro de 1963. Em poucas horas a Casa Branca e a embaixada do Rio começaram a discutir o texto e a oportunidade de uma nota do presidente Lyndon Johnson reconhecendo o novo governo brasileiro (...)"

Fica claro que o ato do Presidente do Congresso Nacional, além de sabidamente inconstitucional, serviu para dar ao golpe arres de legitimidade.

Ademais, além da ilegalidade daquela sessão, convocada para um comunicado ao arrepio da Constituição e do Regimento Comum, quando a sessão foi aberta às 2h40min da madrugada, foi solenemente ignorada a mensagem do Senhor Presidente da

República, levada pelo seu líder, o Deputado Tancredo Neves, que informava seu deslocamento para Porto Alegre, onde estabeleceria a sede do governo:

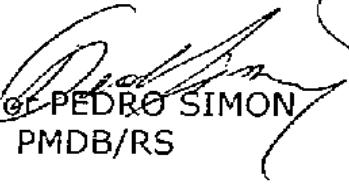
Brasília, 2 de abril de 1964 - Senhor Presidente, o Senhor Presidente da República incumbiu-me de comunicar a Vossa Excelência que, em virtude dos acontecimentos nacionais das últimas horas, para preservar de esbulho criminoso o mandato que o povo lhe conferiu, investindo-o na Chefia do Poder Executivo, decidiu viajar para o Rio Grande do Sul, onde se encontra à frente das tropas militares legalistas e no pleno exercício dos poderes constitucionais, com seu ministério. Atenciosamente, Darci Ribeiro - Chefe do Gabinete Civil.

Em poucos minutos, sem discussão, Jango foi usurpado do cargo de Presidente da República, num ato unilateral do então Presidente do Congresso Nacional, Senador Auro de Moura Andrade.

O presente projeto de resolução tem a finalidade de demonstrar que o Congresso Nacional brasileiro, passados 49 anos desse descalabro, não se mantém curvado às circunstâncias que levaram ao regime totalitário e repudia de forma veemente a importante contribuição ao golpe, dado pela então presidente desta Casa congressual.

Trata-se do resgate da história e da verdade, visando tornar clara a manobra golpista levada a cabo no plenário deste Congresso Nacional na madrugada de 2 de abril de 1964 e corrigir, ainda que tardiamente, uma vergonha histórica para o Poder Legislativo brasileiro.

Sala das Sessões,


Senador PEDRO SIMON
PMDB/RS


Senador RANDOLFE RODRIGUES
PSOL/AP

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° , DE 2013 - CN

Torna nula a declaração de vacância da Presidência da República efetuada pelo Presidente do Congresso Nacional durante a segunda sessão conjunta de 2 de abril de 1964.

Parlamentar

Assinatura

Romero Júlio
Aristides
Azevedo Gómez
Ilvaca Dias
Vanessa Graciolim
Edvaldo M. Júnior

Conferência de assinaturas de Senadores

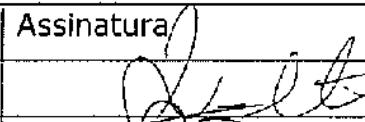
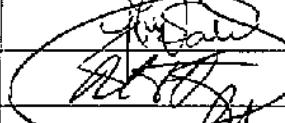
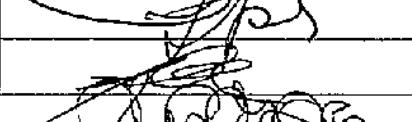
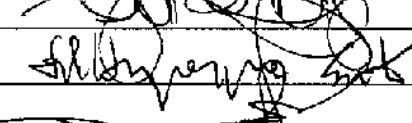
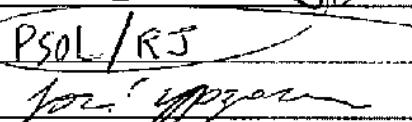
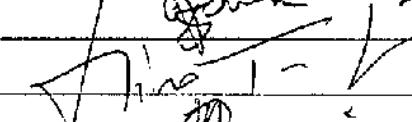
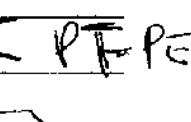
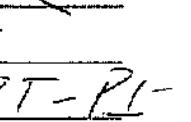
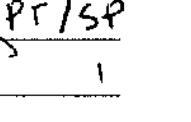
Assinaturas analisadas	27
Conferem com a original	27

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , de 2013
(Senadores Pedro Simon e Randolfe Rodrigues)

Torna nula a declaração de vacância da Presidência da República efetuada pelo Presidente do Congresso Nacional durante a segunda sessão conjunta de 2 de abril de 1964

	NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	ESTADO	CONFERE
1.	Pedro Simon	PMDB	RS	Sim
2.	Randolfe Rodrigues	PSOL	AP	Sim
3.	Romero Jucá	PMDB	RR	Sim
4.	Cristovam Buarque	PDT	DF	Sim
5.	Acir Gurgacz	PDT	RO	Sim
6.	Alvaro Dias	PSDB	PR	Sim
7.	Vanessa Grazzontin	PCdoB	AM	Sim
8.	Eduardo Suplicy	PT	SP	Sim
9.	Pedro Taques	PDT	MT	Sim
10.	Flexa Ribeiro	PSDB	PA	Sim
11.	Ana Rita	PT	ES	Sim
12.	Inácio Arruda	PCdoB	CE	Sim
13.	José Pimentel	PT	CE	Sim
14.	Lindbergh Farias	PT	RJ	Sim
15.	Osvaldo Sobrinho	PTB	MT	
16.	Eunício Oliveira	PMDB	CE	Sim
17.	Aloysio Nunes Ferreira	PSDB	SP	Sim
18.	Lídice da Mata	PSB	BA	Sim

19.	Jorge Viana	PT	AC	Sim
20.	Roberto Requião	PMDB	PR	Sim
21.	Vital do Rêgo	PMDB	PB	Sim
22.	Ricardo Ferraço	PMDB	ES	Sim
23.	Wellington Dias	PT	PI	Sim
24.	Rodrigo Rollemberg	PSB	DF	Sim
25.	Fernando Collor	PTB	AL	Sim
26.	João Capiberibe	PSB	AP	Sim
27.	Eduardo Braga	PMDB	AM	Sim

Parlamentar	Assinatura
Ivan Valente	
Jean Wyllys	
Fálica Bezerra	
Chico Soárez	
Alessandro Molon	
Glauber Braga	
Witz Coelho	
Francisco Chaves	
João Paulo Viana	
Willy Brandt	
Chico Flores	
João Pedro Fontenelle	
Fernando Tavares	
Tomazini Fontana	
Alcides	
Milo Teixeira	
REGNFF	
PT-PC	
PSOL/RJ	
PT-PI	
PT/SP	

ERIKS KOKAI FELIPEMOS MUSAMONI	Enrico Kokai Felipemos Musamoni
Vanderlei Macri Anthony GABRIELLI	Vanderlei Macri Anthony GABRIELLI
Luiz Henrique Giovani Cherim	Luiz Henrique Giovani Cherim
PABLO FERREIRA	Pablo Ferreira
DOMINGOS DUTRA AFONSO FLORENCE	Domingos Dutra Afonso Florence
Ricardo Berzoini	Ricardo Berzoini
Anaete Cenkeribe Sérgio Moro	Anaete Cenkeribe Sérgio Moro
Afonso Wands	Afonso Wands
Paul Henry (PMDB-PE)	Paul Henry
VALMIER ASBRUGA	Valmir Asbruga
Silvio Costa	Silvio Costa
Enrico Balduino	Enrico Balduino
EDSON SANTOS	Edson Santos
Sarney FILHO	Sarney Filho
→ Dr. Paulo Cunha	Paulo Cunha
Maria da Mercede	Maria da Mercede
Ortônio Balduíno	Ortônio Balduíno
José Sávio Ribeiro	José Sávio Ribeiro
PEDRO VARGAS	Pedro Vargas
Dep. Pe. Ton	Pe. Ton
Rosângela Ferreira	Rosângela Ferreira
JANETE RODRIGUES PIERRE	Janete Rodrigues Pierre

Enyvio Aguiar
JULIO DELGADO
Julio Delgado
PT/SP
Luis Alberto
Mareu Mafra
Alberto Filho
Lamego
Amie Lamego

Delgado
Lamego

Alessi Flores
Leandro Lemos
Marcos Rosario
Paulo Fabiano Santiago
Elisenv Pazzinha
DERLEY
ARNALDO ISIDORO
Alvaldo TORO
Paulo Tavares
Anderson TASSIS
José Gomarés
Pereira Bueno
Edson EZEQUIEL
SÉRGIO BRITO
Velozo Prostgenes
Cláudio POTH
Ricardo Rebol
PENNA
Beto Albuquerque
Fábio Tavares

Ribeiro

Fábio Ribeiro

Geraldo
Geraldo

John

John

Gato

Munhoz

Paulo Munhoz

Beto Munhoz

DANIEL AZEVEDO	Officer
DRUAN O. MIRANDA	Miranda
DÉCIO LIMA	Lima
E. AMIN	Amin
JÚLIO CESAR	Júlio César

ANDRÉ VIEIRA	André Vieira
JESUS ANDRÉS	Jesús Andrey
FANDIHA FERLAH	Fandiha Ferlah
MARCOS RESTANA	Marcos Restana
DARCIOS PERONI	Darcio Peroni
EDSON BARBOSA	Edson Barbosa
ELIANE PARDELLA	Eliane Pardella
COLÉN KONTIN	Colén Kontin
IARA BERNARDI	Iara Bernardi
STEPHAN NEGRONI	Stephan Negroni
Fábio Pracián	Fábio Pracián
ISAIAS SONSECA	Isaias Sonseca
NEWTON LIMA	Newton Lima
MARGARIDA SALOMÃO	Margarida Salomão
JORGE BRITTO	Jorge Britto
Milton Mont	Milton Mont
MARCON	Marcon

ASSIS MELO	Assis Melo
POLICARPO	Polícarpo
ZOBEDO SANTOS	Zóbedo Santos
SANTUÍCO ANGULO	Santuíco Angulo
REGNFFE	Regnffe



Ofício nº. 221 /2013 – SGM

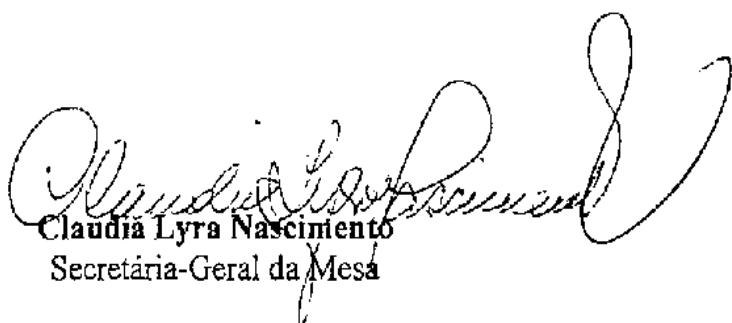
Brasília, 13 de novembro de 2013.

Ao Senhor
Mozart Vianna de Paiva
Secretário-Geral da Mesa Câmara dos Deputados

Senhor Secretário-Geral da Mesa,

Encaminho a Vossa Senhoria rol (folhas originais numeradas de 5 a 10), para conferência de assinaturas dos Senhores Deputados, apostas ao anteprojeto de Resolução do Congresso Nacional, de autoria dos Senadores Pedro Simon e Randolfe Rodrigues e outros Senhores Parlamentares, que “torna nula a declaração de vacância da Presidência da República efetuada pelo Presidente do Congresso Nacional durante a segunda Sessão Conjunta de 2 de abril de 1964”.

Atenciosamente,



Cláudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa

SGM n.º 461/2013

Brasília, 14 de novembro de 2013.

À Senhora

CLAUDIA LYRA NASCIMENTO

Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal

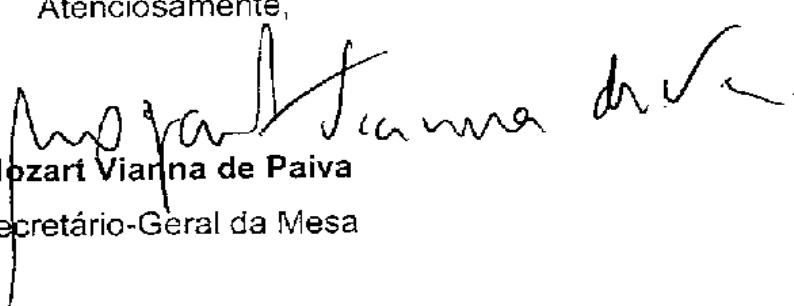
N E S T A

Assunto: **Conferência de assinatura de Deputado.**

Senhora Secretária-Geral,

Encaminho a Vossa Senhoria, em atendimento à solicitação contida no Ofício nº 221/2013-SGM, de 13 de novembro de 2013, a conferência de assinaturas dos Senhores Deputados, apostas ao anteprojeto de Resolução do Congresso Nacional, de autoria dos Senadores Pedro Simon, Randolfe Rodrigues e outros Senhores Parlamentares, que “torna nula a declaração de vacância da Presidência da República efetuada pelo presidente do Congresso Nacional durante a segunda Sessão Conjunta de 2 de abril de 1964”.

Atenciosamente,


Mozart Vianna de Paiva

Secretário-Geral da Mesa

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(54ª Legislatura 2011-2015)

Proposição: OF. 0221/2013

Autor da Proposição: SENADO FEDERAL

Data de Apresentação: 14/11/2013

Ementa: Encaminha assinaturas de Deputados, apostas a Anteprojeto de Resolução do CN, de autoria dos Senadores Pedro Simon, Randolfe Rodrigues e outros, que "torna nula a declaração de vacância da Presidência da República efetuada pelo Presidente do Congresso Nacional durante a segunda Sessão Conjunta de 2 de abril de 1964".

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	096
Não Conferem	001
Fora do Exercício	000
Repetidas	001
Ilégitimas	000
Retiradas	000
Total	098

Confirmadas

1	ACELINO POPÓ	PRB	BA
2	AFONSO FLORENCE	PT	BA
3	ALBERTO FILHO	PMDB	MA
4	AMAURI TEIXEIRA	PT	BA
5	AMIR LANDO	PMDB	RO
6	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
7	ANDRE MOURA	PSC	SE
8	ÂNGELO AGNOLIN	PDT	TO
9	ANTHONY GAROTINHO	PR	RJ
10	ARIOSTO HOLANDA	PROS	CE
11	ARNALDO JARDIM	PPS	SP
12	ARNALDO JORDY	PPS	PA
13	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	SDD	BA
14	ARTUR BRUNO	PT	CE
15	ASSIS MELO	PCdoB	RS
16	BETO ALBUQUERQUE	PSB	RS
17	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
18	CHICO LOPES	PCdoB	CE
19	CLÁUDIO PUTY	PT	PA
20	COLBERT MARTINS	PMDB	BA
21	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA

22	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
23	DÉCIO LIMA	PT	SC
24	DELEGADO PROTÓGENES	PCdoB	SP
25	DELEY	PTB	RJ
26	DEVANIR RIBEIRO	PT	SP
27	DOMINGOS DUTRA	SDD	MA
28	EDSON EZEQUIEL	PMDB	RJ
29	EDSON SANTOS	PT	RJ
30	ELCIONE BARBALHO	PMDB	PA
31	ELISEU PADILHA	PMDB	RS
32	ENIO BACCI	PDT	RS
33	ERIKA KOKAY	PT	DF
34	ESPERIDIÃO AMIN	PP	SC
35	FÁBIO TRAD	PMDB	MS
36	FÂTIMA BEZERRA	PT	RN
37	FERNANDO FERRO	PT	PE
38	FERNANDO MARRONI	PT	RS
39	FRANCISCO CHAGAS	PT	SP
40	FRANCISCO PRACIANO	PT	AM
41	GIOVANI CHERINI	PDT	RS
42	GLAUBER BRAGA	PSB	RJ
43	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
44	IARA BERNARDI	PT	SP
45	ISAIAS SILVESTRE	PSB	MG
46	IVAN VALENTE	PSOL	SP
47	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
48	JANETE CAPIBERIBE	PSB	AP
49	JANETE ROCHA PIETÁ	PT	SP
50	JEAN WYLLYS	PSOL	RJ
51	JESUS RODRIGUES	PT	PI
52	JOÃO PAULO CUNHA	PT	SP
53	JOÃO PAULO LIMA	PT	PE
54	JORGE BITTAR	PT	RJ
55	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
56	JÚLIO CESAR	PSD	PI
57	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
58	LUIZ ALBERTO	PT	BA
59	LUIZ COUTO	PT	PB
60	LUIZ SÉRGIO	PT	RJ
61	LUIZA ERUNDINA	PSB	SP
62	MÁRCIO MACÊDO	PT	SE
63	MARCON	PT	RS
64	MARCOS ROGÉRIO	PDT	RO
65	MARCUS PESTANA	PSDB	MG

66	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
67	MILTON MONTI	PR	SP
68	MIRO TEIXEIRA	PROS	RJ
69	NAZARENO FONTELES	PT	PI
70	NEWTON LIMA	PT	SP
71	NILMÁRIO MIRANDA	PT	MG
72	PADRE TON	PT	RO
73	PAULÃO	PT	AL
74	PAULO FERREIRA	PT	RS
75	PAULO RUBEM SANTIAGO	PDT	PE
76	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
77	PEDRO UCZAI	PT	SC
78	PENNA	PV	SP
79	POLICARPO	PT	DF
80	RAUL HENRY	PMDB	PE
81	REGUFFE	PDT	DF
82	RICARDO BERZOINI	PT	SP
83	RICARDO TRIPOLI	PSDB	SP
84	ROBERTO SANTIAGO	PSD	SP
85	ROSANE FERREIRA	PV	PR
86	RUBENS BUENO	PPS	PR
87	SARNEY FILHO	PV	MA
88	SÉRGIO BRITO	PSD	BA
89	SÉRGIO MORAES	PTB	RS
90	SILVIO COSTA	PSC	PE
91	SIMPLÍCIO ARAÚJO	SDD	MA
92	STEPAN NERCESSIAN	PPS	RJ
93	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
94	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
95	VICENTINHO	PT	SP
96	WEVERTON ROCHA	PDT	MA

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XIX — N.º 2

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 1964

ITA DA 2^ª SÉSSAO CONJUNTA, EM 2 DE ABRIL DE 1964, 2^ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5^ª LEGISLATURA.

PRESIDÊNCIA DO BR. — MOURA ANDRADE

As 2 horas e 40 minutos seguintes:

Adelberto Stola

Oscar Passos

Vivácio Lima

Edmundo Levy

Artur Virgílio

Zacharias da Assunção

Joaquim Parente

Wilson Gonçalves

Ruy Carneiro

Argemiro de Figueiredo

João Agripino

Heribaldo Vieira

Júlio Leite

José Neto

Josephina Martins

Jefferson de Aguiar

Burico Freitas

Paulo Góis

Aarão Steinbruch

Antônio Vianna

Nogueira da Cunha

Pachá Calçadas

Moura Andrade

José Peláez

Lopes da Costa

Beserra Neto

Adolpho Franco

Gilson Mendonça

Daniel Krieger

e os Srs. Deputados:

Almino Machado

CONGRESSO NACIONAL

Armando Leto
Geraldo Magalhães
Jorge Kalil
Mário Moisés
Ruy Lino
Valterio Magalhães
Almino Alves
Djalma Palmeira
João Viegas
Júnio Coelho
Armando Corrêa
Gabriel Hermès
Sérgio Marçal
Waldemar Guimarães
Cleomir Millet
Mário Ribeiro
Henrique La Rocque
José Burnett
José Rio
Lúcio Culéa
Luis Coelho
Luiz Fernando
Mário Carvalho
José Sarnai
Chaves Rodrigues
Dyrrno Pires
Ezequias Costa
Hélio Cavalcante
João Mendes Olímpio
Moura Santos
Adelmo Burretto
Costa Lima
Dílio Machado
Edison Melo Távora
Zemerino Aranda

Francisco Adrônio
Leão Sampaio
Martins Rodrigues
Mortim da Rocha
Moyra Pimentel
Odilon Ribeiro Coutinho
Humberto Lucena
Jandu Carneiro
Raul de Góes
Teotônio Vilela
Aldo Sampaio
Costa Cavalcanti
Francisco Júlio
Pereira Lúcio
Louival Batista
Fernando Santana
Gastão Pedreira
Henrique Lima
Josephina Borges
Luís Freire
Oscar Cláudio
Regis Pochos
Ray Santos
Trindade de Albuquerque
Trombeta Daniels
Vasco Felho
Wilson Falcao
Dirceu Cardoso
Dulcino Monteiro
Raimon Oliveira Neto
Reymundo de Andrade
Alonso Celso
Ario Teodoro
Augusto Da Cunha
Bocayura Cunha
Diego Colares

Palva Muniz
Percival Nunes
Roberto Soárez
Adolfo Cardoso
Altemar Braga
Amorim Neto
Benedito Cruz-Júnior
Quirino Rêgo
Juarez Távora
Marco Antônio
Nelson Carneiro
Roberto Berardo
Sergio Magalhães
Abel Rafael
Bilac Pinto
Carlos Murilo
Cezar Passos
Dear Mendes
Elias Carine
João Herculino
José Aparecida
Manoel de Almeida
Manoel Tavares
Milton Ribeiro
Nogueira da Fonseca
Clávio Costa
Ormeo Botelho
Osmar Coelho
Padre Nobre
Pedro de Almeida
Pitágoras Cingas
Renato Arredondo
Rondon Paes
Tancredo Neto
Teotônio Pires
Último de Carvalho
Walter Souza

90 - Quarta-feira 3

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Abril de 1964

Almino de Oliveira
 Alceu de Carvalho
 Amiz, Soárez
 Armando Cerdeira
 Arrocha Filho
 Carmo Soárez
 César Andrade
 Dario Alves
 Franco Montoro
 Elio Maggiolini
 Henrique Turner
 Levy Tavares
 Luiz Francisco
 Mauricio Goulart
 Pacheco Chaves
 Padre Gedinho
 Paulo de Tarso
 Plínio Sampaio
 Ramón Mazzilli
 Roque Ferreira
 Teófilo Andrade
 Alfredo Nasser
 Anísio Azevedo
 Benedito Vaz
 Castro Costa
 Geraldo de Pina
 Jales Machado
 Ludovico de Almeida
 René Monteiro
 Edson Garcia
 Philadelpho Garcia
 Pepe de Arruda
 Rachid Mamed
 Wilson Martins
 Antônio Baby
 Emílio Gomes
 Fernando Gama
 Ivan Lins
 Jorge Curi
 José Richa
 Lucio B. Mello
 Mário Nogueira
 Miltão Vaz
 Raymundo
 Paraná Faria
 Renato Caldas
 Albino Zeni
 Sartori Almeida

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
 ALEERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
 MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE EDIÇÃO
 FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Imprensa nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS	
REPÚBLICAS E PARTICULARES	FUNCIONARIOS
Capital e Interior	Capital e Interior
Semestre Cr\$ 50,00	Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 300,00	Ano Cr\$ 196,00
Exterior	Exterior
Ano Cr\$ 100,00	Ano Cr\$ 100,00

— Encaminhar as para o exterior, que serão sempre anuais, os assinantes poderão tomar, em qualquer época, por seis meses, um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicita-se dê preferência à remessa por meio de cheque ou via postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sómente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Arcido Carvalho	Temerari Pereira
Carneiro de Loyola	Juracy Nunes
Bonifácio de Freitas	Gilberto Mexinho
Doutor de Andrade	O SR. PRESIDENTE:
Laurindo Vieira	As listas de presença - diariamente compõem-se de 23 Srs. Subsidiários e 143 Srs. Deputados, num total de 216 Srs. Congressistas. Fazendo nômeno legal, declaro aberto o segredo.
Denor Vergas	O SR. PRESIDENTE:
Paulo Macacini	Esta sessão conjunta do Congresso Nacional foi convocada a fim de que a Presidência pudesse fazer uma comunicação e uma declaração. Passo a enunciá-las:
Antônio Alcântara	O SR. BOCAYUVA CUNHA:
Elio Verba	Sr. Presidente, peço a palavra.
Oscar Prieto	O SR. PRESIDENTE:
Cid Freire	A Presidência não pode ser interrompida. Darei a palavra a V. Ex. depois de haver a Presidência encerrado a exposição...
Clay de Andrade	O SR. BOCAYUVA CUNHA:
Clóvis Pestana	Peço a palavra.
Daniel Faraco	O SR. PRESIDENTE:
Eduardo Triches	Não é possível. Antes de colocar o nome V. Ex. não pode seguir quando decretar.
Elioldes Triches	O SR. BOCAYUVA CUNHA:
Floriano Palmeira	Peço a palavra.
Jaime Brun	O SR. PRESIDENTE:
Luizinho Leitão	Não é possível. Antes de colocar o nome V. Ex. não pode seguir quando decretar.
Luciano Machado	O SR. BOCAYUVA CUNHA:
Milton Dutra	O Governador do Estado do Rio de Janeiro foi preso por Oficiais da Marinha.
Peregrin Barreto	O Comandante.
Rubens Alves	O SR. BOCAYUVA CUNHA:
Samuel Almeida	Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar as campanhas) — Até aqui, Sr. Deputados...
 (Tumulto)

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar as campanhas) — Peço licença ao nobre Deputado Boaventura Gómez. Não posso permitir que S. Ex. prossiga numa questão de cunho que não diz respeito à ordem dos trabalhos da Casa.

O assunto que S. Ex. está no conhecimento da Casa é matéria para deliberação.

(Tumulto)

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar as campanhas) — Até aqui, Sr. Deputados, não fomos obrigados a suspender a sessão, até quando a calma volte ao Plenário, para que esta Presidência possa cumprir o seu dever de fazer a comunicação e a deliberação que lhe cabe formular neste horário angustioso da vida brasileira. Esta suspende-se a sessão.

Suspender-se a sessão

O SR. PRESIDENTE:

Está resenhado o resumo.

Comunico ao Congresso Nacional que o Sr. Júlio Goulart deixou, por força dos notícias acontecimentos de que a Nação é conhecida, a Guiné-Bissau da República.

(Aplausos prolongados. Protestos. Tumulto).

Sobre a Mesa Ofício do Sr. Darcy Ribeiro, Chefe da Casa Civil da Presidência da República, que será dado pelo Sr. 1º Secretário.

E indo a seguir

OFÍCIO

Brasília, 2 de abril de 1964.
 Senhor Presidente,

O Senhor Presidente da República incumbiu-me de comunicar à Vossa Excelência que, em virtude dos acontecimentos nacionais das últimas horas, para preservar de estupro criminoso o mandado que o povo lhe conferiu, investindo-o na Chefia do Poder Executivo, decidiu viajar para o Rio Grande do Sul, onde se encontra a frente das tropas militares legítimas, no pleno exercício dos poderes constitucionais, no seu 1º Ministério.

Atenciosamente — Darcy Ribeiro, Chefe da Casa Civil.

O SR. SÉRGIO MAGALHÃES:

Senhor Presidente, peço a palavra para ordenar, baseado no Regimento Co-

O SR. PRESIDENTE:

Têm a palavra o nobre Congressista Sérgio Magalhães.

O SR. PRESIDENTE:

(Pela ordem) (Sem violar a ordem) — Sr. Presidente, incluo questa de ordem na baseado, com base, no Regimento Comum, cujo art. 1º establece que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados reunindo-se em sessão ordinária para:

- 1º — Iniciar a Sessão Legislativa;
- 2º — Eleger ou referir a mesa diretora.

Sexta-feira 3

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Abril de 1964 91

III – Receber o compromisso do Presidente e do Vice-Presidente da República.

V – Deliberar sobre voto apostado pelo Presidente da República nos casos do I 1º do art. 70 da Constituição.

V – Eleger o Presidente e o Vice-Presidente da República nos casos do art. 7º I 2º da Constituição.

Nas condições, Sr. Presidente, não vejo como enquadrar no Regimento Comum a convocação que V. Exª fará com o fim de que o Congresso ouvisse uma comunicação. Esta comunicação é, portanto, anti-regimental,既非anti-regimental, em consequência, é a convocação do Congresso para ouvi-la. (Apoiados e não apoiados.)

O SR. PRESIDENTE:

Em 1961 V. Exª não entendeu dessa forma. V. Exª presidia, então, a Câmara dos Deputados...

(Palmas prolongadas. Muito bem. Muito bem. Não apoiados. Tu-mulho).

O SR. SERGIO MAGALHAES:

Sr. Presidente, pro a palavra para outra questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE:

V. Exª lhe a palavra.

O SR. SERGIO MAGALHAES:

(Pela ordem) – De conformidade com os Regimentos, não só da Câmara e do Senado, mas também com o Regimento Comum, uma vez proposta a questão de ordem é obrigação do Presidente respondê-la de forma conclusiva. (Apoiados e não apoiados.)

Não pode V. Exª invocar qualquer critério que também não considerou no passado para fugir à resposta à nossa questão de ordem que, por acaso, se baseia precisamente no art. 1º do Regimento Comum.

Responda V. Exª à questão de ordem para merecer o respeito dos Congressistas. (Apoiados e não apoiados. Protestos, presentes).

O SR. PRESIDENTE:

Desrespeito é o que ocorre quando o impeto do parlamentar que discursa do pronunciamento da Mesa interrompe a resposta à questão de or-

dem. (Palmas prolongadas. Muito bem. Muito bem. Protestos e não apoiados.)

O SR. SERGIO MAGALHAES:

É a Mesa que não se respeita.

O SR. PRESIDENTE:

A resposta a esta questão de ordem era não apenas no Regimento como nos fatos. Em 1961, para tomar conhecimento de situação gravíssima ocorrida na vida brasileira, o Congresso Nacional se reuniu seguidamente, permanecendo mesmo em sessões permanentes das duas Casas porque assuntos desse caráter só podem ser apreciados pelas Casas reunidas. (Palmas prolongadas. Protestos.)

Recal sobre a Mesa a responsabilidade pela sorte da população do Brasil em peso.

A Presidência deve concluir a sua comunicação.

O Sr. Presidente da República, deixou a sede do Governo. (Protestos. Palmas). Olhou para o Nação acéfala numa hora gravíssima da vida brasileira em que é maior que o Chefe de Estado permaneça à frente do seu Governo. (Apoiados. Muito bem).

O Sr. Presidente da República abandona o Governo. (Apoiados, caloro-

sos. Tu-mulho. Soam tristemente os aplausos).

O SR. PRESIDENTE:

A aceitaria comum. Há necessidade de que o Congresso Nacional, como poder civil, imediatamente tome a atitude que lhe cabe, nos termos da Constituição. (Palmas. Protestos), para o fim de restaurar, na pátria perturbada, a autoridade do Governo, a existência do Governo. Não podemos permitir que o Brasil fique sem Governo, abandonado. (Palmas. Tu-mulho.)

Recal sobre a Mesa a responsabilidade pela sorte da população do Brasil em peso.

Assim sendo declaro vaga a Presidência da República. (Palmas prolongadas. Muito bem. Muito bem. Protestos) e, nos termos do art. 7º, da Constituição Federal, investido no cargo o Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Raimer Mazzilli. (Palmas prolongadas. Muito bem. Muito bem. Protestos).

O SR. PRESIDENTE:

Foi encerrada a sessão.

Encerra-se a sessão às 3 horas.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – O projeto que acaba de ser lido vai à publicação.

Pelas justificativas já exaradas pelo Senador Randolfe Rodrigues, acolhemos o projeto de resolução, que certamente será aprovado em sessão futura do Congresso Nacional.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL-AM) – Sr. Presidente, esclareço que nós já temos coletadas as assinaturas dos Líderes do Senado e da Câmara para, ainda nesta sessão, apreciarmos este projeto de resolução.

Encaminharemos agora a V.Exa. as assinaturas, para que, ainda nesta sessão, possamos apreciar o projeto de resolução.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Assim que chegar à Mesa o requerimento, nós vamos acolhê-lo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL-AM) – Agradeço a V.Exa.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO) – Sr. Presidente...

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Concedo a palavra ao Deputado Amauri Teixeira. Depois, falarão a Deputada Alice Portugal e o Deputado Ronaldo Caiado.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na esteira do que disse o Senador Randolfe...

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA) – Sr. Presidente, Alice Portugal. Estou pedindo faz tempo.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT-BA) – Pela simbologia, seria importante que nós votássemos essa matéria. Eu assinei e diversos Deputados assinaram o projeto de resolução que anula a sessão que cassou o mandato de João Goulart. Seria importante votá-lo hoje.

Mas, Sr. Presidente, eu queria deixar registrado também um fato que nos traz alegria: a abertura da nova Ceasinha, um dos mais importantes mercados de Salvador, prevista para o dia 20.

Quero parabenizar o Governador Jaques Wagner e o Secretário James Correia, mas também, Sr. Presidente, fazer um apelo a S.Exas. Estão aqui o João dos Santos, de quem eu sou cliente, e o Carlinhos, protestando porque o metro quadrado do *box* do novo mercado custa 1.100. Ora, um verdureiro não pode pagar isso, um pequeno comerciante de carne...

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Não há questão de ordem, então nós vamos passar a palavra aos inscritos.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT-BA) – Eu gostaria de deixar isso registrado nesta sessão, Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Eu quero dizer, primeiro, que nós não vamos mais passar a palavra, pelo seguinte...

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT-BA) – Sr. Presidente, é questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Há oradores inscritos. Eu vou passar agora a palavra à Deputada Alice Portugal, a quem eu tinha dito...

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT-BA) – É questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – A questão de ordem tem que ser regimental, Deputado Nelson Pellegrino.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT-BA) – É regimental.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Nós temos aqui um número de inscritos.

Tem a palavra a Deputada Alice.

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP-RJ) – Deputado Andre...

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Todos estão pedindo para questão de ordem e não estão apresentando questão de ordem.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT-BA) – Mas é uma questão de ordem, sobre requerimento que está sobre a mesa, Sr. Presidente. Eu quero falar sobre um requerimento que está sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Tem a palavra a Deputada Alice Portugal, e depois nós temos outros inscritos.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT-BA) – Sr. Presidente, preciso falar sobre um requerimento que está sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Nós estamos em votação, Deputado.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT-BA) – Isso. Mas eu quero falar sobre o requerimento.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, venho asseverar o pedido de manutenção do voto do art. 36 e seus parágrafos, em nome do setor das farmácias magistrais brasileiras. Esses dispositivos comprometiam o segmento, da maior importância econômica e também para a defesa da saúde da população brasileira, ao permitir a distribuição de receitas em outras farmácias que não as de manipulação. Por isso o pedido de manutenção desses vetos, apoiada também pela Senadora Lídice da Mata e demais Deputados da saúde. Eles são fundamentais para se preservar a farmácia de manipulação.

Sr. Presidente, também é fundamental derrubar o veto que impede a criação da profissão dos restauradores. Vamos dar direito à profissionalização dos restauradores em nosso País! (*Palmas nas galerias.*)

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO) – Sr. Presidente...

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT-BA) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Vou passar a palavra, para falar pela Liderança, ao Deputado Fernando Francischini.

Vamos fazer o seguinte: nós vamos acolher, com calma, mas vamos seguir o Regimento. Há Líderes inscritos para falar como Líderes.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT-BA) – A minha questão de ordem é simples, Sr. Presidente. Eu só quero que V.Exa., após a votação dos vetos...

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Não, não, não, Deputado Pellegrino.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT-BA) – ...coloque em votação o requerimento de inversão de pauta que está sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Tem a palavra o Deputado Fernando Francischini, como Líder. Os pronunciamentos de Líderes primeiro.

O SR. FERNANDO FRANCISCHINI (SDD-PR). Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho, pela Liderança do Solidariedade, apresentar à Mesa do Congresso Nacional uma questão de ordem sobre as Comissões Mistas nesta Legislatura. Faço em nome do PROS e do Solidariedade um pedido ao Presidente do Congresso Nacional – que dou como lido —, para que avalie, ainda nesta Legislatura, a proporcionalidade da participação do Solidariedade e do PROS nas Comissões Mistas nesta Legislatura.

Sr. Presidente, por outro lado, o Solidariedade se manifesta pela derrubada do veto da Presidente Dilma ao § 1º do art. 6º da Lei nº 10.826, o Estatuto do Desarmamento. Já duas vezes a Presidente Dilma Rousseff vetou o porte de arma para os agentes penitenciários, e agora, por pressão dos Governadores, que vislumbraram que os agentes penitenciários estão morrendo nas ruas do nosso País por não ter porte de arma para se defender do crime organizado – eles lutam, disciplinam o crime organizado dentro dos presídios, mas saem desarmados —, a Presidente envia um projeto de lei ao Congresso Nacional, à Câmara dos Deputados, concedendo-o.

Muito mais fácil do que esperar esse novo projeto passar pelas Comissões da Câmara dos Deputados e

pela Comissão do Senado, Deputado Givaldo Carimbão, é derrubar o veto da Presidente da República, o Veto Parcial nº 40.

O Deputado Jair Bolsonaro foi um dos autores do primeiro projeto vetado que concedia porte de arma aos agentes penitenciários. E agora a Presidente Dilma, mudando em nada o texto, envia um novo projeto, alegando que o projeto dela se diferencia do anterior por dizer que o agente penitenciário tem que ser submetido a regime de dedicação exclusiva – o que já era exibido – e tem que ser sujeito a formação funcional nos termos de regulamento.

Ora, o regulamento da carreira já diz que ele tem que ter formação profissional, que ele tem que se subordinar a mecanismos de fiscalização e controle interno, Deputado Ronaldo Caiado, o que já era. Mas ela vetou duas vezes a matéria, e agora nos envia um projeto de lei porque os Governadores a procuram para dizer que os agentes penitenciários estão morrendo na mão do crime organizado.

Muito mais fácil e justo com os agentes penitenciários de todo o País é derrubarmos o veto da Presidente Dilma Rousseff a esse item.

Quero também, Sr. Presidente, neste tempo restante, chamar os Líderes dos demais partidos, da Câmara e do Senado, a vislumbrar uma das pautas mais importantes para o Solidariedade neste final de sessão legislativa: a situação dos aposentados de nosso País, o fim do fator previdenciário.

O Solidariedade, em reunião de sua Executiva Nacional, Deputado Paulinho da Força, decidiu obstruir todos os projetos do Governo enquanto não vier à pauta da Câmara dos Deputados o projeto do fim do fator previdenciário.

Aposentados de todo o País estão morrendo sem ter acesso a uma retribuição salarial justa e digna, porque o Governo sentou em cima do fim do fator previdenciário, que nós entendemos como uma das pautas mais importantes.

Enquanto estamos votando aqui créditos adicionais para o BNDES, beneficiando Eikes Batistas da vida, deveríamos estar votando projetos que beneficiam os agentes comunitários de saúde, que beneficiam os policiais militares e bombeiros militares, como a PEC 300, que beneficiam os aposentados e os que vão se aposentar e sabem que não terão uma retribuição salarial justa. Por isso o Solidariedade decidiu entrar em obstrução. Nós vamos votar o projeto dos agentes comunitários de saúde, com certeza, e o projeto do Marco Civil da Internet, mas todas as pautas que vierem do Governo, inclusive no final do ano, quando acontecem todas as votações importantes para o fechamento do

ano, nós vamos obstruir até que seja votado do fim do fator previdenciário.

Sr. Presidente, dou como lida a nossa questão de ordem sobre as Comissões Mistas do Congresso Nacional.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, A QUESTÃO DE ORDEM DO SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI:

O SR. FERNANDO FRANCISCHINI (SDD-PR)

Sem apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria de fazer uma questão de ordem com base nos arts. 10 e 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional. Trata-se da possibilidade de inclusão dos partidos Solidariedade – SDD e Partido Republicano da Ordem Social – PROS nas vagas das Comissões Mistas nesta legislatura. Segundo o art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, as Comissões Mistas compõe-se-ão de 11 Senadores e 11 Deputados, obedecido o critério da proporcionalidade partidária. O art. 10-A acrescenta a essas Comissões uma vaga destinada a cada uma das Casas do Congresso Nacional, que será preenchida em rodízio, exclusivamente, pelas bancadas minoritárias que não alcancem, no cálculo da proporcionalidade partidária, número suficiente para participarem das referidas Comissões.

Como a criação dos partidos Solidariedade e PROS é recente, os partidos não foram incluídos no cálculo da proporcionalidade partidária e, portanto, não têm exercido o direito de integrar as Comissões Mistas.

Desse modo, na hipótese de o novo cálculo da proporcionalidade apenas acontecer no começo da próxima Legislatura, o Solidariedade e o PROS ficariam privados da participação em decisões importantes para o País por mais de 1 ano. Sabe-se que Senadores dos partidos mencionados já estão integrando as Comissões Mistas. Percebe-se, agora, a urgência de os Deputados do Solidariedade e do PROS ocuparem as vagas que proporcionalmente lhes cabem. Atualmente, há questões de extrema importância sendo discutidas nessas Comissões, e Deputados do Solidariedade têm mostrado grande interesse em contribuir nessas discussões.

Em decisão datada do dia 6 de novembro de 2013, a Presidência da Câmara determinou o recálculo da proporcionalidade partidária para fins de definição da composição das Comissões da Câmara dos Deputados, à exceção da Mesa Diretora, com a inclusão das bancadas do Partido Solidariedade – SDD e do Partido Republicano da Ordem Social – PROS, com efeitos a partir da Sessão Legislativa Ordinária de 2014.

A decisão da Presidência menciona inclusive:

“As prerrogativas constitucionais do partido político não poderiam ser asseguradas pela metade. Uma vez que o Supremo Tribunal Federal – STF e o Tribunal Superior Eleitoral – TSE, nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade n. 4795 e n. 4430 e na Petição n. 1.747-93.2011 .6.00.0000/DF, respectivamente, reconheceram que partido criado no curso da Legislatura, independentemente do fato de não ter disputado as eleições, teria acesso à propaganda eleitoral gratuita e direito à participação no Fundo Partidário, não haveria como negar-lhe pleno funcionamento parlamentar.”

Ante o exposto, Sr. Presidente, requeiro que V.Exa. se digne rever a composição das Comissões Mistas, a fim de assegurar vagas nessas Comissões aos novos partidos, como o exercício do direito ao pleno funcionamento parlamentar.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT-BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Primeiro, concedo a palavra ao Deputado Nelson Pellegrino. Depois falará o Deputado Ronaldo Caiado.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco Apoio Governo/PT-SP) – Pela ordem, Sr. Presidente. É uma emergência!

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Só um minutinho, Senador. A emergência segue a ordem.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT-BA) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, está sobre a mesa, assinado por vários Líderes, um requerimento de inversão de pauta para o projeto que regulamenta a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência do Congresso. Eu sei que vai haver a votação dos vetos.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Nós vamos seguir a votação orçamentária.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT-BA) – Não, eu queria que V.Exa. colocasse em votação o requerimento depois da votação dos vetos.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – A Mesa vai analisar na hora. Nós temos hoje uma prioridade: os PLNs. Faz tempo que nós não votamos matéria orçamentária. E temos a LDO e o requerimento de V.Exa.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT-BA) – Pois é, mas depois dos vetos, o que é regimental, é constitucional. Depois V.Exa. pode submeter à votação.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Não, nós vamos seguir o Regimento.

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP-RJ) – Sr. Presidente Deputado Andre Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Deputado Ronaldo Caiado. (Pausa.)

Deputado Simão Sessim.

Só um minutinho. Eu vou conceder a palavra ao Deputado Simão Sessim, depois ao Deputado Ronaldo Caiado, ao Senador Suplicy e ao Deputado Ivan Valente, como Líder.

Com a palavra o Deputado Simão Sessim.

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Deputado Andre Vargas, meu Presidente nesta sessão do Congresso Nacional em que estamos apreciando os vetos, eu queria fazer um grande apelo aos Senadores e Senadoras, aos Deputados e Deputadas, no sentido da derrubada do voto do item 1, Veto nº 38. O dispositivo foi totalmente vetado pela Presidenta Dilma Rousseff, e isso é uma injustiça ao trabalho que se desenvolve.

O projeto regulamenta o exercício da profissão de conservador-restaurador de bens culturais móveis e integrados e autoriza o Poder Executivo a criar o Conselho Federal de Conservação-Restauração de Bens Móveis e Integrados e seus Conselhos Regionais, e dá outras providências.

Sr. Presidente, esse projeto foi debatido na Comissão e foi aprovado por todos nós no Congresso, tanto no Senado quanto na Câmara. Trata-se de uma profissão cujo exercício é importante até para restaurar e salvar obras de arte.

Sr. Presidente, nosso apelo é para que, Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, derrubemos esse voto votando “sim” ao item 1.

Obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas nas galerias.*)

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – O Deputado Caiado está com a palavra.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é exatamente uma questão de ordem o que formulo a V.Exa.

O Veto nº 38, de 2013, dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de conservador-restaurador de bens culturais móveis e integrados e autoriza a criação do Conselho Federal.

Sr. Presidente, essa matéria não poderia ser apreciada em um único voto. Com relação à criação do Conselho, tudo bem, isto é prerrogativa do Executivo. Agora, a regulamentação da profissão é prerrogativa do Congresso Nacional. Então, nós teríamos que derrubar o voto para a profissão ser regulamentada.

Não sei por que a Mesa mandou em veto único um texto em que há duas situações totalmente distintas: uma, a criação do Conselho; outra, a regulamentação da profissão. Nós deveríamos ter aqui dois espaços, para podermos apreciar e derrubar o voto quanto à regulamentação da profissão.

O segundo ponto, Sr. Presidente, que quero esclarecer a todos diz respeito ao voto da Presidente aos arts. 35, 36 e 37 da Lei nº 12.865. Essa matéria foi discutida e aprovada em plenário e garante a representação de associados por suas associações. Está claro que os plantadores e produtores de cana ficarão, mantido este voto da Presidente Dilma, sem nenhuma representação diante das empresas e das indústrias para tratar das necessidades dos produtores rurais. Em nada esses dispositivos atingem a prerrogativa da livre associação. Não se impõe ao produtor de cana a filiação a uma associação. Isto é de livre iniciativa. O cidadão, se quiser, irá se filiar a uma associação.

Sr. Presidente, o voto da Presidente interrompe, impede, desautoriza a sobrevivência das associações, e isso, sem dúvida alguma, é uma penalização ao setor produtivo primário, principalmente aos 80 mil produtores de cana. Eles ficarão órfãos, sem a menor condição de fazer valer uma análise detalhada da cana que fornecem às usinas.

Outro ponto. O Democratas trabalha pela derrubada do voto a que se referiu o Deputado Fernando Francischini. Sr. Presidente, vetar uma matéria e depois encaminhar um projeto idêntico é algo inadmissível. Todos os agentes penitenciários clamam a prerrogativa de poder portar armas para enfrentar o crime organizado no País. Há registro de centenas de casos de agentes penalizados, principalmente pela estrutura criminosa organizada existente nos presídios.

Portanto, Sr. Presidente, é fundamental sensibilizar Deputados e Senadores a derrubar o voto que impede o porte de arma para os agentes penitenciários.

É isto o que quero encaminhar a V.Exa., uma questão de ordem e duas posições do Democratas pela derrubada de voto da Presidente da República.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco Apoio Governo/PT-SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Em relação à questão de ordem inicial, nós informamos que o voto foi total, por isso o item da pauta é único. O voto foi total. Poderia ter havido, antes de iniciada a votação, um destaque. Mas não houve. Portanto, não temos como acolher a questão de ordem.

As demais eram questões de mérito.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Com a palavra o Senador Suplicy. Depois, terá a palavra o Deputado Ivan Valente, como Líder.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco Apoio Governo/PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente querido Deputado Andre Vargas, quero dar uma informação relevante, importante, a respeito da saúde do Deputado José Genoíno, ex-Presidente do Partido dos Trabalhadores.

Na tarde de hoje, o Juiz da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal Ademar Silva de Vasconcelos determinou que o Deputado fosse examinado por médicos do Instituto Médico Legal. Eles concluíram que José Genoíno é “paciente com doença grave, crônica e agudizada, que necessita de cuidados específicos, medicamentosos e gerais”. Também necessita de “dieta hipossódica” (regime alimentar em que se reduz o consumo de sal) “e adequada aos medicamentos utilizados por ele”. Genoíno precisa ainda de avaliação médica cardiológica especializada regularmente.

Espero, Sr. Presidente, igualmente ao que já manifestou hoje nosso Líder Wellington Dias da tribuna do Senado, que logo seja reconhecido o direito a prisão domiciliar para José Genoíno e que ele seja transferido, portanto, ao seu domicílio em São Paulo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ (PSD-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Danrlei, apesar de não ter registrado presença na sessão anterior, esteve presente.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – É só assinar, Deputado Danrlei. É só votar, e fica tudo resolvido.

Vou conceder a palavra ao Deputado Ivan Valente, como Líder. Depois nós vamos seguir a ordem das inscrições.

Com relação à manifestação do Senador Suplicy, quero dizer que nós também estamos muito preocupados, assim como o próprio Presidente Henrique Eduardo Alves, com a situação de saúde de um companheiro nosso, que conhecemos e que já impetrhou na Casa um pedido de aposentadoria por invalidez, pedido que está sendo analisado. Já lhe foi concedida uma aposentadoria por invalidez provisória, não a aposentadoria definitiva, e sim um atestado de invalidez provisório.

Aliás, até as 19 horas, a Câmara dos Deputados sequer tinha recebido do Supremo Tribunal Federal um ofício sobre haver um Parlamentar preso, o que nós lamentamos muito.

É importante que todos reflitamos sobre isso.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS) – Deputado Andre Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Concedo a palavra ao Deputado Ivan Valente.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS) – Depois do Deputado Ivan Valente.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Concedo a palavra ao Deputado Ivan Valente, como Líder.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, eu quero dizer que nós estamos coletando assinaturas de Líderes de todos os partidos para votarmos, ainda hoje, o projeto de resolução que anula a sessão do Congresso Nacional de 1964 que destituiu o Presidente legitimamente eleito, João Goulart, num golpe de Estado. Estamos restituindo o poder ao Congresso Nacional, ao povo brasileiro, anulando simbolicamente uma sessão do golpe militar de 1964. Peço a todos os Líderes que assinem, para que nós votemos imediatamente o projeto de resolução.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, sobre os vetos presidenciais, quero me dirigir ao público para dizer que nós temos, desde 1997, um substitutivo aprovado na Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados que propõe que toda farmácia tenha um farmacêutico responsável pela dispensação de medicamentos. Agora vem uma medida provisória quase dar um golpe nessa questão. Por isso nós vamos apoiar os vetos que estão sendo apostos pela Presidência da República.

Em terceiro lugar, Sr. Presidente, quero me referir a um tal “Pacto pela Responsabilidade Fiscal”, assinado por vários Líderes, pela maioria dos Líderes desta Casa. Isso é um escândalo! A lógica é que existem pautas-bombas para serem votadas nesta Casa. Ou seja, o que é gasto público com os servidores e com a área social é pauta-bomba; o que é gasto com a dívida pública, para encher o bolso dos banqueiros nacionais e internacionais, não é pauta-bomba.

Está aí o orçamento de quase 1 trilhão de reais para pagar juros e amortizações da dívida pública e refinanciamento da dívida. Pauta-bomba é o refinanciamento da dívida patronal! Pauta-bomba são as desonerações fiscais feitas em massa para o agronegócio, para os bancos e para a indústria brasileira! Isto é pauta-bomba, não recolher impostos, desonerar, desobrigar esse pagamento. Já quando se trata da PEC 300, isto é, do piso salarial dos policiais militares, aí se desconversa.

E mais. Quero dizer que é um escárnio o que estão fazendo com os agentes de saúde, que estão nesta Casa há meses pleiteando o piso nacional salarial de apenas 850 reais, para 400 mil servidores. Não se pode gastar esses 3 bilhões, mas pode-se gastar 1 trilhão com a dívida pública, pode-se desonerar a folha de pagamento para o patronato, como faz a Lei nº

12.546, aqui votada, em 24 bilhões de reais. Não se pode fazer o investimento em saúde, em saúde básica, com a aprovação do piso salarial dos agentes de saúde e dos agentes de combate a endemias. Isso é uma vergonha nacional!

Em reunião com a Presidenta Dilma Rousseff, alguns Líderes assinaram o tal Pacto pela Responsabilidade Fiscal. Não há um pacto de responsabilidade social, não há um pacto pela proteção do povo trabalhador, da saúde pública, da educação pública, do transporte coletivo de massa, não há um pacto para preservar direitos dos trabalhadores, para derrubar o veto do fator previdenciário, para livrar os aposentados do setor público de pagar aposentadoria depois de aposentados. O pacto é para ajuste fiscal, para superávit primário, para garantir que os banqueiros vão receber religiosamente os juros da dívida pública.

Vergonha nacional! Pacto pela Responsabilidade Fiscal é para os ricos deste País! Quem está pagando a conta são os pobres! Enquanto isso, não sai reforma agrária no País. Enquanto isso, não há investimento maciço em infraestrutura. Enquanto isso, não se votam os 10% do PIB no Senado Federal. Enquanto isso, não se votam os 10% da receita líquida para a saúde pública. Mas há 1 trilhão de reais reservados aqui no Orçamento para pagar juros para os banqueiros.

Saúde pública está em primeiro lugar! Nós do PSOL vamos garantir que os agentes comunitários de saúde e o investimento público em saúde sejam prioritários, e não o contrário, livrar a cara de banqueiros e desonerar setores como o agronegócio, a indústria automobilística, os bancos e as TVs brasileiras.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS) – Sr. Presidente...

A SRA. LUCI CHOINACKI (PT-SC) – Sr. Presidente..

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Com a palavra o Deputado Onyx Lorenzoni.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero aproveitar esta oportunidade para concluir todos aqueles que respeitam as decisões populares, como a do referendo da Lei nº 10.826, quando 64% da população brasileira disse “não” ao Estatuto do Desarmamento, ao desarmamento civil da sociedade brasileira.

O Governo teima em não respeitar a vontade popular. Por essa razão, o Democratas tomou uma decisão na reunião de bancada de hoje de manhã e votará em bloco pela derrubada do veto apostado ao direito dos agentes penitenciários, dos agentes prisionais, ao porte de arma fora do momento da prestação do serviço. Por quê? Porque isso é essencial para a preservação da vida desses profissionais, que têm sido trucidados,

como consta em vários relatos trazidos à Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados nos últimos anos. Agentes penitenciários, agentes prisionais, têm sido executados na frente de suas famílias, dentro de suas residências, pelas organizações criminosas. E o pecado que eles cometem foi defender e proteger a sociedade.

Lamentavelmente, por uma visão equivocada do Governo, os agentes não têm hoje direito ao porte de arma fora do serviço. É disso que trata essa matéria, que a Presidente Dilma, equivocadamente, vetou. Nós devemos, em respeito à decisão do referendo feito em 2005, derrubar o veto da Presidente Dilma.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a lista de inscritos não está valendo?

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Agora nós vamos passar...

O SR. CHICO ALENCAR – Não, não é?

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Não. Nós passamos por algumas questões aqui. Vamos passar para a Deputada Luci Choinacki. Há vários Líderes inscritos, então nós combinamos...

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ) – Inscritos antes do início da sessão, disciplinadamente.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Todos apresentam aqui uma questão de ordem, e a Mesa passa...

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ) – Questão de ordem *fake*, que é a moda aqui.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – *Fake*, totalmente *fake*.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Tem a palavra a Deputada Luci Choinacki.

A SRA. LUCI CHOINACKI (PT-SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu queria, neste momento importante da Câmara dos Deputados, deste Congresso, registrar, com sentimento, uma injustiça como nunca foi cometida no Brasil: a prisão de Zé Dirceu, Genoíno e Delúbio, vítimas de uma perseguição política, a mais vergonhosa mancha que vai ficar no Judiciário brasileiro, um desrespeito à própria instituição, a quem está no comando, que envergonha a Justiça não só no Brasil, mas no mundo.

Nunca um criminoso foi preso doente. Isso só aconteceu durante a ditadura. Depois da ditadura, sempre houve respeito aos direitos humanos. O que está acontecendo com Genoíno nunca aconteceu com nenhuma liderança política nem com popular. Nenhum preso foi levado para presídio, primeiramente, sem culpa, nem nessa situação de desrespeito humano.

Eu acredito que todos os brasileiros e brasileiras e também as pessoas de fora deste País devem estar

estarrecidos com o fiasco que ele fez na véspera do aniversário da Proclamação da República.

Eu vejo nessas pessoas que um pedaço da democracia de cada um de nós está sendo sacrificado. Foram essas pessoas, como muitas outras, que tiveram coragem de dizer “não” à ditadura, de buscar a democracia, os direitos, para que hoje possamos estar aqui neste Congresso votando, discutindo, para o povo ter direito a comida, a educação, a trabalho, a justiça social, para o Brasil não ficar envergonhado perante o mundo.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Conclua, Deputada.

A SRA. LUCI CHOINACKI (PT-SC) – A Presidência do Supremo Tribunal Federal envergonha o País, dá um péssimo exemplo. Agora, se eu não gosto de alguém, eu o denuncio, e amanhã ele pode ser preso e condenado, porque se criou uma jurisprudência não em cima de fatos, mas de simulações, de construções políticas, de uma perseguição como nunca se viu na história.

Solidariedade a essas pessoas que deram a vida pelo País!

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Obrigado, Deputada.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG) – Sr. Presidente, para falar como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Concedo a palavra ao Deputado Anthony Garotinho, para uma Comunicação de Liderança, pelo Bloco PR.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR-RJ). Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meus queridos colegas Deputados, primeiramente eu quero me juntar a todos os Líderes que já assinaram o requerimento que pede a esta Casa, com base no art. 155 do Regimento da Câmara dos Deputados e no Regimento Comum, a apreciação do projeto de resolução que torna nula a declaração de vacância da Presidência da República efetuada pelo Congresso Nacional durante a sessão conjunta do dia 2 de abril de 1964.

Este ato é muito importante para a história do Brasil. Nós precisamos contar a verdade aos nossos filhos, aos nossos netos. O Presidente João Goulart estava em território brasileiro. O golpe foi praticado contra um Presidente que estava em seu País, portanto não poderia ter sido declarada a vacância.

Peço, Sr. Presidente, como eu acho que há praticamente unanimidade nesta Casa, que nós votemos imediatamente este requerimento, para anular esse que foi um ato contra o Estado Democrático de Direito no nosso País, além de uma profunda injustiça contra um brasileiro, contra um trabalhista, contra um homem que deu a sua vida pelo povo, o ex-Presidente João Goulart.

Mas, Sr. Presidente, também venho à tribuna revelar o nome de dois Deputados, um do PT e outro do PMDB, que patrocinaram uma farsa contra o PR.

V.Exas. têm acompanhado o jornal *O Globo* e sua tentativa de macular a imagem de dois companheiros nossos do Rio de Janeiro: o Presidente do Instituto Republicano, Fernando Peregrino, e o Presidente do Movimento Negro Republicano, Nayt Júnior. Diz o jornal que eles teriam pago ativistas profissionais para se infiltrar naquele movimento conhecido como “Ocupa Cabral”.

Apareceu um cidadão, Deputado Chico Alencar, não se sabe de onde, e disse numa entrevista ao jornal *O Globo* que teria recebido vantagens do Sr. Peregrino e do companheiro Nayt. Pois bem, nós fomos verificar os fatos.

A reportagem de *O Globo* dizia que há 5 meses havia uma investigação em curso. Indo à delegacia de polícia, tomamos conhecimento de que o registro de ocorrência foi feito no dia seguinte ao da publicação da matéria. Não havia nem registro de ocorrência! Primeira mentira.

Segunda mentira. O cidadão, de nome Anderson, era filiado de 2006 até agosto deste ano a que partido? PMDB. Filiado, militante do PMDB. Ora, por que ele receberia dinheiro do PR para fazer ocupação na frente da casa do Governador Sérgio Cabral?

E, hoje, a revelação mais triste de todas: foram os Deputados Paulo Melo, Presidente da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, e André Ceciliano, Deputado do PT no Rio Janeiro, a quem ele confessou que trabalhou na campanha de 2010, quem deu dinheiro, corrompeu esse cidadão, para que fosse à delegacia de polícia prestar queixa contra esses os companheiros do Partido da República.

Nós já acionamos a Corregedoria de Polícia, porque há um policial envolvido no caso, e já apresentamos queixa-crime contra esse cidadão. Vamos ainda, Sr. Presidente, representar contra o Deputados Paulo Melo, Presidente da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, braço direito de Sérgio Cabral e da “gang dos guardanapos”, e contra o Sr. André Ceciliano, integrante do PT que, junto com o Sr. Paulo Melo, prestou-se a dar dinheiro a um cidadão que participou de uma tentativa de macular a vida de duas pessoas sérias, probas, honradas.

O Prof. Fernando Peregrino esteve nesta Casa em companhia do Prof. Pinguelli para aprovar medidas em favor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. É um homem que defende a ciência; não está nessa sujeira patrocinada pelos Deputados André Ceciliano, do PT, e Paulo Melo, do PMDB.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Nós vamos seguir a ordem de inscrição, Deputada Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ) – Um minuto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Há alguns inscritos. Vou colocar V.Exa. em oitavo lugar. Eu combinei assim, porque vários Parlamentares reclamaram. A Mesa vai ser isonômica.

Concedo a palavra ao Deputado Claudio Cajado. Depois, aos Deputados Domingos Dutra, Chico Alencar, Domingos Sávio, Raimundo Gomes de Matos, Jandira Feghali, Onyx Lorenzoni e Benedita da Silva.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, eu pediria atenção à questão do orçamento impositivo, que está na Câmara dos Deputados para ser votado com as alterações feitas pelo Senado.

Muitos Congressistas que aqui estão – e eu até excluiria as Senadoras e os Senadores – não se aperceberam de que a saúde perderá recursos se nós votarmos a matéria do jeito que o Senado aprovou. Primeiro, porque antes, quando nós votamos aqui na Câmara, ela estava sem os 15%. Haveria, em tese, alguma vinculação para a saúde, que não seria necessariamente de 50%. Porém, os 15%, que são o piso mínimo, estariam fora das emendas para que se acrescesssem recursos à saúde. Segundo, porque jamais se discutiu que os *royalties* integrariam esses recursos, porque aos *royalties* do petróleo que nós votamos aqui foram acrescidos os recursos para a saúde além dos 15% e das emendas que os Deputados pudessem colocar no orçamento impositivo.

O que é que o Senado fez? Aprovou o orçamento impositivo com a vinculação de metade das emendas para a saúde, englobando os 15% para atingir o piso e colocando os *royalties* do petróleo.

Ora, pior do que isso ainda poderá ficar. Como? Se nós aprovarmos a matéria como ela veio do Senado. O Deputado ou o Senador apresenta a emenda com base na previsão de receita, e a emenda será paga com base no efetivo pagamento da execução orçamentária do ano anterior. Ou seja, nós vamos apresentar emenda num valor, por exemplo, de 14 milhões, mas, efetivamente, será empenhado e pago o que for do efetivo orçamento do ano anterior, algo em torno de 12 milhões, sendo que, se vincularmos com base na previsão de receita – vamos admitir 14 milhões e 7 milhões —, na execução, no pagamento, serão 12 milhões e 6 milhões. Empenham-se 7 milhões e, na

verdade, tem-se os 7 milhões pagos, em vez dos 14 ou dos 12 milhões.

Ninguém fez essa conta. Ninguém se apercebeu de que os prefeitos e as prefeitas, que estão nos ouvindo agora, precisam de recursos na área da segurança, precisam de recursos – não é obrigação dos Municípios, mas eles pagam a conta – para infraestrutura, para fazer a sua praça, o seu mercado, a sua pavimentação, a sua rede de saneamento básico e, principalmente, Sr. Presidente, para dar apoio às comunidades rurais.

Vincular ao orçamento impositivo essa exagerada – permitam-me o termo – que foi aprovada no Senado é fulminar de morte as aspirações dos prefeitos, que não têm dinheiro para investir. Isso está vinculado já na previsão da LDO. Eu inclusive estou apresentando destaque para retirar isso, porque não acredito que essa PEC seja aprovada do jeito que está.

Nós vamos votar, e, se a PEC não for aprovada, aprovada como está na LDO, e se votarmos hoje a LDO com essa previsão de vinculação, ela vigorará já para o ano de 2014, porque estamos elaborando a Lei Orçamentária. Ora, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, nós vamos, possivelmente, estar aprovando uma lei sem aprovar a proposta de emenda constitucional. Porque nós, Deputados e Deputadas, não votamos isso. Nós votamos o orçamento impositivo sem vinculações e sem diminuir recursos da saúde, pelo contrário. mas hoje, se votarmos como está essa PEC aprovada no Senado, nós estaremos assumindo o custeio da saúde.

Eu quero ver uma emenda parlamentar ser direcionada, por exemplo, para a compra de medicamentos e, depois, o povo chegar à unidade hospitalar e não encontrar o medicamento. Vai cair a culpa nas costas de quem apresentou a emenda. Isso é gravíssimo.

Nós não podemos, pelo amor de Deus, aprovar isso! Daí porque inicio esta discussão aqui em plenário: para que nós não votemos a PEC do orçamento impositivo do jeito como ela foi aprovada pelo Senado, ou a rejeitemos e reaprovemos a matéria como nós a votamos aqui originalmente, porque o orçamento impositivo é uma conquista não do Deputado, mas daqueles que nós representamos.

(*Interrupção do som.*)

O SR. ALEXANDRE SANTOS (PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Alexandre Santos votou com o partido.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM-BA) – Para concluir, Sr. Presidente. Desde já agradeço a tolerância.

Srs. Parlamentares, façam uma avaliação com os Prefeitos para saber se eles desejam ou não essa vinculação. Façam essa pesquisa com os Governadores, com os gestores públicos. A maioria das emendas tem

uma característica de investimento e é necessária para colaborar com os recursos da União, principalmente com as Prefeituras, que estão em estado pré-falimentar – os prefeitos estão vindo aqui pedir mais 2% do FPM, a PEC 39, de autoria do Deputado Júlio Cesar.

Como é que nós vamos vincular recursos para a saúde, se não podemos retirar artigos da Lei de Responsabilidade Fiscal? Os prefeitos não conseguem UPA nem UBS porque a Lei de Responsabilidade Fiscal impõe 54% de limite com pessoal. Portanto, será um tiro que sai pela culatra.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – A Presidência solicita aos Líderes partidários a indicação à Mesa de Parlamentares para compor a Comissão que acompanhará a apuração de vetos no PRODASEN.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Nós vamos passar a palavra para o Deputado Domingos Dutra e encerrar a votação. O Deputado Chico Alencar também vai falar. Nós temos ainda mais 1 hora de sessão, pelo menos.

O SR. DOMINGOS DUTRA (SDD-MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, eu quero mais uma vez manifestar a minha irrestrita solidariedade aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate a endemias que, de todos os Municípios do Brasil, neste momento acompanham esta sessão e, da mesma forma, aos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias que estão nas nossas galerias. Aqui estão a Ruth Brilhante, que coordena essa representação, e a Dra. Elaine, que é advogada das duas categorias.

Sr. Presidente, essas categorias mais uma vez fazem romaria na Câmara Federal. No dia 23, houve uma promessa do Presidente Henrique Alves de que seria votado o piso. A votação não se realizou, e foi prometido que no dia 5 de novembro a matéria seria votada. Novamente não houve votação, que foi então prometida para o dia 12. No dia 11, todos os Líderes assumiram o compromisso de que nada seria votado enquanto não se votasse a matéria, que é fundamental para a saúde pública.

Agora, tomamos conhecimento de que a Presidenta Dilma chamou os Líderes ao Palácio. A maioria dos Líderes assinou documento em que se compromete a não votar este ano nada que implique despesa para a União. Sinceramente, eu não consigo entender a intransigência do Governo em relação a essa matéria tão simples e tão importante para a saúde pública.

Os agentes comunitários de saúde estavam exigindo um piso de dois salários, parcelados até 2015. O Governo não topou. Então os agentes, humildemente, recuaram e aceitaram um piso de 950 reais, valor que

o Governo Federal já repassa, todos os meses, para os Municípios. O Governo também não aceitou.

Eu não consigo compreender a Presidenta Dilma, que criou, acertadamente, o Mais Médicos, e ao mesmo tempo é covarde ao oferecer um piso salarial de 950 reais. Os médicos ganham 10 mil reais, valor que eu acho até pouco, mas ser covarde e sonegar um piso de 1,4 salário mínimo é incomprensível.

Os agentes comunitários de saúde é que andam de casa em casa orientando a população pobre sobre como evitar as adoeça. E todos nós sabemos que é mais barato prevenir do que curar. O Governo sabe que nos Municípios do Brasil não há estrutura hospitalar decente.

Portanto, é mais prudente que a gente previna. Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate a endemias previnem doenças, pegam sol e chuva, correm o risco de contrair doenças ao ajudar a população a não adoecer.

Realmente não comprehendo certas coisas. Nós aprovamos aqui a lei do pré-sal, que destina 30% para a saúde, e nós aprovamos a Emenda nº 29, que destina mais dinheiro para a saúde. Agora vem o orçamento impositivo – 50% das emendas vão para a saúde —, e o Governo teima em sonegar a essas duas categorias uma esmola de salário. Este aumento corresponde a menos de 2 bilhões de reais. O Ministério da Saúde tem um orçamento de 100 bilhões!

Portanto, eu quero, como Relator da matéria que fui, fazer um apelo à Presidenta Dilma, para que, na próxima semana, libere seus Líderes para aprovar esse piso, que é importante para os agentes, mas é mais importante ainda para a população pobre deste País, das periferias deste País, do interior deste País.

Faço um apelo ao Presidente Henrique Eduardo Alves, para que, se o Governo não topar, bote a matéria em votação, e cada um assuma a sua responsabilidade diante do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas. PT-PR) – Passo a palavra ao Deputado Chico Alencar, pela inscrição, após o que encerraremos a votação. Peço aos Líderes que repassem os nomes para a apuração do PRODASEN.

E quero saudar os Senadores que chegaram da posse do Ministro Marco Aurélio Mello no TSE, entre eles o Senador Gim Argello, que aqui se encontra.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, todos os que acompanham esta sessão, quero falar do meu lugar de pessoa formada em História pela Universidade Federal Fluminense.

Em primeiro lugar, eu gostaria de destacar a importância do papel dos restauradores-conservadores

de bens móveis culturais para que não se adulterem obras de valor para a memória da humanidade, de valor não apenas artístico e cultural, mas também de valor visceral para olharmos a própria trajetória do ser humano.

Não dá para entender como uma pessoa que se diz humanista, uma pessoa que viveu momentos fortes da nossa história, como a Presidente da República, vete a regulamentação, o reconhecimento, a qualificação, a honra profissional de pessoas tão dedicadas à nossa memória e a esses cuidados para que não se produzam atrocidades que a sociedade, cada vez mais mercantil, tem cometido e tem visto.

Portanto, nós, da pequena bancada do PSOL, mas também dezenas ou centenas de outros Parlamentares, já apusemos o nosso “não” a este voto.

Em segundo lugar, quero agradecer a presença dos dedicados, empenhados e sofridos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias que estão aqui cobrando do Parlamentar a sua palavra. É muito importante cobrar a palavra dos homens públicos brasileiros, sob pena de a gente viver num universo de mentira e de hipocrisia.

Esta Casa, pela palavra dos seus Líderes todos, jurou, reiterou que ia votar aquele piso, que o Ministério da Saúde, aliás, já disse que repassa aos Municípios. Isso está sendo postergado de maneira desonesta.

Portanto, vocês têm que insistir, porque as injunções políticas são muito grandes. Volta e meia, quem falou não está mais aqui – isso acontece no Parlamento, nas Casas Legislativas —, mas aprendemos sempre que quem luta conquista. E vocês devem insistir, persistir, não desistir, cobrar o empenho dos Parlamentares, ou seja, a palavra empenhada. De nossa parte, esse compromisso é inarredável.

Por fim, falando de palavra, de verdade e de história, vejo aqui João Vicente Goulart, filho do Presidente constitucional desta República em 1964 há quase meio século. Ontem, na OAB do Distrito Federal, que realiza um seminário a semana toda, combinando debates sobre aquele momento histórico com a documentação de filmes do período, pude assistir a *Dossiê Jango*, um filme tocante, profundo, que mostra que a história não é um campo de exatidões nem de busca da verdade dogmática, mas deve, sim, através de estudos e da dedicação dos profissionais que a ela se dedicam, buscar a veracidade.

Hoje, nesta noite, nós temos a oportunidade, já que a política se move por fatos concretos e também por símbolos, de restabelecer uma verdade histórica, que hoje é, como já cantaram Francis Hime e Chico Buarque, *página infeliz da nossa história, passagem desbotada na memória das nossas novas gerações*.

O golpe civil militar de 1964 também teve um arco-bouço legal. Aqui neste espaço, do dia 1º de abril – dia mundial da mentira – para o dia 2 de abril, perpetrhou-se uma grande farsa, uma sessão extraordinária convocada sem base no Regimento. O Deputado Sérgio Magalhães questionou o Presidente Auro de Moura Andrade sobre a base regimental em uma questão de ordem, e o Presidente simplesmente não respondeu, declarou vaga a Presidência da República apesar de o Presidente João Goulart, eleito – e o Vice-Presidente era eleito pelo voto da população, não ia só na chapa do Presidente —, estar em Porto Alegre, seu Estado natal, exercendo as funções de Presidente da República.

Aqui, operou-se uma farsa que acabou dando amparo jurídico, ilícito, ilegal a um golpe igualmente ilegal e ilícito, um golpe militar que feriu a Constituição e jogou o Brasil, durante pelo menos 2 décadas, num intervalo trevoso de prisão, censura, tortura, morte, banimento, desaparecimento.

Esta noite representa o momento de restabelecermos simbolicamente os fatos. Porque a ditadura não vai desaparecer, o General Castelo Branco e os que a ele sucederam não vão deixar de ter sido Presidentes de uma República afequenada. Mas, de alguma forma, este gesto simbólico é a reiteração de um compromisso democrático radical.

A proposta dos Senadores Pedro Simon e Randolfe Rodrigues, apoiada pela totalidade dos Líderes desta Casa, deve ser acolhida. É o início de uma reparação e de um restabelecimento da veracidade histórica.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Chico Alencar, o Sr. André Vargas, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Concedo a palavra ao Deputado Domingos Sávio.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT-BA) – Sr. Presidente, Sr. Presidente. Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT-BA) – Se o Deputado Domingos Sávio me permitir, só para...

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG) – Perfeitamente.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT-BA. Sem revisão do orador.) – Nós tínhamos feito, inclusive com a participação do nosso Líder lá no Senado, Eduardo Braga, e dos Líderes aqui da Casa, inclusive do PSDB, com o Senador Aloysio Nunes...

Até para podermos orientar a bancada, orientar aqui os Parlamentares, tanto por parte do PSDB, Deputado Domingos Sávio, quanto por parte do DEM, qual é a expectativa deles, ou qual é a posição deles em relação àquilo que já havíamos firmado enquanto tratativas iniciais de apreciação nesta sessão, Senador Renan, do PLN nº 1, para que pudéssemos seguir e, consequentemente, marcar outra sessão para a gente apreciar a LDO?

Portanto, seria importante, Senador Renan, que V.Exa. pudesse colher dos partidos qual a posição sobre esse acordo, até para podermos nos orientar sobre o que vamos fazer ou o que não vamos fazer depois desta sessão de apreciação de vetos.

Queria indagar isso a V.Exa. até para a gente não ficar aqui numa expectativa de que é possível ter a continuidade da sessão após a apreciação dos vetos, nem tampouco segurar, inclusive, os Parlamentares aqui, para depois V.Exa. comunicar que não há acordo tanto com o DEM quanto com o PSDB.

Então, eu queria indagar isso a V.Exa., para que pudesse, em promovendo essa ausculta, nos responder qual deve ser o encaminhamento ao final desta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Eu quero comunicar ao Senador Walter Pinheiro, aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras e aos Srs. Deputados e às Sras. Deputadas que a informação que nos foi passada pelo Deputado Andre Vargas foi a de que havia um acordo de procedimento para que nós, logo após a votação dos vetos, que estamos a concluir, votássemos o PLN nº 1 e, depois, três projetos de resolução: o que dá à Comissão de Educação e Cultura oportunidade de apresentar emendas ao Orçamento; o que estabelece o Regimento Interno da Comissão de Inteligência; e o que anula a sessão do Congresso Nacional.

A exemplo do que nós fizemos com a devolução simbólica do mandato de Luís Carlos Prestes, o Congresso Nacional pode e deve ter um gesto para apagar essa outra mancha, que é anular aquela sessão que deu o golpe no mandato do João Goulart.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT-BA) – O.k. Então, é este o encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – E ao falar isso, eu quero destacar, com muita satisfação, aqui no plenário do Congresso Nacional, a presença do João Vicente Goulart, filho do saudoso João Goulart.

O SR. GIVALDO CARIMBÃO (Bloco/PROS-AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Givaldo Carimbão votou com o partido.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG) – Sr. Presidente, aqui da tribuna...

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Com a palavra o Deputado Domingos Sávio.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a respeito do que o nobre Líder e Senador Walter Pinheiro acaba de mencionar e também sobre a fala de V.Exa., antes de fazer uso da palavra para a qual eu havia me inscrito, sobre essa possibilidade de acordo, eu queria destacar que o que o Deputado Andre Vargas disse é que S.Exa. iria tentar construir um acordo. Mas eu posso antecipar a V.Exa. que essa tentativa, creio eu, nem sequer foi envidada, ou que esforços tenham sido envidados com o propósito de viabilizar esse acordo, porque nem sequer conversaram conosco do PSDB.

A verdade é que nós não temos objeção pontual a esses temas aí elencados por V.Exa., mas nós temos questões graves que nos preocupam com relação à LDO, com relação a outras matérias pendentes, e nós entendemos que os tempos que temos para concluir esse entendimento já estão de tal maneira curtos – Senador Walter Pinheiro, Lideranças do Governo, Presidente da Casa, creio que é também o sentimento do Democratas; vejo o Líder Caiado já pronto para se manifestar – que o que falta é nos assentarmos e construirmos, sim, um entendimento.

Sem um entendimento não há como prosseguirmos votações na noite de hoje – nenhuma, absolutamente nenhuma. Creio eu que poderemos construir uma sessão extremamente produtiva até mesmo amanhã, quem sabe, convocada por V.Exa., desde que seja precedida de um acordo, porque temos matérias que não foram ainda objeto de entendimento na própria LDO, que precisam ser objeto de acordo, e outros temas.

Portanto, terminada a votação dos vetos, não há acordo para a votação da parte do PSDB.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO) – Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Deputado Ronaldo Caiado, com a palavra V.Exa.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a nossa posição é idêntica à do PSDB: realmente, não tem como nós caminharmos na votação do PLN nº 1.

Nós temos uma discussão ampla para fazer com o Governo, no momento em que ele apresenta para a Nação um projeto de mais médicos, e, no entanto, altera totalmente o financiamento e o piso da saúde. Jamais assistimos a nada parecido como o que foi apresentado pelo Governo.

Hoje a regra é exatamente o Orçamento aplicado no ano anterior, reajustado pela variação nominal e acrescido das emendas e também dos *royalties*. Para essa proposta que veio do Senado Federal, ela limita o piso, incorporando todas essas emendas dos Parlamentares e também os *royalties*.

Então, nós não temos como, Sr. Presidente, caminhar da maneira como foi proposto por V.Exa., porque o Democratas também vai entrar em obstrução, terminada a votação dos vetos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Portanto, não há acordo para a votação do PLN nº 1. Mas nós poderemos avançar na pauta com relação aos demais itens.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo ao Deputado Domingos Sávio e também ao Deputado Ronaldo Caiado, porque tem três matérias que são muito importantes. Uma é a regulamentação da CCAI, que está esperando há 11 anos e a gente precisa fazer. Não tem polêmica, é um projeto que já foi acordado. A outra é o projeto que inclusive a Deputada Jandira Feghali pediu para colocar na pauta, porque não se pode impedir que a Comissão de Cultura faça emendas ao Orçamento. A terceira é essa que diz respeito ao Presidente João Goulart, que é uma matéria por demais importante.

Então, eu queria fazer um apelo ao Líder do PSDB e um apelo ao Líder do DEM, para que, se não houver acordo em relação ao PLN nº 1, possamos votar essas matérias, aprová-las e, evidentemente, prosseguir nas negociações em relação ao PLN nº 1, à LDO e às demais matérias.

É o apelo que eu queria fazer ao Deputado Domingos Sávio e ao Deputado Ronaldo Caiado, para que pelo menos essas matérias que foram previamente acordadas pudesse ser votadas.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT-BA) – Senador Randolfe Rodrigues, a gente podia fazer um acordo e votar só o projeto que trata principalmente de uma homenagem a João Goulart. Eu acho que seria importante a gente fazer isso, porque senão...

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG) – Sr. Presidente, eu acho que...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT-BA) – Aí faríamos um acordo nesta matéria, e as outras duas matérias nós submeteríamos, então, para o dia de amanhã.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT-BA) – Senador Walter Pinheiro, eu acho que não haveria nenhum problema em votar as outras duas matérias. Acho que a

Oposição não vai criar obstáculo. Eu não vejo nenhum problema em votá-las.

O projeto da CCAI está há 11 anos aqui nesta Casa, e vários Presidentes já tentaram. A Comissão está funcionando a partir de uma lei, neste momento, inclusive, em que nós estamos fazendo tantos debates sobre a questão da inteligência no Brasil e no mundo.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vejo que a colocação do nobre Deputado é muito apropriada. E V.Exa., inclusive, também foi nessa direção, dizendo que, não havendo acordo quanto ao PLN nº 1, não haveria razão para três outros projetos que não despertam qualquer polêmica ficarem prejudicados. Da parte do PSDB, nós caminhamos, sim, para um acordo com relação a isso, até porque poderemos fazer uma votação rápida.

Entendo eu que, não só o PLN nº 1, mas a própria LDO requer... E aí eu reitero: há disposição nossa para construir entendimento, mas não se pode chegar aqui e dizer que há um acordo acerca de algo sobre o qual nem nos procuraram para construir entendimento.

Então, é preciso que a gente possa se assentar e construir entendimento sobre a questão do PLN nº 1 e também sobre a questão da LDO.

Mas, quanto a essas três matérias que V.Exa. menciona, inclusive eu, como membro da Comissão de Cultura, ficaria numa posição constrangedora perante a minha querida Líder Jandira Feghali, não é Nilmar? Nós queremos ver este projeto da cultura aprovado, como os outros dois, que são igualmente projetos que, entendo eu, representam consenso no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Eu agradeço, Deputado Domingos Sávio.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO) – Sr. Presidente, há concordância...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB-ES) – Sr. Presidente...

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB-DF) – Sr. Presidente, na mesma linha, eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Concedo a palavra ao Senador Gim Argello. Em seguida, ao Senador Ricardo Ferraço e ao Deputado Ronaldo Caiado.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB-DF. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Dentro da mesma linha, eu acho que nós estamos aptos já a abrir os vetos. Todo mundo já votou, e, logo em seguida, podemos votar aqueles sobre os quais há consenso, como a anulação da sessão que afastou João Goulart da Presidência da República.

João Goulart já foi homenageado aqui em Brasília, no ano passado, na cidade que ele criou, o Núcleo Bandeirante. Há até um viaduto, que foi inaugurado ano passado, já com o nome de João Goulart. Eu acho mais do que justo que a gente abra os vetos e faça esta votação, sobre a qual há consenso. Para as matérias que não são consensuais, vamos conversar mais um pouco.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Concedo a palavra ao Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB-ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Nelson Pellegrino, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, já fez um apelo a V.Exa. e aos nossos Líderes, para que nós possamos convergir no caminho de regulamentarmos esta proposta que dá vida, que torna orgânica a existência da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, que tanto tem estado presente em nossa pauta. A nossa Comissão de Controle tem existido de maneira reativa, circunstancial, em razão da ausência desse regulamento, em razão da ausência desse Regimento.

Portanto, quero fazer um apelo a V.Exa. e aos Líderes da Oposição, porque se trata de um projeto institucional, de interesse do Congresso brasileiro, que cria os elementos e instrumentos necessários ao acompanhamento dos atos da inteligência brasileira.

É o apelo que faço a V.Exa., Sr. Presidente, para que nós possamos fazer a inversão de pauta e enfrentar, naturalmente, a votação deste projeto, que é o 21º da pauta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há inclusive um requerimento na Mesa solicitando a inversão de pauta...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB-ES) – Há requerimento.

O SR. NELSON PELLEGRINO – ...assinado pelo Líder do PT e por alguns Líderes partidários.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Se houver acordo, facilita tudo, porque nós poderemos inverter a pauta. Se houver acordo, nós poderemos suspender a sessão e continuá-la amanhã, e aí teremos mais um tempo para conversar.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT-PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Mas precisa haver acordo para que nós possamos fazer isso.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB-ES) – Em relação a este tema, o PSDB já se

manifestou e o DEM também. Eu quero crer que há convergência para evoluirmos nesta votação, Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON DIAS – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Tem a palavra o Deputado Ronaldo Caiado. Em seguida, o Senador Wellington Dias.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, conforme o nosso entendimento, podemos prosseguir exatamente com o projeto de resolução que dispõe sobre a Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Nós apresentamos duas emendas, e gostaríamos de saber se o Relator poderia acolhê-las. Afinal de contas, apenas ampliam o tamanho da Comissão. Só isso. Aumentam a representatividade e não mudam em nada o mérito da Comissão.

O segundo item é exatamente a composição e o funcionamento da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – em relação a este aí, existe a total concordância também do Democratas —, e a terceira votação é sobre o desmembramento da Comissão de Educação e Cultura, para que ela possa ter a prerrogativa também de receber as emendas.

Com isso, Sr. Presidente, nós votaremos esses três itens.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT-PI) – Sr. Presidente...

O SR. RONALDO CAIADO – Eu peço a V.Exa. que, para nos dar um prazo maior para discutirmos o projeto PLN nº 1 e também a LDO de 2014, encerre a sessão e convoque nova sessão para amanhã.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Com a palavra o Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT-PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como foi dito, o PLN nº 1, primeiro item da pauta, está no Congresso Nacional desde abril. Então, eu queria colocar que, se há necessidade de maior entendimento, acho que o bom senso diz que é melhor suspender a sessão, para que a gente possa ter mais tempo para este entendimento.

Eu acho que é importante a gente tratar disso. Votaríamos este item que foi colocado aqui – sobre o qual eu acho que há consenso – sobre João Goulart, e adiaríamos esta sessão para amanhã, para dar tempo de tratarmos da pauta.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo ao Senador Wellington Dias e ao Líder do Governo, Senador José Pimentel. Se há consenso para votar a matéria que diz respeito ao Presidente João Goulart,

não vejo por que também não haver consenso para votar um projeto que está há 11 anos tramitando nesta Casa. Inclusive é uma coisa que expõe o Parlamento brasileiro, uma Comissão que está funcionando há 11 anos e não tem uma resolução que regulamente sua existência.

Eu acho que é uma coisa que até depõe contra o Parlamento brasileiro, porque esta Comissão funciona a partir de uma lei, que foi a lei que criou o Sistema Brasileiro de Inteligência, que lhe deu vida. E como uma Comissão pode existir no âmbito do Poder Legislativo, no âmbito do Congresso Nacional, sem uma resolução que regulamente seu funcionamento?

Então, eu não vejo nenhum problema, já que se vai abrir uma exceção, como já foi dito aqui pelo Senador Wellington Dias, para votar a matéria referente ao ex-Presidente João Goulart, que a gente também possa incluir esta matéria, que tem, inclusive, pedido de inversão na pauta.

Eu queria fazer um apelo ao Líder do Governo, Senador José Pimentel, e ao Líder do PT, Senador Wellington Dias, para que a gente possa também, nesta noite, votar esta matéria, que já está há quatro sessões nesta Casa para entrar em votação. Esta matéria seria votada por último, mas, em função de uma obstrução do PMDB, ela caiu.

Eu penso que não há nenhum problema em a gente poder, num momento como este, crucial — esta Comissão precisa ter existência, precisa ter vida! —, em que este debate está no centro, em que a Presidente da República vai à Assembleia Geral da ONU e faz uma proposição em relação a esta matéria... A gente não pode deixar de dar o exemplo na Casa, regulamentando a matéria.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB-ES) — Muito bem, Nelson!

O SR. MIRO TEIXEIRA (Bloco/PROS-RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, posso só dizer uma palavra em apoio à Mesa do Congresso Nacional?

Eu, aqui, fiz obstrução a um projeto, porque ainda não havia sido aprovada esta resolução. Então, eu penso que nesta noite nós temos, sim, que votar, e votar rapidamente. É muito importante que o País tenha esta Comissão regularizada, até porque o trabalho que ela está fazendo é extremamente relevante.

Eu me senti no dever de dizer isto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) — Com a palavra o Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB-CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a posição do PMDB no Senado é no sentido de nós votarmos as três matérias que estão na pauta. Não havendo consenso sobre a matéria de número 1, sinceramente, eu não vejo

por que não votarmos os dois projetos de resolução, que são os dois itens seguintes da pauta: o item 2 e o item 3.

O PMDB deseja votar as três matérias, inclusive o PLN nº 1 e os dois projetos de resolução. Não havendo consenso da Casa, eu mantengo a posição de votar as três matérias e coloco a posição do PMDB favoravelmente.

O SR. MIRO TEIXEIRA (Bloco/PROS-RJ) — Sr. Presidente, só para complementar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) — Deputado Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA (Bloco/PROS-RJ. Sem revisão do orador.) — Eu me senti no dever de dizer isso, tamanha a obstrução que fiz em sessões da Câmara dos Deputados sobre um projeto de decreto legislativo.

Então, até me dirigindo agora ao Senador Eunício, de tantas lutas na Câmara, como se trata de interesse de Estado, talvez nós possamos fazer uma exceção e votar exclusivamente o item 1.

Nós apoiaríamos, Senador Eunício, se pudéssemos votar exclusivamente o item 1, porque é matéria de Estado. Os outros dois, não. Agora, o item 1 é matéria de Estado.

Eu penso que não ofende nenhum posicionamento partidário. Deixo a critério, lógico, de V.Exa., que é um Parlamentar mais experiente do que eu.

Obrigado.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG) — Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) — Em seguida ouviremos V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) — Com a palavra o Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT-CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o item 1, o PLN nº 1, está nesta Casa desde abril de 2013. Foi aprovado em maio na Comissão Mista de Orçamento. É matéria que diz respeito aos Estados que não conseguem cumprir sua meta prevista.

Como eles não cumprem sua meta de superávit... Hoje, segundo a LDO, a obrigação da União é com dois terços do superávit primário, e ela a está cumprindo. Os Estados e os Municípios, com um terço desse montante, em torno de 1%, não a estão cumprindo. Como nós não queremos penalizar os Estados, não queremos criar qualquer dificuldade, precisamos aprovar o PLN nº 1.

Não tendo acordo para votar o PLN nº 1, Sr. Presidente, o Governo pede à sua base para manter na pauta o PLN nº 1, e tão logo se construa um acordo, possamos votar os demais. A exceção é o decreto sobre João Goulart, porque é uma matéria que está bem

amadurecida. As demais matérias o Governo encamina só após a votação do PLN nº 1.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Concordo com V.Exa. O Congresso Nacional pode e deve um gesto para pagar essa mancha da história do Brasil. (*Pausa*)

Podemos encaminhar esse acordo, então, proposto pelo Deputado Miro Teixeira, de nós votarmos, num esforço, num apelo, o PLN nº 1, que é o primeiro item, depois dos vetos? Ou, então, nós votaremos esses dois itens para os quais há acordo e suspendermos a sessão, para continuarmos amanhã a sessão do Congresso Nacional.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB-ES. Sem revisão do orador.) – Quais são os itens, Sr. Presidente? Quais são os itens acordados?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Seria o projeto de resolução que anula a sessão que cassou o mandato, tornou vago o cargo de Presidente da República...

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM-BA)- Sr. Presidente, pela ordem. V.Exa. me concede a palavra pela ordem?

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – ... e o projeto de resolução que permite às Comissões de Educação e de Cultura da Câmara dos Deputados...

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM-BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – ...apresentarem a proposta ao Orçamento da União.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB-ES) – E o que regulamenta...

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT-BA) – Peço encaminhamento, Sr. Presidente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB-ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, e a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência. Não há acordo para essa?

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM-BA) – Sr. Presidente...

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT-BA) – Sr. Presidente, a gente já vai votar esses dois.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB-ES) – Parece que há acordo também.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT-BA) – Tem que incluir a matéria também em relação à CCAI.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM-BA) – Pela ordem, Sr. Presidente. Nós...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Eu estou consultando exatamente a extensão do acordo. Se houver um acordo amplo, geral e irrestrito...

O SR. DOMINGOS SÁVIO – Sr. Presidente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB-ES) – Não há divergência em relação à regulamentação da Comissão que monitora as atividades de inteligência. Trata-se, sim, de matéria institucional do Congresso brasileiro. Não há divergência em relação a esse tema.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT-BA) – Foi acordado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM-BA) – Presidente, nós do Democratas concordamos com o pedido do Deputado Pellegrino.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB-ES) – É isso.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM-BA. Sem revisão do orador.) – Eu acho que não darmos os meios legais para que o Congresso possa atuar no seu mister, nas suas obrigações, nas suas prerrogativas é tirarmos as nossas prerrogativas. Quer dizer, eu acho um absurdo isso. Eu apelo inclusive à Liderança do Governo para que reveja a posição, de modo que passemos a dar apoio a esse pleito do Deputado Pellegrino, porque é importante para a imagem do Congresso.

O Democratas concordaria também em fazer o acordo, estendendo-se...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB-ES) – Portanto, não há divergência, Sr. Presidente. Basta que V.Exa. inclua.

O SR. DOMINGOS SÁVIO – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – No que depender de mim já está...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB-ES) – Então, vamos incluir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Está pré-incluído.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) – Presidente, para concluir a posição com que eu concordei logo no início, pelo PSDB.

Houve algumas manifestações, a meu ver, um pouco contraditórias com relação a todos os itens, mas a nossa posição é muito clara: com relação ao item 1 não há consenso. O PLN nº 1 trata de uma matéria que, para nós, é extremamente relevante porque estabelece os mecanismos para o equilíbrio fiscal do Estado como um todo.

O raciocínio desenvolvido pelo Senador Pimentel, a quem respeito profundamente, procede até certo ponto. É verdade que a regulamentação atual da LDO diz que cada Estado tem que garantir o seu superávit. Mas diz também que, caso este ou aquele Estado não

o alcance, a União, como um todo, terá mecanismos compensatórios para garantir o superávit do País. Se se retrocede nessa exigência, retrocede-se nas metas de superávit fiscal do País e coloca-se em risco inclusive o equilíbrio fiscal; coloca-se em risco até a estabilidade econômica, com a possibilidade de volta da inflação.

Portanto, é mais complexo! Não há consenso sobre uma matéria que é tão complexa para ser votada tão rapidamente, na primeira sessão em que ela entra em pauta.

Outro aspecto: com os três itens nós concordamos inteiramente e, depois, entendemos que deve ser encerrada a sessão e convocada outra, para que, aí, votemos o item 1 e a LDO.

Os itens a que me refiro: o 21, que trata das prerrogativas das Comissões; o 22, que trata também de regulamentação de prerrogativa de Comissão; e entendemos que a proposta que anula a sessão do Congresso que de maneira ilegítima retirou o mandato do Presidente Jango pode ser incluída na puta e votada. Três itens, mas não o PLN nº 1.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Deputado Caiado e Senador Eunício Oliveira.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vamos deixar bem claro: o Senador Pimentel alega a tese de que os Estados e os Municípios não cumpriram o superávit primário. Como é que Estado e Município vão cumpri-lo, com as isenções que são feitas pelo Governo Federal e que não garantem a condição mínima de arrecadação dos Estados e Municípios?

Então, é lógico que a União tem que arcar com esse déficit do superávit primário dos Estados e Municípios, Presidente. Essa é uma discussão maior. Eu acredito que nós podemos evoluir rapidamente, votar os projetos de resolução que V.Exa. propôs. Há a disposição da Oposição de votar todos os três.

Naquele que trata da língua portuguesa, nós gostaríamos de ampliar apenas a Comissão, sem nenhuma discussão. Encerramos a sessão. Amanhã discutiremos o PLN nº 1 e a LDO de 2014.

Esta é a proposta da Oposição, Presidente, e que a gente possa avançar e ter condições de votar isso aí, até simbolicamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Concedo a palavra ao Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, rapida-

mente, o PMDB gostaria de votar todas as matérias que estão na pauta, e há consenso do partido para votarmos todas as matérias contidas na pauta do dia de hoje. Mas, como não há entendimento, o PMDB concorda com a proposta de V.Exa. e apoia a sua posição de votar aquelas sobre as quais há consenso e suspender a sessão, para fazermos uma nova sessão amanhã à noite.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Nós vamos só compatibilizar a proposta do Senador Eunício Oliveira com a proposta do Deputado Ronaldo Caiado.

Para não suspendermos sessão, já que não há consenso para tal, retomaremos a sessão amanhã. Nós a encerraremos e convocaremos, desde já, outra sessão para amanhã.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO) – Obrigado, Sr. Presidente! Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Com a concordância de todos.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB-CE) – Sem nenhuma objeção, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Muito obrigado!

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Mas, Sr. Presidente, esse encerramento impediria a votação dessas 3 matérias consensuais?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Não, não.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Votaremos as matérias hoje?

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT-BA) – Votaríamos hoje e convocaríamos para amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Nós votaríamos as matérias hoje, encerráramos a sessão e convocaríamos, desde já, uma nova sessão do Congresso Nacional para amanhã. Eu acho que é um bom procedimento. Vamos em frente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Eu quero comunicar à Casa que, depois de tramitar na Mesa da Câmara dos Deputados e na Mesa do Senado Federal, está sobre a mesa, nesta sessão do Congresso Nacional, o Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 5, que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher. Vai à publicação esse projeto de resolução.

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, DE 2013-CN

(Da CPMI de Violência Contra a Mulher no Brasil)

Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

O Congresso Nacional resolve:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

Art. 2º Fica criada a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA

Art. 3º Compete à Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher, entre outras atribuições:

I - diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência;

II - apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;

III – realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;

IV – solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;

V - promover o intercâmbio com entidades internacionais com vistas ao conhecimento de legislações, políticas e ações pertinentes ao objeto da Comissão;

Art. 4º O exame das proposições emanadas da Comissão se iniciará pela Câmara dos Deputados.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º A comissão compõe-se de 37 (trinta e sete) membros titulares, sendo 27 (vinte e sete) Deputados Federais e 10 (dez) Senadores, com igual número de suplentes, observado, tanto quanto possível, o critério da proporcionalidade partidária, nos termos regimentais.

Art. 6º Estabelecidas as representações previstas no art. 5º, os líderes indicarão aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, até o décimo dia após a publicação desta Resolução, os nomes que integram a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

Art. 7º O mandato dos membros designados para a Comissão será de dois anos.

CAPÍTULO IV

DOS TRABALHOS

Art. 8º Os Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal instituirão, nos moldes dos órgãos de apoio às comissões técnicas, uma única secretaria para prestar apoio à Comissão, fornecendo, para tanto, pessoal recrutado dentre os servidores das duas Casas e material necessário ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 9º Instalada a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher, seu funcionamento dar-se-á por três legislaturas completas seguidas (55ª, 56ª e 57ª legislaturas).

Parágrafo único. Durante a 57ª Legislatura será avaliada a conveniência do prosseguimento dos trabalhos da Comissão.

Art. 10. As reuniões da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher serão públicas e nos seus trabalhos aplicar-se-ão, no que couber, as disposições dos Regimentos das Casas do Congresso Nacional relativas ao funcionamento das Comissões Permanentes.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 11. A instalação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher ocorrerá até o décimo dia após a publicação desta Resolução.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) para investigar situações de violência contra a mulher no Brasil por seu Plano de Trabalho deliberou pela constituição de Grupo de Trabalho para proceder diligências e promover a coleta e análise de dados para o enfrentamento da violência contra a mulher, entre eles sobre a legislação vigente, indicando as alterações possíveis e, eventualmente, necessárias, para o aprimoramento do marco legal que permitirá ao Brasil manter-se na vanguarda do arcabouço legislativo - bem referenciado internacionalmente -, posição conquistada desde a adoção da Lei Maria da Penha, além da incessante busca pela maior efetividade social da norma.

Por essa razão, o presente projeto é resultante desse trabalho, pretendendo criar uma Comissão Mista Permanente, para que o Congresso Nacional cumpra sua tarefa institucional de ser palco do debate nacional de relevantes interesses sociais, tendo em vista que foi constatado pela CPMI, a violência contra a mulher no Brasil é um problema que persiste, havendo inclusive reivindicações de acompanhamento estratégico, político, sistemático e comprometido com esta causa feminina.

Reconhecendo o processo de construção da LMP, não poderia ser frustrado o conhecimento do seu impacto na dinâmica social e convém que a sociedade brasileira tenha no Congresso um *locus* legitimador de suas reivindicações, acompanhando a execução e produzindo reflexões sobre sua efetividade social. Quando a norma vem das ruas a sua incorporação social vai além da sua força impositiva, tem um processo de convicção construída coletivamente o que a torna com força social muito mais profunda.

Valorizando a cútiva e o acolhimento de leituras e sugestões das possibilidades ou de alteração da Lei Maria da Penha e de como a violência doméstica e familiar cria consequências maléficas que comprometem a dimensão da liberdade e da autonomia das mulheres será fundamental a criação da Comissão Mista Permanente para legitimar os trabalhos desta CPMI e aproximar seus resultados dos anseios sociais, além do acompanhamento sistemático da implantação dos mecanismos, das garantias orçamentárias para viabilizar as políticas e a aplicação dos dispositivos da Lei, nas várias esferas, escoltando as interferências permanentes fragilizam a execução da Lei e identificando lacunas ou impropriedades dos textos legais atinentes à violência contra a mulher.

Pelo exposto, solicitamos que os Ilustres Pares apoiem a presente iniciativa legislativa.

Sala das Sessões,

CPMI – VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL

MESA DO SENADO FEDERAL

A large, handwritten signature in black ink, appearing to be a composite of three distinct signatures. The top portion of the signature is a stylized 'M' followed by 'aria'. Below this, there is a signature that looks like 'Góes' and another that looks like 'Baldois'. The entire signature is written over several diagonal lines and loops, creating a complex, overlapping effect.

Sala de Reuniões, em 11 de julho de 2013

OF. SF/ 1.631/ 2013

Brasília, 15 de julho de 2013

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Henrique Eduardo Alves
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Anteprojeto de Resolução do Congresso Nacional referente à criação de Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher.

Senhor Presidente,

Encaminho, em anexo, com fundamento na alínea “a” do art. 128 do Regimento Comum, anteprojeto de resolução que “dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher”.

Referido anteprojeto foi aprovado pela Mesa do Senado Federal em reunião realizada em 11 de julho de 2013 e é resultado da iniciativa de um grupo de trabalho constituído no âmbito da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “Violência Contra a Mulher”, que tem como finalidade “investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência”.

Encaminho, ainda, por meio de CD-ROM, relatório final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito supramencionada.

Atenciosamente,



Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Secretaria-Geral da Mesa

Serviço de Apoio às Reuniões da Mesa

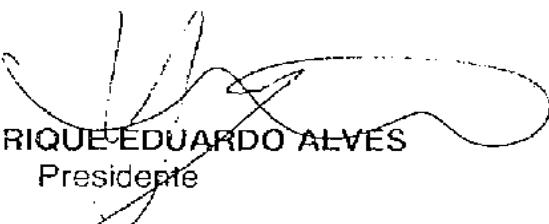
Processo n. 2013/121596

Interessado: Mesa Diretora

Assunto: Anteprojeto de Resolução do Congresso Nacional

Em 18/julho/2013

Encaminhe-se ao Senhor Deputado André Vargas, Primeiro-Vice-Presidente, para relatoria.



HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL

Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher.

Autor: MESA DIRETORA DO SENADO FEDERAL.

Relator: Deputado ANDRÉ VARGAS.

I – RELATÓRIO

Chega a esta Primeira-Vice-Presidência o processo nº 2013/121596, após o despacho do Senhor Presidente da Câmara dos Deputados encaminhando o anteprojeto de Resolução do Congresso Nacional que "dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher", para que seja apresentado parecer sobre a matéria.

O anteprojeto que teve origem no Senado Federal é composto de 12 (doze) artigos que traçam as competências da Comissão a ser criada, dentre as quais se destacam: 1) o diagnóstico das lacunas existentes nas ações e serviços de Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; 2) a apresentação de propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e a promoção do intercâmbio com entidades internacionais com

vistas ao conhecimento de legislações; 3) políticas e ações pertinentes à proteção da mulher.

Prevê que todas as proposições emanadas da Comissão tenham início pela Câmara dos Deputados.

Quanto a sua composição específica o número de membros titulares em 37, sendo 27 (vinte e sete) Deputados Federais e 10 (dez) Senadores, com igual número de suplentes, dentro do critério da proporcionalidade partidária. Embora preveja que o mandato dos membros dessa Comissão seja de 2 (dois) anos, ressalte-se que não se deve falar em mandato de dois anos para os membros de comissão permanente, mas sim na indicação dos membros, que deve seguir os moldes previstos nos Regimentos das Casas, ou seja: os membros devem ser indicados pelos líderes partidários para fazerem parte da Comissão por toda a legislatura e, entre si, elegerem o presidente da mesma, bem como os vice-presidentes, para mandatos de 1(um) ano (sem recondução), relativos a uma sessão legislativa. Esta seria a forma mais democrática para o funcionamento da Comissão.

Seria saudável que houvesse uma alternância na direção do órgão, ou seja: numa primeira ronda o cargo de Presidente caberia a um deputado federal e na seguinte a um senador e assim por diante. Isto ocorreria também para os cargos de vice-presidentes da Comissão (respeitada a proporcionalidade partidária), assim como ocorre hoje com todas as comissões permanentes das duas Casas, inclusive com a Comissão Mista de Orçamento (Art. 12 da Resolução nº 1, de 2006-CN).

No que se refere aos trabalhos de apoio, o anteprojeto prospecta a criação de uma única secretaria com pessoal recrutado dentre os servidores das duas Casas, que deverão prover ainda, para a Comissão, o material necessário ao desenvolvimento de suas atividades, sem contanto especificar em qual das dependências das Casas deverá ela ser instalada para as suas reuniões de trabalho. Também não especifica o número de servidores que a ela estarão vinculados, nem as funções que por eles serão exercidas dentro do quadro organizacional das duas Casas.

Não define rubrica orçamentária fixando receita para fazer frente às despesas que virão com a criação da comissão.

Estabelece que a Comissão criada (embora permanente) tenha, a princípio, a duração de 3 (três) legislaturas completas seguidas e especifica: a 55^a, a 56^a e 57^a legislaturas. Informa que ao final da 57^a legislatura far-se-á a avaliação da conveniência do prosseguimento dos seus trabalhos.

Reverte ainda aos Regimentos das duas Casas a aplicação, no que couber, das disposições relativas ao funcionamento das Comissões Permanentes.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O anteprojeto, ora analisado, é fruto dos trabalhos da CPMI para investigar situações de violência contra a mulher no Brasil, a qual concluiu sobre a necessidade de um órgão no Congresso Nacional que cumpra a tarefa institucional de ser palco do debate nacional sobre a violência contra a mulher no Brasil, visto que esse problema persiste apesar de todos os esforços até hoje feitos no sentido de sua mitigação. Faz-se necessário, portanto, segundo as conclusões da CPMI, que se crie uma esfera de acompanhamento estratégico, político, sistemático e comprometido com a causa feminina. Até para que se faça valer a efetividade da Lei Maria da Penha.

Embora necessite de aperfeiçoamentos, conforme chamamos a atenção neste parecer, nada impede que, no mérito, a matéria seja aprovada, visto o brilhante trabalho da CPMI que deu origem à sugestão, legitimando-a.

A presente proposta encontra também respaldo no art. 128, alínea "a" do Regimento Comum, devendo a Comissão pretendida seguir os moldes propostos pelos art. 9º a 20, do Regimento Comum.

Por todo o exposto, deixo como observação a necessidade de aperfeiçoamento do anteprojeto em exame, porém voto favoravelmente à matéria, no mérito, e rogo aos nobres pares que apoiem a presente iniciativa legislativa.

Sala de Reuniões, em 13 de agosto de 2013


Deputado ANDRÉ VARGAS
Primeiro Vice Presidente
Relator

OF. SF/1631/2013. Anteprojeto de Resolução do CONGRESSO NACIONAL
dispondo sobre a criação de Comissão Permanente Mista de Combate à
Violência Contra a Mulher.

A Mesa Diretora, em reunião realizada no dia 10 de setembro do corrente ano, opinou favoravelmente à apresentação do anteprojeto em epígrafe, nos termos do parecer do Relator, Deputado André Vargas.

Participaram da votação os Senhores Deputados:

André Vargas, Primeiro-Vice-Presidente; Fábio Faria, Segundo-Vice-Presidente; Simão Sessim, Segundo-Secretário; Maurício Quintella Lessa, Terceiro-Secretário; Biffi, Quarto-Secretário; e Wolney Queiroz, Segundo-Suplente de Secretário.

Sala de Reuniões, em 17 de setembro de 2013


HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Já votaram 59 Senadores e 397 Deputados.

Eu indago aos Srs. Deputados e Srs. Senadores se podemos encerrar a votação de apreciação de vetos.

O SR. VALTENIR PEREIRA (Bloco/PROS-MT. Sem revisão do orador.) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – A Presidência solicita novamente aos Líderes partidários a indicação à Mesa de Parlamentares para comporem a Comissão que acompanhará a apuração dos vetos no PRODASEN.

E solicita, ainda, que a urna venha até a Mesa, para que nós possamos colher alguns votos e, em seguida, encerrar a votação.

Concedo a palavra ao Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para ficar claro aqui.

Parece que há entendimento, não sei se V.Exa. entendeu assim, para votarmos o item 21, o item 22 e o extrapauta, que é o projeto de resolução que elimina aquela sessão fatídica da questão de Jango. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – É isso, exatamente isso.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB-CE) – O.k. Então, o PMDB encaminha favoravelmente a isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – O PMDB também encaminha favorável ao procedimento acordado com os Líderes e com o Plenário. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Está encerrada a votação.

A Presidência determina o lacre das urnas que serão encaminhadas ao PRODASEN, onde serão abertas para apuração de votos, com a presença dos Srs. Parlamentares integrantes da Comissão que acompanhará a apuração.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Podemos passar, então, ao próximo item da pauta, como acordado.

Item 29:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL N° 1, DE 2013

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Congresso Nacional n° 1 – de autoria das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal –, que “Acrescenta § 4º ao art. 26 da Resolução n° 1, de 2006-CN, que dispõe sobre a Comissão Mista

Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal”.

É para permitir que a Comissão de Cultura e a Comissão de Educação, ambas da Câmara dos Deputados, possam apresentar emendas a matérias orçamentárias.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – A Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir o projeto, declaramos encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Passa-se à votação.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADO.

Em votação no Senado.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADO.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 1, DE 2013 – CN

(Das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal)

Acrescenta § 4º ao art. 26 da Resolução n° 1, de 2006-CN, que dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º O art. 26 da Resolução n° 1, de 2006-CN, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 26.

.....
§ 4º A Comissão de Educação e a Comissão de Cultura criadas por desmembramento da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados após a entrada em vigência desta Resolução, farão jus, cada colegiado, a 3 (três) emendas de apropriação e a 3 (três) emendas de remanejamento:

I – as áreas temáticas da Comissão de Educação serão:

- a) Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte;
- b) Justiça e Defesa;
- c) Trabalho, Previdência e Assistência Social;

II – as áreas temáticas da Comissão de Cultura serão:

a) Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte;

b) Justiça e Defesa;

III – as subáreas temáticas da Comissão de Educação serão:

a) Ministério da Educação;

b) Ministério da Cultura;

c) Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;

d) Ministério do Esporte;

e) Ministério do Trabalho e Emprego;

f) Ministério da Defesa;

IV – as subáreas temáticas da Comissão de Cultura serão:

a) Ministério da Cultura;

b) Ministério da Educação;

c) Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;

d) Ministério do Esporte;

e) Ministério da Justiça.” (NR)

Art. 2º O Mexo da Resolução nº 1, de 2006-CN, passa a vigorar conforme o anexo desta resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Passamos à apreciação do próximo item, que é sobre o Regimento Interno da CCAI.

Item 30:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL N° 2, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 2, de 2008, que “Dispõe sobre as finalidades, composição e funcionamento da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), órgão de controle e fiscalização externos da atividade de inteligência, previsto no art. 6º da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, e estabelece outras normas relativas à sua atuação”, tendo

– Parecer nº 7, de 2011-CN, da Mesa do Senado Federal, concluindo pela apresentação de substitutivo.

– Parecer nº 8, de 2011-CN, da Mesa da Câmara dos Deputados, concluindo pela apresentação de substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Discussão, em turno único, do projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir o projeto, declaramos encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Passamos à votação na Câmara dos Deputados.

Nós vamos, no entanto, colocar em votação a Emenda nº 2 primeiro, que é o substitutivo da Mesa da Câmara, em função da preferência regimental.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT-BA) – É o substitutivo da Câmara que vai à votação, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – É, exatamente, em função da preferência regimental, Deputado Nelson Pellegrino.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADO.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADO.

Aprovada a Emenda nº 2, da Mesa da Câmara dos Deputados.

Ficam prejudicados o projeto e a Emenda nº 1, e a matéria também vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 2, DE 2008-CN SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA MESA DIRETORA

Dispõe sobre a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), Comissão Permanente do Congresso Nacional, órgão de controle e fiscalização externos da atividade de inteligência, previsto no art. 6º da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999.

CAPÍTULO I Do Objetivo e das Competências da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

Art. 1º Esta Resolução é parte integrante do Regimento Comum do Congresso Nacional e dispõe sobre a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), Comissão Permanente do Congresso Nacional, órgão de fiscalização e controle externos da atividade de inteligência, previsto no art. 6º da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999.

SEÇÃO I Do Objetivo da CCAI

Art. 2º A atividade da CCAI tem por principal objetivo, entre outros definidos nesta Resolução, a fiscaliza-

ção e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, desenvolvidas no Brasil ou no exterior por órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta ou indireta, especialmente pelos componentes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), a fim de assegurar que tais atividades sejam realizadas em conformidade com a Constituição Federal e com as normas constantes do ordenamento jurídico nacional, em defesa dos direitos e garantias individuais e do Estado e da sociedade.

§ 1º Entende-se por fiscalização e controle, para os fins desta Resolução, todas as ações referentes à supervisão, verificação e inspeção das atividades de pessoas, órgãos e entidades relacionados à inteligência e contrainteligência, bem como à salvaguarda de informações sigilosas, visando à defesa do Estado Democrático de Direito e à proteção do Estado e da sociedade.

§ 2º O controle da atividade de inteligência realizado pelo Congresso Nacional compreende as atividades exercidas pelos órgãos componentes do SISBIN em todo o ciclo da inteligência, entre as quais as de reunião, por coleta ou busca, análise de informações, produção de conhecimento, e difusão, bem como a função de contrainteligência e quaisquer operações a elas relacionadas.

§ 3º As atribuições da CCAI compreendem, de forma não excludente, a fiscalização e o controle:

I – das atividades de inteligência e contrainteligência e de salvaguarda de informações sigilosas realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública Federal no Brasil ou por agentes a serviço de componentes do SISBIN no Brasil e no exterior;

II – dos procedimentos adotados e resultados obtidos pelos órgãos e entidades mencionados no inciso I;

III – das ações de inteligência e contrainteligência relacionadas à proteção do cidadão e das instituições democráticas.

IV – de quaisquer operações de inteligência desenvolvidas por órgãos componentes do SISBIN.

§ 4º Para o bom cumprimento de suas funções, a CCAI terá acesso a arquivos, áreas e instalações dos órgãos do SISBIN, independentemente do seu grau de sigilo.

§ 5º As incursões da CCAI em órgãos do SISBIN e o acesso a áreas e instalações previsto no § 4º do art. 2º desta Resolução deverão ser previamente informados aos respectivos órgãos e acordados os procedimentos para a preservação do sigilo e proteção de áreas e instalações sensíveis.

§ 6º Para fins do controle e fiscalização previstos nesta Resolução, entende-se como inteligência a atividade que objetiva a obtenção e análise de dados e informações e de produção e difusão de conhecimentos,

dentro e fora do território nacional, relativos a fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório, a ação governamental, a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado.

§ 7º Para fins do controle e da fiscalização previstos nesta Resolução, entende-se contrainteligência como a atividade que objetiva prevenir, detectar, obstruir e neutralizar a inteligência adversa e ações de qualquer natureza que constituam ameaça à salvaguarda de dados, informações e conhecimentos de interesse da segurança da sociedade e do Estado, bem como das áreas e dos meios que os retenham ou em que transitem, sendo função inerente à atividade de inteligência, dela não podendo ser dissociada.

SEÇÃO II

Das Competências da CCAI

Art. 3º A CCAI tem por competência:

I – realizar o controle e a fiscalização externos das atividades de inteligência e contrainteligência, inclusive das operações a elas relacionadas, desenvolvidas por órgãos do SISBIN em conformidade com a Constituição Federal e demais normas do ordenamento jurídico nacional;

II – examinar e apresentar sugestões à Política Nacional de Inteligência a ser fixada pelo Presidente da República, na forma da lei;

III – examinar e emitir parecer sobre proposições legislativas relativas à atividade de inteligência e contrainteligência e à salvaguarda de assuntos sigilosos;

IV – elaborar estudos sobre a atividade de inteligência;

V – examinar as atividades e o funcionamento dos órgãos do SISBIN em conformidade com a Política Nacional de Inteligência;

VI – apresentar recomendações ao Poder Executivo para a melhoria do funcionamento do SISBIN;

VII – manifestar-se sobre os ajustes específicos e convênios a que se refere o art. 2º, § 2º, da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999;

VIII – apresentar proposições legislativas sobre as atividades de inteligência, contrainteligência e salvaguarda de informações sigilosas;

IX – acompanhar a elaboração e disseminação da doutrina nacional de inteligência e o ensino nas escolas de inteligência e supervisionar os programas curriculares da Escola de Inteligência da Agência Brasileira de Inteligência (ESINT/ABIN) e das instituições de ensino da matéria;

X – elaborar relatórios referentes às suas atividades de controle e fiscalização das ações e programas relativos à atividade de inteligência;

XI – receber e apurar denúncias sobre violações a direitos e garantias fundamentais praticadas por órgãos e entidades públicos, em razão de realização de atividades de inteligência e contrainteligência, apresentadas por qualquer cidadão, partido político, associação ou sociedade;

XII – analisar a parte da proposta orçamentária relativa aos órgãos e entidades da administração direta ou indireta que realizem atividades de inteligência e contrainteligência, bem como as propostas de créditos adicionais destinados ao custeio ou investimento em atividades e programas de inteligência e contrainteligência, em especial dos órgãos civis e militares que integram o Sistema Brasileiro de Inteligência, encaminhando o resultado de sua análise à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO);

XIII – apresentar emendas ao parecer preliminar do Relator-Geral do projeto de lei orçamentária anual;

XIV – acompanhar a execução das dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da administração direta e indireta que realizem atividades de inteligência e contrainteligência.

Art. 4º Compete à CCAI, com o objetivo de assegurar as condições necessárias ao cumprimento de suas atribuições, submeter à Mesa do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados pedidos escritos de informações a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, referente à atuação dos órgãos vinculados às suas pastas que atuem nas áreas de inteligência, contrainteligência e na salvaguarda de assuntos sigilosos, observando-se as normas relativas ao manuseio das informações classificadas e à defesa da segurança e interesses nacionais.

§ 1º A recusa injustificada de prestação das informações requeridas, no prazo constitucional, pela autoridade citada no *caput* deste artigo, implica prática de crime de responsabilidade.

§ 2º Não será considerada justificativa para a não prestação da informação, no prazo constitucional, a alegação de classificação sigilosa da informação ou de imprescindibilidade do sigilo para a segurança da sociedade e do Estado.

Art. 5º Compete também à CCAI convocar Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República para prestar, pessoalmente, informações sobre assuntos relacionados às atividades de inteligência e contrainteligência e à salvaguarda de assuntos sigilosos, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada.

Art. 6º Compete, ainda, à CCAI, convidar qualquer autoridade ou cidadão para prestar esclarecimentos sobre assuntos relacionados à atividade de inteligência, contrainteligência ou salvaguarda de informações.

CAPITULO II

Da Composição e das Regras Subsidiárias a serem aplicadas aos Trabalhos da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

SEÇÃO I

Da Composição da CCAI

Art. 7º A CCAI será composta:

I – pelos Presidentes da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

II – pelos Líderes da Maioria e da Minoria, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal;

III – por mais seis parlamentares, com mandato de dois anos, renováveis, nos seguintes termos:

a) um Deputado indicado pela liderança da Maioria da Câmara dos Deputados;

b) um Deputado indicado pela liderança da Minoria da Câmara dos Deputados;

c) um Senador indicado pela Liderança da Maioria do Senado Federal;

d) um Senador indicado pela Liderança da Minoria do Senado Federal;

e) um Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, mediante votação secreta de seus membros;

f) um Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, mediante votação secreta de seus membros.

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida, alternadamente, pelo período de um ano, pelo Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

§ 2º A Vice-Presidência da Comissão será exercida pelo Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Casa que não ocupar a Presidência.

§ 3º Os Presidentes das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e os Líderes da Maioria e da Minoria indicados nos incisos I e II deste artigo poderão ser substituídos por seus respectivos vice-presidentes e vice-líderes, os quais se sujeitarão aos mesmos procedimentos e obrigações relativos à salvaguarda de informações sigilosas previstos nesta Resolução e na forma da Lei.

§ 4º A CCAI contará com assessoria permanente das Consultorias do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, que, por designação da Comissão, poderão ter acesso às informações e instalações de que trata o art. 2º desta Resolução.

SEÇÃO II

Das Regras Subsidiárias Aplicáveis aos Trabalhos da CCAI

Art. 8º Aplicam-se aos trabalhos da CCAI, subsidiariamente, no que couberem, as regras gerais previstas no Regimento Comum do Congresso Nacional, relativas ao funcionamento das Comissões Mistas Permanentes do Congresso Nacional e, nos casos omissos deste, sucessivamente, as disposições do Regimento Interno do Senado Federal e as do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

§ 1º No caso de ser suscitado conflito entre as regras gerais, previstas no Regimento Comum do Congresso Nacional, no Regimento Interno do Senado Federal ou no da Câmara dos Deputados, e norma específica da CCAI, prevista nesta Resolução, decidirá o conflito suscitado o Presidente da CCAI, dando prevalência, na decisão, à interpretação que assegure máxima efetividade à norma específica.

§ 2º Da decisão do Presidente caberá recurso ao Plenário da CCAI, por qualquer dos membros da Comissão, no prazo de cinco reuniões ordinárias.

§ 3º Incluído em pauta, o recurso será discutido e votado em turno único.

CAPÍTULO III

Das Matérias a Serem Apreciadas pela Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência e dos Procedimentos a Serem Adotados das Matérias a Serem Apreciadas pela CCAI

Art. 9º Serão submetidas a parecer da CCAI, preliminarmente ao exame das demais Comissões, todas as proposições que versarem sobre:

I – a Agência Brasileira de Inteligência e os demais órgãos e entidades federais integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência;

II – as atividades de inteligência e contrainteligência e de salvaguarda de assuntos sigilosos.

CAPÍTULO IV

Dos Relatórios Sobre as Atividades de Inteligência e Contrainteligência

SEÇÃO I

Dos Relatórios a Serem Encaminhados pelo Poder Executivo à CCAI

Art. 10. A CCAI solicitará à Mesa da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal que requeiram à autoridade competente, na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, relatórios periódicos para instrução de suas atividades de fiscalização e controle.

§ 1º Os relatórios a serem solicitados são os seguintes:

I – um relatório parcial, a ser solicitado ao final do primeiro semestre de cada ano, sobre as atividades de inteligência e contrainteligência desenvolvidas pelo respectivo órgão ou entidade do SISBIN;

II – um relatório geral, anual, consolidado, das atividades de inteligência e contrainteligência desenvolvidas pelo respectivo órgão ou entidade do SISBIN;

III – relatórios extraordinários sobre temas de fiscalização da CCAI, que poderão ser solicitados a qualquer tempo.

§ 2º Os relatórios a que se refere o presente artigo serão classificados como secretos, devendo no seu trato e manuseio serem obedecidas as normas legais e regimentais relativas a esta classificação sigilosa e à salvaguarda de assuntos sigilosos.

Art. 11. A CCAI solicitará que os relatórios parcial e geral a que se refere o art. 10 desta Resolução contenham, no mínimo, as seguintes informações:

I – indicação, estrutura e estratégia de ação do órgão ou entidade envolvido nas atividades de inteligência, contrainteligência ou de salvaguarda de assuntos sigilosos;

II – histórico das atividades desenvolvidas e sua relação com a Política Nacional de Inteligência, a estratégia de ação e as diretrizes técnico-operacionais;

III – enumeração dos componentes do SISBIN com os quais o órgão ou entidade mantém vínculos e das ações conjuntas ou de cooperação com esses órgãos e entidades;

IV – enumeração de todos os órgãos de inteligência ou contrainteligência estrangeiros que tenham atuado em cooperação ou que tenham prestado qualquer tipo de assessoria ou informação a órgão ou entidade de inteligência brasileiro;

V – identificação dos processos utilizados para a realização das atividades de inteligência e contrainteligência e de salvaguarda de informações sigilosas;

VI – descrição pormenorizada das verbas alocadas e dos gastos efetuados na realização das atividades de inteligência, contrainteligência ou de salvaguarda de informações.

SEÇÃO II

Dos Relatórios Produzidos pela CCAI

Art. 12. A CCAI produzirá relatórios periódicos sobre a fiscalização e o controle das atividades de inteligência e contrainteligência e salvaguarda de assuntos sigilosos desenvolvidas por órgãos e entidades brasileiros.

§ 1º Nos relatórios a que se refere o caput deste artigo deverá constar a quantidade global de recursos alocados e utilizados na execução de atividades

de inteligência e contrainteligência, bem como na salvaguarda de assuntos sigilosos.

§ 2º Ao elaborar os relatórios a que se refere o caput deste artigo, a CCAI deverá obedecer às normas estabelecidas no § 2º do art. 10 desta Resolução, com vistas à segurança da sociedade e do Estado e à proteção dos interesses e da segurança nacionais.

Art. 13. A CCAI produzirá relatório anual, de caráter ostensivo, elaborado com base nas informações constantes dos relatórios parcial e geral encaminhados pelos órgãos do SISBIN, dele não podendo constar, sob hipótese alguma:

I – informações que ponham em risco os interesses e a segurança nacionais e da sociedade e do Estado ou que violem a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas;

II – nomes de pessoas engajadas nas atividades de inteligência, contrainteligência ou salvaguarda de informações;

III – métodos de inteligência empregados ou fontes de informação em que tais relatórios estão baseados;

IV – o montante de recursos alocados e utilizados especificamente em cada atividade de inteligência, contrainteligência ou de salvaguarda de informações.

§ 1º As informações classificadas fornecidas pelos órgãos do SISBIN à CCAI deverão ser preservadas, na forma da Lei, não podendo em hipótese alguma ser desclassificados ou ter sua classificação alterada pela CCAI.

§ 2º Caso a CCAI entenda que, por algum motivo, informação classificada por ela recebida de órgão do SISBIN deva ser de conhecimento público, deverá informar ao titular do órgão, cabendo à autoridade competente ou hierarquicamente superior do referido órgão decidir pela desclassificação ou alteração da classificação.

CAPÍTULO V

Dos Procedimentos Específicos da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

SEÇÃO I

Das Regras de Segurança no Manuseio e Trato das Informações Sigilosas

Art. 14. Parlamentar que integre a Comissão, servidor que atue junto à CCAI, ou qualquer outra pessoa engajada por contrato, ou por qualquer outro expediente, para realizar serviços para a CCAI ou a pedido desta, só poderá ter acesso a qualquer informação classificada, se tiver:

I – concordado, por escrito, em cumprir normas legais e regimentais relativas ao manuseio e salvaguarda de informações sigilosas;

II – recebido credencial de segurança de grau compatível com a natureza sigilosa das informações a que terá acesso, obedecidas, para o credenciamento, as normas legais que regem a matéria.

§ 1º Os parlamentares que compõem a CCAI será atribuída a credencial máxima de segurança (grau ultrassecreto), respondendo os mesmos, legal e regimentalmente, pela violação do sigilo relacionado às suas funções.

§ 2º Os Consultores Legislativos e de Orçamento, Assessores e demais servidores que atuem junto à Comissão, será atribuída a credencial mínima de segurança de grau “segredo”, respondendo os mesmos, na forma da Lei, pela violação do sigilo relacionado à suas funções.

§ 3º A concessão de credencial de segurança, prevista no inciso II do caput deste artigo, é de competência do Presidente do Congresso Nacional, podendo ser precedida de consultas e pareceres emitidos pelos órgãos competentes do Poder Legislativo e do Poder Executivo.

§ 4º A competência prevista no § 2º poderá ser delegada pelo Presidente do Congresso Nacional ao Presidente da CCAI.

§ 5º Será aberto, na CCAI, livro destinado à coleta da assinatura de adesão ao termo de responsabilidade previsto no inciso I do caput deste artigo, o qual deverá ser assinado no momento da concessão da credencial.

Art. 15. A liberação de informações de posse da CCAI será condicionada à ressalva legal de salvaguarda de informações sigilosas, e obedecerá às seguintes normas:

I – é vedada a previsão de liberação ao conhecimento público de informações que violem a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas;

II – é vedada a liberação de informações que, sob deliberação da maioria da Comissão, possam ser consideradas ameaça à segurança nacional, à ordem pública ou aos interesses nacionais;

III – a liberação de qualquer informação que esteja de posse da CCAI só poderá ser feita após a aprovação pela maioria de seus membros, observados os termos e limites definidos em lei;

IV – em hipótese alguma poderá a CCAI liberar informações oriundas de material classificado recebido pela Comissão.

SEÇÃO II

Das Regras Relativas aos Requerimentos de Informação encaminhado à CCAI por qualquer Membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional

Art. 16. Qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Con-

gresso Nacional poderá apresentar à CCAI requerimento de informações sobre matéria ou assunto de sua competência.

Art. 17. No pedido encaminhado, o parlamentar ou a Comissão deverá:

I – justificar o interesse específico relativo ao conhecimento da matéria objeto do pedido de informações;

II – explicitar o uso que dará às informações obtidas;

III – assinar termo de compromisso relativo à obediência das normas legais referentes ao trato e manuseio das informações sigilosas a que tiver acesso.

Art. 18. Recebido o requerimento de informações apresentado por parlamentar ou Comissão, a CCAI submeterá o pedido à discussão e votação, em turno único, dentro do prazo de trinta dias úteis, contados do recebimento.

§ 1º Decorrido o prazo de trinta dias úteis, se o Presidente da CCAI não incluir o requerimento na Ordem do Dia da Comissão, ele será automaticamente incluído na pauta da reunião subsequente, sobrestando-se a apreciação, pela Comissão, de toda e qualquer outra matéria.

§ 2º Da decisão da Comissão que negar provimento ao requerimento de informações caberá recurso ao Plenário da Casa a que pertencer o requerente, no prazo de dez dias úteis, contados da data da reunião em que foi negado provimento ao pedido.

Art. 19. Concedida a informação solicitada, a sua utilização pelo parlamentar que a detiver, ou que a ela tiver acesso, de forma diversa da que foi especificada no pedido de informações ou em desacordo com as normas legais que regem o manuseio no trato das informações sigilosas, caracterizará ato incompatível com o decoro parlamentar, estando o responsável sujeito à perda de mandato, nos termos do art. 55, II, da Constituição Federal, sem prejuízo da sanção penal cabível.

Art. 20. Na mesma hipótese prevista no art. 19 incorre o membro da CCAI que divulgar informação sigilosa de posse da Comissão, em desacordo com as normas previstas nesta Resolução.

§ 1º No caso de a liberação ilegal de informação sigilosa se dar por ato de servidor efetivo, aplicar-se-á o disposto no art. 132, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, sem prejuízo da sanção penal cabível.

§ 2º Se a liberação ilegal de informação sigilosa se der por ato de qualquer outra pessoa engajada por contrato, ou por qualquer outro meio, para realizar serviços para a CCAI ou a pedido desta, será imediatamente rompido seu vínculo com a Comissão, sem prejuízo da sanção penal cabível.

SEÇÃO III Dos Procedimentos Relativos aos Fatos Ilícitos apurados pela CCAI no Exercício de suas Competências

Art. 21. Tendo a CCAI apurado, em processo sigiloso, a prática de ilícitos civis ou penais por parte de pessoas ou órgãos responsáveis pela execução de atividades de inteligência, contra-inteligência ou de salvaguarda de informações sigilosas, seja pela análise dos relatórios parcial e geral, seja pela apuração de denúncias de violação de direitos e garantias fundamentais, suas conclusões serão encaminhadas ao Ministério Público competente, conforme o caso, para que este promova a ação de responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

Parágrafo único. Ao proceder ao encaminhamento previsto no *caput* deste artigo, a Comissão solicitará que o processo corra em segredo de justiça, em virtude das questões de segurança nacional e preservação dos direitos e garantias individuais relacionadas ao tema.

SEÇÃO IV Das Reuniões da CCAI

Art. 22. As reuniões da CCAI serão secretas e mensais, ordinariamente, salvo quando a Comissão deliberar em contrário, delas só podendo participar os seus membros e os servidores credenciados.

§ 1º A Comissão reunir-se-á mediante convocação de seu Presidente, de ofício ou a requerimento de, no mínimo, um terço de seus membros.

§ 2º Qualquer dos membros da Comissão poderá requerer a realização de reunião aberta, o que será decidido por maioria.

Art. 23. As atas das reuniões da CCAI serão classificadas como secretas, sendo seu trato e manuseio realizados nos termos das normas legais e regimentais que disciplinam a matéria.

Art. 24. A participação, nas reuniões da Comissão, de parlamentares que não a integrem, ou de outras autoridades, externas ao Poder Legislativo, somente poderá ocorrer se houver requerimento nesse sentido aprovado pela maioria dos membros da Comissão.

Parágrafo único. A participação estará condicionada à assinatura do termo de responsabilidade, sujeitando-se os autorizados às normas de sigilo e às penas por suas violações, na forma dos artigos 19 e 20 desta Resolução.

Art. 25. As comunicações internas e externas da CCAI, bem como as correspondências e documentos produzidos, terão caráter reservado, salvo deliberação em contrário da maioria dos membros.

Art. 26. Para o efetivo exercício das atribuições da Comissão, a Câmara dos Deputados e o Senado

Federal instituirão, nos moldes dos órgãos de apoio às comissões técnicas, uma Secretaria de apoio à CCAI, a ser instalada em dependência dos edifícios do Congresso Nacional, fornecendo, para tanto, pessoal recrutado entre servidores efetivos das duas Casas e material necessário ao desenvolvimento de suas atividades.

Parágrafo único. A Comissão proporcionará treinamento específico ao pessoal nela alocado para capacitar seus quadros sobre as especificidades de suas tarefas, particularmente no que concerne ao manuseio de dados e informações sigilosos.

Art. 27. A CCAI deverá ter instalações adequadas ao caráter reservado de suas atividades e poderá estabelecer procedimentos especiais para a escolha de locais para seus trabalhos e dos servidores que venham atuar junto à Comissão.

§ 1º Para o efetivo exercício de suas atribuições, a CCAI contará com uma sala específica para sua Secretaria no prédio do Congresso Nacional, a qual deve dispor de mecanismos e barreiras para a salvaguarda dos dados sigilosos e proteção ao conhecimento que ali se encontre.

§ 2º A Comissão disporá, ainda, de cofre específico para a guarda dos documentos classificados.

§ 3º A CCAI poderá firmar entendimento com os órgãos e entidades controlados e fiscalizados para dispor de sala específica dentro de suas dependências, de modo a preservar os documentos classificados em maior grau de sigilo, evitando-se, entre outras hipóteses, que tais documentos e arquivos sejam retirados, ainda que para fiscalização, dos locais em que estão guardados.

Art. 28. Caso seja submetido e aprovado pelo plenário da Comissão, este Projeto de Resolução fun-

cionará, no que couber, como Regimento Provisório da CCAI até a aprovação definitiva de respectivo Regimento Interno pelo Congresso Nacional.

Art. 29. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Passamos à apreciação do item que anula a sessão do Congresso Nacional que declarou vago o cargo de Presidente da República.

O Presidente do Congresso Nacional de então, Senador Auro de Moura Andrade, como todos sabem, não poderia anunciar a vacância do cargo.

Anular aquela sessão, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, na qual o Presidente Jango foi deposto, foi vítima de um golpe, significa uma desculpa histórica que o Congresso Nacional deve ao País e aos seus cidadãos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Há, porém, antes de qualquer coisa, um requerimento de urgência.

“Requeiro, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiário do Regimento Comum do Congresso Nacional, urgência para apreciação do projeto de resolução do Congresso que torna nula a declaração de vacância da Presidência da República, efetuada pelo Presidente do Congresso Nacional durante a segunda sessão conjunta do Congresso Nacional, em 2 de abril de 1964”.

É assinado por vários Líderes partidários.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

**REQUERIMENTO
Nº 6, DE 2013-CN**

Requeremos, nos termos do art. 155 do Regimento da Câmara dos Deputados, subsidiário do Regimento Comum, urgência para apreciação, do Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 4 , de 2013, que *torna nula a declaração de vacância da Presidência da República efetuada pelo Presidente do Congresso Nacional durante a segunda Sessão Conjunta do Congresso Nacional de 2 de abril de 1964.*

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2013.

Líderes
Câmara dos Deputados

Líderes
Senado Federal

A handwritten political map of Brazil, oriented vertically, showing state delegations to the Chamber of Deputies (Câmara dos Deputados) and the Federal Senate (Senado Federal). The map uses black ink on white paper. Major cities like São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador, and others are marked. Handwritten labels indicate the number of senators and deputies from each state. The legend at the top right defines symbols: a blue square for PTB, a red square for PDS, a green square for PSD, a yellow square for PRB, and a purple square for PPSB.

Legend:

- PTB
- PDS
- PSD
- PRB
- PPSB

Annotations include:
- PTB: Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina
- PDS: São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Piauí, Maranhão, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal
- PSD: Ceará, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Piauí, Maranhão, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás
- PRB: Rio Grande do Sul
- PPSB: Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Piauí, Maranhão, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal

REQUERIMENTO N° , DE 2013-CN

Requeremos, nos termos do art. 155 do Regimento da Câmara dos Deputados, subsidiário do Regimento Comum, urgência para apreciação do Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 4, de 2013, que torna nula a declaração de vacância da Presidência da República efetuada pelo Presidente do Congresso Nacional durante a segunda Sessão Conjunta do Congresso Nacional de 2 de abril de 1964.

Sala das Sessões,

Líderes
Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO N° , DE 2013-CN

Requeremos, nos termos do art. 155 do Regimento da Câmara dos Deputados, subsidiário do Regimento Comum, urgência para apreciação do Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº , de 2013, que *torna nula a declaração de vacância da Presidência da República efetuada pelo Presidente do Congresso Nacional durante a segunda Sessão Conjunta do Congresso Nacional de 2 de abril de 1964.*

Sala das Sessões,

Líderes
Câmara dos Deputados

The image shows three handwritten signatures in black ink, each accompanied by a small handwritten name above it. From left to right: 1) A signature that appears to be 'Bjorn' with 'PSD' written below it. 2) A signature that appears to be 'MANOEL' with 'PCDB' written below it. 3) A signature that appears to be 'Neuza' with 'PRSC' written below it. The signatures are written in a cursive style.

O SR. JAIR BOLSONARO (Bloco/PP-RJ) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não concordo com a urgência, Sr. Presidente. Faço valer o meu direito de não concordar – votação nominal.

O SR. ANDRE VARGAS (PT-PR) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – S.Exa. é Líder?

O SR. JAIR BOLSONARO (Bloco/PP-RJ) – Em nome da verdade.

O SR. ANDRE VARGAS (PT-PR) – Pela ordem, Sr. Presidente. S.Exa. seria Líder, o Deputado?

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT-BA) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para saber se S.Exa. quer só registrar o seu voto ou quer votação.

O SR. ANDRE VARGAS (PT-PR) – Fazer o pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Eu acho que nós podemos fazer um acordo de procedimento.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT-BA) – É, S.Exa. marca sua posição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Já que regimentalmente não pode haver o pedido de verificação, nós concederemos a palavra a V.Exa. e votaremos simbolicamente o projeto de resolução.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT-BA) – O Deputado Jair Bolsonaro não é Líder; não tem condição de pedir verificação.

O SR. JAIR BOLSONARO (Bloco/PP-RJ) – Sr. Presidente, regimentalmente, regimentalmente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Mas a preferência aqui, em função do resultado, nós poderemos conceder.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT-BA) – Regimentalmente, ainda não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Nós concederemos a palavra a V.Exa. e, em seguida, votaremos simbolicamente.

O SR. JAIR BOLSONARO (Bloco/PP-RJ) Sem revisão do orador.) – Presidente, eu faço encaminhamento contrário, enquanto a assessoria do PP me dá embasamento e me informa que artigo do Regimento me garante, mesmo sozinho, a possibilidade de pedir a verificação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – O que eu estou propondo a V.Exa. é que nós façamos esse acordo de procedimento. Nós garantiremos...

O SR. JAIR BOLSONARO (Bloco/PP-RJ) – Não. Desculpe-me, Sr. Presidente, mas, em nome da verdade – em nome da verdade! —, eu quero discutir mais este assunto. Se V.Exa. não me permitir encaminhar

agora, eu, lamentavelmente, amparado pela assessoria do PP, pedirei uma verificação nominal, Sr. Presidente. Isso é uma questão de verdade.

Esta unanimidade aqui não condiz com a verdade. Até V.Exa. mesmo falou no início, aqui, agora há pouco: *“aquela sessão que deu um golpe.”* Bem, se deu o golpe no dia 2 de abril, caiu a máscara de que o militar deu o golpe em 31 de março. Caiu a máscara! Caiu a máscara!

Inclusive, Sr. Presidente, eu quero tocar aqui no assunto da outra eleição, em 9 de abril de 1964, que elegeu o Castelo Branco. Inclusive Ulysses Guimarães votou em Castelo Branco; inclusive José Sarney votou em Castelo Branco. Era o momento que nós vivíamos.

E essa verdade – tenho certeza aqui – quase todos conhecem, ou todos, mas o povo aí fora não; está sendo iludido.

Inclusive quero ler, Sr. Presidente, algumas manchetes de todos os jornais que precederam 31 de março de 1964. Aqui fala que *Kruschev apoia frente a Goulart*. Olhem aos braços de quem o Brasil estava se entregando naquele momento!

Então, a verdade, Sr. Presidente, não pode aqui, num acordo de procedimento, sem debater, voltar à tona! É uma mentira que vem sendo falada por muitos nestas Casas ao longo de décadas! E essa mentira chegou a hora de ser desmascarada. E eu quero tempo para desmascarar essa mentira, discutindo a matéria com mais tempo.

O SR. ANDRE VARGAS (PT-PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL-AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ANDRE VARGAS (PT-PR) – S.Exa. não é Líder, o nosso companheiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Darei a palavra ao Deputado Andre Vargas. Em seguida, darei a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues, que é um dos subscritores do projeto de resolução.

O SR. ANDRE VARGAS (PT-PR) Sem revisão do orador.) – Para o pedido de verificação, o Parlamentar deveria ter o número necessário que representasse o percentual previsto no Regimento. Como o Parlamentar não o tem, eu pediria que se desconsiderasse esse pedido de verificação.

No entanto, o encaminhamento de V.Exa. é adequado. O Deputado Jair Bolsonaro tem legitimamente o direito de defender o seu ponto de vista. Que S.Exa. o faça da tribuna, como deferência, e discuta esta matéria, e aí nós votemos de acordo com o Regimento Interno.

Então, eu pediria que V.Exa. indeferisse previamente a sua verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Senador Randolfe Rodrigues, com a palavra V.Exa.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL-AP. Sem revisão do orador.) – Em apoioamento, Sr. Presidente, para ser mais específico, conforme o art. 45, § 1º, do Regimento Comum, para o pedido de verificação, é necessário o apoioamento de requerimento de Líder, de 5 Senadores ou de 20 Deputados. Então, tendo esse apoioamento, obviamente será procedida a verificação.

Obviamente, há um acordo de Líderes, há um requerimento aqui e houve um acordo público e explícito para esta votação, não obstante seja garantido o sagrado direito do Parlamentar de se contrapor a esta matéria na tribuna e com todo o tempo que for decidido, porque eu acho que é o acordo que deve ser assegurado aqui na Casa.

Então, eu creio que deve ser assegurado esse direito, o sagrado direito ao contraditório e ao debate desta matéria, inclusive o direito que ao Presidente João Goulart não foi assegurado – mas, enfim, não é o caso –, mas, conforme o Regimento Comum da Casa, não está assegurado ao Deputado esse direito de pedir verificação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Concedo a palavra ao Deputado Domingos Sávio.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nesta mesma linha, apenas acrescento o seguinte: a matéria passa a ter, sim, no meu entendimento – já tinha da parte do PSDB uma posição clara, favorável –, o caráter de urgência, até para demonstrar com muita clareza o respeito ao Deputado Bolsonaro. As posições que S.Exa. defende sempre haverão de ter o nosso respeito – não necessariamente a nossa concordância.

Neste caso específico, temos discordância absoluta. Entendemos que a proposição é adequada, faz justiça, resgata a verdadeira história, em que pese termos divergências, o que é próprio da democracia – ainda bem que estamos aqui numa democracia. Em tempos como aqueles, ou impostos a partir daquela decisão, jamais haveria isto. Então isto se torna muito importante.

Porém, creio eu que talvez haja, de fato, alguma fundamentação regimental quanto à inclusão na pauta, pela natureza da forma como se faz a inclusão na pauta, por maioria absoluta, e alguém – até um Parlamentar individualmente – poderia pedir essa verificação.

Porém eu quero registrar, já de antemão, que, caso não se viabilize a votação agora, que V.Exa. – já é um apelo, porque a decisão é de V.Exa. – faça, sim,

a convocação de reunião para amanhã e a inclusão da matéria na pauta de amanhã, para que a votemos. Creio eu, será objeto de acordo de Líderes numa reunião que conste na pauta a matéria propriamente dita.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT-BA) – Pela ordem, Presidente, só para fazer um questionamento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Deputado Nelson Pellegrino.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu entendi que quando V.Exa. fez a pauta houve um consenso nela e foi aprovado. Então, a matéria está vencida. Agora estamos discutindo o mérito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Não só houve um consenso, como, pela manifestação dos Líderes partidários, nós temos uma ampla maioria.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT-BA) – Esta matéria está vencida. Nós já estamos discutindo o mérito. No mérito, sim, para que haja verificação de votação, é preciso que tenha o apoioamento das bancadas. Esta matéria está vencida, infelizmente – ou felizmente. Portanto, ela já foi votada, e o que nós estamos votando é o mérito agora, e para pedir verificação é preciso que haja número regimental.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Exatamente.

O SR. ANDRE VARGAS (PT-PR) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – O art. 45 do Regimento Comum diz, no § 1º, que, proclamado o resultado da votação de cada Casa, poderá ser feita sua verificação, a requerimento de Líder, o que não é o caso...

O SR. JAIR BOLSONARO (Bloco/PP-RJ) – Sr. Presidente, eu estou questionando a urgência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – ...de Líder, de 5 Senadores ou de 20 Deputados.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG) – Já foi aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Portanto, vamos seguir o Regimento.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT-BA) – Foi aprovada já. Vamos votar, Sr. Presidente.

O SR. JAIR BOLSONARO (Bloco/PP-RJ) – Mas o processo...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Está em discussão a matéria. Eu...

O SR. JAIR BOLSONARO (Bloco/PP-RJ) – Sr. Presidente, eu entendo... Eu acato a decisão de V.Exa.

O SR. ANDRE VARGAS (PT-PR) – Para dar o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Eu concedo a palavra ao Deputado Bolsonaro...

O SR. ANDRE VARGAS (PT-PR. Sem revisão do orador.) – Para dar o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – ... para discutir a matéria.

O SR. ANDRE VARGAS (PT-PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – V.Exa. dispõe de até 5 minutos.

O SR. ANDRE VARGAS (PT-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Teríamos que reler o parecer da Mesa, não é?

O SR. JAIR BOLSONARO (Bloco/PP-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero voltar aqui à questão do procedimento, de acordo com o art. 155. Eu não vou criar polêmica com V.Exa. Eu não vou ceder, enquanto eu tiver escudado pelo Regimento. V.Exa. não vai atropelar, porque eu bem conheço V.Exa., que é um democrata, e estamos discutindo uma questão voltada para a democracia.

Então, o procedimento desta Casa, amparado pelo nosso Regimento, que é o que está em jogo agora, sempre foi assim: se um só Parlamentar discorda, a votação se faz pelo processo nominal, e ponto final.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP) – Esta matéria está vencida, Sr. Presidente.

O SR. BOHN GASS (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, neste caso, vale o Regimento Comum, e o Regimento Comum é claro. Nós estamos numa sessão do Congresso. Se nós estivéssemos numa sessão de uma das Casas, que têm o seu Regimento... Mas aqui se trata do Regimento Comum, e o Regimento Comum é claro. V.Exa. já fez o encaminhamento. Portanto, é matéria vencida. Podemos ir à votação do mérito.

O SR. JAIR BOLSONARO (Bloco/PP-RJ) – Então, eu apelo ao art. 29, § 1º, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – É evidente que o Deputado Bolsonaro, com relação ao Regimento, tem absoluta razão. Por isso, há necessidade de nós estabelecermos um acordo de procedimento.

E mais uma vez eu queria propor isso a V.Exa., para nós concedermos a palavra a V.Exa. para encaminharmos a votação do requerimento e, em seguida, nós procedermos à votação, sem a necessidade de fazermos uma votação nominal, em função da manifestação aqui de vários Líderes, representando uma ampla maioria da Casa.

O SR. JAIR BOLSONARO (Bloco/PP-RJ) – Eu apenas não abro mão da votação nominal, Sr. Presidente; da urgência da votação nominal. Apenas isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – A única maneira de contornarmos esta dificuldade regimental é incluirmos este item na pauta de amanhã e, desde já, nós convocarmos para amanhã uma votação nominal, em função da pré-decisão, já anunciada aqui, de que haverá o pedido de verificação.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG) – Incluído em pauta, ele vai à votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Incluído em pauta, ele vai à votação como primeiro item da pauta.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG) – Acordo feito por parte do PSDB. E a pauta é decisão de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL-AP. Sem revisão do orador.) – V.Exa., na verdade, já encaminhou. É exatamente o encaminhamento que V.Exa. acaba de anunciar: o primeiro item de pauta na votação de amanhã. Agradeço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Na votação de amanhã, eu acho que o mais prudente é nós seguirmos o Regimento, que é uma norma que se faz exatamente para organizar os trabalhos do Parlamento.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, quero acrescentar ainda a V.Exa. o seguinte: é bom que a votação seja nominal, para nós resgatarmos a história do Brasil com um grande painel revogando o golpe militar de 1964.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL-AP) – Presidente, permita-me.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL-AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Presidente João Goulart esperou 50 anos. Não custará a ele esperar mais um dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – É, e eu faço um apelo aos Senadores e às Senadoras, aos Deputados e às Deputadas para que amanhã nós possamos ter um quórum bastante expressivo, para que possamos reparar essa injustiça histórica no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Com a palavra o Deputado Domingos Sávio.

A SRA. JANETE ROCHA PIETÁ (PT-SP) – Sr. Presidente, antes de encerrar...

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG). Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estou entendendo que, diante disso, V.Exa. fatalmente encerrará e convocará outra sessão, para incluir a matéria em pauta, não é isso?

A SRA. JANETE ROCHA PIETÁ (PT-SP) – Não. Sr. Presidente... Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Como já anunciado.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG) – Portanto, eu cumprimento V.Exa. pela decisão acertada e tenho a convicção de que amanhã nós registraremos essa página positiva e não apagaremos, mas faremos justiça com relação a essa página negra da história do Brasil, que foi esse golpe de 1964.

A SRA. JANETE ROCHA PIETÁ (PT-SP) – Sr. Presidente...

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT-BA) – Eu queria agradecer a V.Exa. e aos Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Concedo a palavra ao Deputado Pellegrino e, em seguida, à Deputada Janete Rocha Pietá.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Eu queria agradecer a V.Exa. e aos Líderes desta Casa pela compreensão de termos votado nesta noite o projeto de resolução com o substitutivo da Câmara que regulamentou as atividades da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência do Congresso Nacional. Espero que, em breve, V.Exa. tenha a honra de promulgar esta matéria que há 11 anos estava aguardando aqui pela aprovação.

Eu queria agradecer a todos os Líderes que concordaram com essa matéria.

Em relação à matéria anterior, eu tinha o entendimento de que a urgência tinha sido votada, mas V.Exa., sabiamente, na Presidência dos trabalhos, interpretou que a urgência não tinha sido votada. Então, realmente, a questão de ordem do Deputado Bolsonaro procederia. Eu entendi que a urgência tinha sido votada e, portanto, estávamos votando o mérito.

Agradeço a V.Exa. e aos Líderes por votarmos esta matéria nesta noite.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. JANETE ROCHA PIETÁ (PT-SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Concedo a palavra à Deputada Janete Rocha Pietá.

A SRA. JANETE ROCHA PIETÁ (PT-SP. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, muito obrigada.

O primeiro item seria o PRN nº 3, de 2009. Eu gostaria de saber se nós vamos votá-lo agora ou sómente amanhã.

Independentemente disso, eu gostaria de informar ao Congresso Nacional três questões.

A primeira: eu estive representando a Câmara, do dia 4 ao dia 7, em Angola, na IV Conferência da AP-CPLP, ocasião em que Angola foi eleito Presidente e o Brasil, um dos Vice-Presidentes. Angola terá um mandato com duração de 2013 a 2015, e o Brasil sediará a AP-CPLP de 2015 a 2017. Eu gostaria de informar isso.

Em relação à questão levantada pelo Deputado Caiado, para aumentar o número, ampliando o art. 5º – *“a Comissão Mista compor-se-á de seis membros, sendo quatro Deputados e dois Senadores”* —, eu gostaria de alertar que a proposta advinda do Deputado Caiado tem que ter uma proporcionalidade, de tal maneira que, segundo a AP-CPLP, essas comissões deverão ter paridade.

Então, dentro dessa proposta, deveriam ser duas Deputadas e dois Deputados e, no Senado, um Senador e uma Senadora. Então, eu não sou contra a ampliação do número; eu só gostaria de alertar que esse número terá...

(Interrupção do som.)

A SRA. JANETE ROCHA PIETÁ (PT-SP) – Tem que ter, Sr. Presidente, a proporcionalidade de gênero em um número, em paridade.

Finalmente, quero dizer que é muito importante que se vote essa matéria. Desde 2009, o Brasil tem participado, enquanto Parlamento, da Assembleia Parlamentar da Comunidade da Língua Portuguesa. No entanto, o Brasil tem deixado aquém uma série de questões que foram de iniciativa do Brasil, como o Instituto Internacional da Língua Portuguesa, que está sediado em Cabo Verde.

Finalizo, Sr. Presidente, dizendo que há um apelo muito grande, principalmente do Timor Leste e dos cinco países africanos, para que o Brasil tenha o protagonismo que, na cena internacional, o País exerce.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Eu quero, desde já, assumir aqui um compromisso de encaminhamento com a Deputada Janete Rocha Pietá de que nós levaremos o assunto que V.Exa. defende, e com o qual eu concordo, aos Relatores da matéria na Mesa da Câmara dos Deputados e na Mesa do Senado Federal, para que amanhã nós possamos ter uma solução definitiva sobre a matéria.

Os demais itens continuarão na Ordem do Dia de amanhã, que já está, como falei e queria repetir, devidamente convocada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Com a palavra o Deputado Valtenir Pereira.

O SR. VALTENIR PEREIRA (Bloco/PROS-MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer aqui um registro e, ao mesmo tempo, um apelo. O Parlamento brasileiro está devendo aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias a votação do seu piso salarial.

Esses profissionais da saúde, que trabalham de sol a sol visitando os moradores, fazendo promoção de saúde, prevenindo a população de doenças, precisam ter o seu piso salarial implantado. Este Parlamento precisa valorizar os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias.

Nós estamos fazendo este registro, Sr. Presidente, exatamente para pedir a V.Exa., que é um grande líder aqui no Congresso Nacional, para nos ajudar na valorização desses importantes profissionais da saúde.

O SR. BOHN GASS (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uma questão de ordem, só para uma informação: para que horário ficou convocada a sessão de amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Nós estamos apenas consultando a Mesa da Câmara para que não haja incompatibilidade dos horários marcados aqui no Congresso Nacional.

O SR. BOHN GASS (PT-RS) – A outra questão é um registro que eu queria fazer sobre a votação, hoje, no Senado da República, do projeto de criação da ANATER (Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural).

Eu tive o prazer de ser Relator do projeto aqui, no Plenário da Câmara, e na Comissão de Agricultura. Hoje foi votado e já vai à sanção presidencial.

Também espero que a sanção presidencial do projeto sobre a comemoração do Dia do Extensionista, que nós estamos solicitando para o dia 6 de dezembro, possa acontecer por esses dias.

Parabéns ao Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Eu quero também cumprimentar V.Exa. exatamente pela Relatoria e pela iniciativa dessa importante decisão do Parlamento brasileiro, da aprovação da agência reguladora, da criação da ANATER.

O SR. BOHN GASS (PT-RS) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RONALDO NOGUEIRA (PTB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome do PTB do Rio Grande do Sul, eu quero fazer o

registro aqui do ato que V.Exa. toma, um gesto de sabedoria, marcando para amanhã a sessão em que nós teremos condições de anular aquela sessão que, em 1964, cassou o mandato legítimo do Presidente João Goulart. Amanhã, nós estaremos fazendo justiça para a memória desse grande Presidente que teve o Brasil.

Portanto, os nossos parabéns e os nossos cumprimentos pela iniciativa de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Agradecemos a V.Exa.

O SR. JOSÉ AIRTON (PT-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer uma ponderação aqui, tendo em vista a relevância do apelo que nós temos recebido e do acordo que foi construído no Congresso para votação do PL 416/08, que permitiu às Assembleias Legislativas retomarem o processo de regulamentação para a criação, fusão e incorporação de novos Municípios, considerando que a Presidenta Dilma vetou integralmente essa matéria após um acordo que foi estabelecido no próprio Governo, um texto extremamente rigoroso, com critérios extremamente fortes, que foram estabelecidos, inclusive um estudo de viabilização, criação e desmembramento de novos Municípios.

Eu queria apelar a V.Exa. para que essa matéria entrasse também na pauta, para a apreciação do voto. Nós precisamos, no meu entendimento, derrubar o voto presidencial, porque entendo que é uma matéria importante, relevante para o nosso País. Muitas comunas não podem ser prejudicadas, como ficaram prejudicadas. Há 16, 17 anos estão lá, sem que nós regulamentemos neste Congresso essa matéria. Esse é um dever que nós temos.

Portanto, eu queria também que V.Exa. colocasse, na próxima sessão, essa matéria para ser apreciada pelo Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Desde já nós asseguramos a V.Exa. que, tão logo essa matéria esteja pronta, nós a incluiremos, como V.Exa. pede, na Ordem do Dia, para apreciação pelo Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Gomes de Matos.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós queríamos que V.Exa. articulasse a assessoria para compatibilizarmos os horários das sessões de amanhã da Câmara e do Senado, até porque há um compromisso dos Líderes de votarmos a matéria relativa aos agentes comunitários de saúde. Trata-se de assunto da Emenda Constitucional nº 63, que nós apresentamos em 2009 e foi promulgada em 2010, e há matéria

na Mesa, já votada também em regime de urgência, para nós a normatizarmos. Neste exato momento, às 22 horas, centenas de agentes de combate às endemias e agentes comunitários de saúde estão sintonizados na TV Senado e na TV Câmara, na expectativa de que essa matéria seja votada. Então, é importante compatibilizar as agendas das duas Casas para o dia de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Nós já consultamos o Presidente

da Câmara dos Deputados. Vamos marcar sessão do Congresso Nacional para amanhã, às 20 horas.

Eu aproveito a oportunidade para comunicar que o Projeto de Resolução nº 4, de 2013, já se encontra disponibilizado na Internet, no portal do Congresso Nacional e no portal do Senado Federal.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão conjunta:

ITEM 7

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1, de 2013-CN, que “Altera o *caput* do art. 2º e o Anexo IV.1 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2013 e dá outras providências”, tendo

Parecer nº 20 de 2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do projeto e rejeição das duas emendas apresentadas.

ITEM 8

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2013, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras providências”, tendo

Parecer nº 74 de 2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela apresentação de substitutivo.

ITEM 9

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 4, DE 2013

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4, de 2013-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”, tendo

- Parecer nº 54, de 2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do projeto.

ITEM 10**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 6, DE 2013**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 6, de 2013-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 269.472.439,00 (duzentos e sessenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais), para os fins que especifica”.

- Parecer nº 65, de 2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela apresentação de substitutivo.

ITEM 11**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 7, DE 2013**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 7, de 2013-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Eleitoral e do Trabalho, do Ministério da Educação e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 942.240.394,00 (novecentos e quarenta e dois milhões, duzentos e quarenta mil, trezentos e noventa e quatro reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

- Parecer nº 70, de 2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do projeto.

ITEM 12**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 8, DE 2013**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 8, de 2013-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Tribunal de Contas da União e das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, crédito especial no valor de R\$ 34.958.072,00 (trinta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, setenta e dois reais), para os fins que especifica”.

- Parecer nº 71, de 2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do projeto.

ITEM 13**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 10, DE 2013**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 10, de 2013-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

- Parecer nº 76, de 2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do projeto.

ITEM 14**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 12, DE 2013**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 12, de 2013-CN, que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2013 crédito suplementar no valor total de R\$ 8.207.509,00 (oito milhões, duzentos e sete mil, quinhentos e nove reis), em favor de Companhias Docas e da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON, e reduz o Orçamento de Investimento de empresas estatais no valor global de R\$ 24.880.202,00 (vinte e quatro milhões, oitocentos e oitenta mil, duzentos e dois mil), para os fins que especifica”.

- Parecer nº 72, de 2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do projeto.

ITEM 15**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 16, DE 2013**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 16, de 2013-CN, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor de R\$ 2.350.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil reais), para os fins que especifica”.

- Parecer nº 77, de 2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do projeto.

ITEM 16**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 17, DE 2013**

- Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 17, de 2013-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, Justiça Militar da União, Justiça do Trabalho e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 48.013.037,00 (quarenta e oito milhões, treze mil e trinta e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

- Parecer nº 78, de 2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do projeto.

ITEM 17**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 18, DE 2013**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 18, de 2013-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.”

- Parecer nº 90, de 2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do projeto.

ITEM 18**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 22, DE 2013**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 22, de 2013-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”.

- Parecer nº 85, de 2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do projeto.

ITEM 19.**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 24, DE 2013**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 24, de 2013-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R\$ 1.528.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil reais), para os fins que especifica”.

- Parecer nº 83, de 2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do projeto.

ITEM 20**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 26, DE 2013**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 26, de 2013-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação e do Esporte e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 1.389.085.155,00 (um bilhão, trezentos e oitenta e nove milhões, oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

- Parecer nº 79, de 2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do projeto.

ITEM 21**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 29, DE 2013**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 29, de 2013-CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$ 44.308.421,00 (quarenta e quatro milhões, trezentos e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

- Parecer nº 80, de 2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do projeto.

ITEM 22**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 30, DE 2013**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 30, de 2013-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 404.152.417,00 (quatrocentos e quatro milhões, cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

- Parecer nº 81, de 2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do projeto.

ITEM 23**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 31, DE 2013**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 31, de 2013-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação e da Educação, crédito especial no valor de R\$ 320.781.825,00 (trezentos e vinte milhões, setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais), para os fins que especifica”.

- Parecer nº 84, de 2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela apresentação de substitutivo.

ITEM 24**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 33, DE 2013**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 33, de 2013-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, do Ministério Público da União e da Secretaria de Portos da Presidência da República, crédito especial no valor de R\$ 46.743.678,00, para os fins que especifica.”.

- Parecer nº 86, de 2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do projeto.

ITEM 25**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 34, DE 2013**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 34, de 2013-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, do Ministério Público da União, do Ministério das Relações Exteriores e da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República; da Secretaria de Portos da Presidência da República e da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$ 182.208.690,00 (cento e oitenta e dois milhões, duzentos e oito mil, seiscentos e noventa reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

- Parecer nº 82, de 2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela apresentação de substitutivo.

ITEM 26**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 40, DE 2013**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 40, de 2013-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Turismo e das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$ 240.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

- Parecer nº 87, de 2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do projeto.

ITEM 27**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 42, DE 2013**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 42, de 2013-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R\$ 51.002.603,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.”.

- Parecer nº 88, de 2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do projeto.

ITEM 28**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 3, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 3, de 2009, que “Dispõe sobre a Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, sua composição, organização e competências”, tendo

- Parecer nº 2, de 2010-CN, da Mesa da Câmara dos Deputados, concluindo pela aprovação do projeto.

- Parecer nº 26, de 2013-CN, da Mesa do Senado Federal, concluindo pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Senador Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) - Portanto, fica convocada a sessão para as 20 horas de amanhã.

Agradecemos a presença de todos.
Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 6 minutos.)

**ATA DE APURAÇÃO DOS VOTOS DE VETOS PRESIDENCIAIS CONSTANTES DA
CÉDULA ÚNICA DE VOTAÇÃO UTILIZADA NA SESSÃO CONJUNTA REALIZADA
AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013.**

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, na Coordenação de Informática Legislativa e Parlamentar – Coleep, da Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen, salas Itapema e Guarulhos, às 22 horas, iniciou-se a apuração dos votos relativos ao Votos Presidenciais nºs 38 a 43 (Itens 1 a 6 da pauta, respectivamente) da sessão conjunta do Congresso Nacional convocada para as dezenove horas e trinta minutos da mesma data. Nenhum Parlamentar esteve presente para acompanhar a apuração dos votos oferecidos aos vetos presidenciais por meio de cédula única, que é parte integrante da presente Ata. Procedeu-se à abertura, uma a uma, das três urnas do Senado Federal. Em seguida, foram contadas e numeradas 59 (cinquenta e nove) cédulas, correspondendo ao total de assinaturas das listas de presença respectivas. As cédulas foram divididas em 5 (cinco) lotes de 10 (dez), e 1 (um) lote de 9 (nove), sendo acondicionadas em envelopes próprios, numerados. Ato contínuo, foram transcritas todas as cédulas de votação do Senado Federal utilizando-se o sistema de dupla digitação, seguido de conferência de cada cédula. Dando seguimento aos trabalhos, abriram-se, uma a uma, as 10 (dez) urnas da Câmara dos Deputados. Contadas e numeradas as cédulas, foram totalizadas 402 (quatrocentas e duas), o que veio a coincidir com o número de assinaturas nas listas de presença. As cédulas foram divididas em 40 (quarenta) lotes de 10 (dez), e 1 (um) lote de 2 (duas), sendo acondicionadas em envelopes próprios, numerados. Posteriormente, foi utilizado o sistema de dupla digitação, seguido de conferência de cada cédula, tendo sido invalidadas 2 (duas) cédulas por apresentarem identificação, totalizando, assim, 400 (quatrocentas) cédulas válidas. Finalizado o processo

de digitação, foram emitidos os relatórios com os seguintes resultados: os Itens 1 e 4 da pauta – correspondentes ao Vetos nºs 38 e 41, de 2013 – foram mantidos no Senado Federal, nos termos do § 4º do art. 66 da Constituição Federal, dispensando sua apuração na Câmara dos Deputados, em obediência ao art. 43 do Regimento Comum; os Itens 2, 3, 5 e 6 da pauta – correspondentes aos Vetos nºs 39, 40, 42 e 43, de 2013 – foram todos mantidos na Câmara dos Deputados, também nos termos do § 4º do art. 66 da Constituição Federal, ficando dispensada sua apuração no Senado Federal, em igual obediência ao art. 43 do Regimento Comum. Foram emitidos pelo Prodasen relatórios de apuração, que são parte integrante desta Ata, com a totalização dos votos dos Senadores e Deputados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação, Victor Guimarães Vieira, e pelo Diretor da Secretaria de Gestão Legislativa do Congresso Nacional, Marcos Aurélio Pereira, que acompanharam todo o processo.

xx..
Marco Aurélio


Victor Guimarães Vieira
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação
PRODASEN

CONGRESSO NACIONAL

SESSÃO CONJUNTA EM 19-11-2013

CÉDULA ÚNICA DE VOTAÇÃO

- 1- Esta é uma cédula única de votação, prevista no art. 47 do Regimento Comum, contendo matérias vetadas pela Senhora Presidente da República. Ela é o instrumento legal que permitirá, através do exercício livre do dever constitucional do voto, resguardado o sigilo, aferir a vontade formal do Congresso Nacional;
- 2- A cédula está sendo colocada à disposição do Congressista com antecedência, para propiciar-lhe um estudo acurado da matéria e a possibilidade de escolha reservadamente;
- 3- O que está em votação é o veto. O voto SIM mantém o veto; o voto NÃO o rejeita;
- 4- Ao lado de cada dispositivo vetado, constam três quadros em branco, com indicação, em cada, das opções de voto (sim, não, abstenção);
- 5- O Congressista, para votar, deverá preencher o quadro que represente a sua vontade (sim, não, abstenção);
- 6- Para os vetos parciais em que existe mais de um dispositivo vetado, logo abaixo da ementa da matéria há três quadros que possibilitam ao Congressista assinalar uma única opção de voto referente a todos os dispositivos daquele item. Eventual discrepância entre a marcação da opção única e as demais opções que compõem o item poderá impedir a sua contabilização;
- 7- O Congressista, após assinar a folha de votação, depositará, na respectiva urna localizada no Plenário, a cédula, que não deverá conter qualquer sinal de identificação ou rasura;
- 8- O voto não pode ser mudado após depositado na urna;
- 9- A apuração será feita obedecido o disposto no art. 43 do Regimento Comum, sob a responsabilidade da Secretaria de Tecnologia da Informação - PRODASEN e acompanhada por Congressistas indicados pelos respectivos partidos;
- 10- Os avulsos referentes às matérias constantes desta Cédula encontram-se à disposição dos Senhores Parlamentares em meio eletrônico no portal do Congresso Nacional e no sítio do Senado Federal, nos termos no art. 106. do Regimento Interno do Congresso Nacional, com redação dada pela Resolução nº 1, 2013-CN.

MATÉRIA	VOTO
Item 1	
Veto Total nº 38, de 2013 - Veto Total nº 38, de 2013, ao Projeto de Lei do Senado nº 370, de 2007 (nº 4.042/2008, na Câmara dos Deputados), que "Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Conservador-Restaurador de Bens Culturais Móveis e Integrados e autoriza o Poder Executivo a criar o Conselho Federal de Conservação-Restauração de Bens Móveis e Integrados e seus Conselhos Regionais, e dá outras providências".	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [001]
Item 2	
Veto Parcial nº 39, de 2013 - Veto Parcial nº 39, de 2013, ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2013 (oriundo da Medida Provisória nº 614/2013), que "Altera a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; altera as Leis nºs 11.526, de 4 de outubro de 2007, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 12.513, de 26 de outubro de 2011, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 91, de 28 de agosto de 1935, e 12.101, de 27 de novembro de 2009; revoga dispositivo da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011; e dá outras providências".	
<input type="checkbox"/> Sim para todos os dispositivos deste item. [002.S] <input type="checkbox"/> Não para todos os dispositivos deste item. [002.N] <input type="checkbox"/> Abstenção para todos os dispositivos deste item. [002.A]	
- § 4º do art. 8º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [002.001]
- § 4º do art. 10 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [002.002]
- inciso VIII do art. 21 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [002.003]
- § 1º do art. 21 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [002.004]
- § 2º do art. 34 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [002.005]
- alínea "a" do § 2º do art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, com a redação dada pelo art. 9º do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [002.006]
- alínea "c" do art. 1º da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, com a redação dada pelo art. 10 do projeto; e	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [002.007]
- inciso I do art. 29 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, com a redação dada pelo art. 11 do projeto.	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [002.008]

MATÉRIA	VOTO
Item 3	
Veto Parcial nº 40, de 2013	
- Veto Parcial nº 40, de 2013, ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2013 (oriundo da Medida Provisória nº 615/2013), que "Autoriza o pagamento de subvenção econômica aos produtores da safra 2011/2012 de cana-de-açúcar e de etanol que especifica e o financiamento da renovação e implantação de canaviais com equalização da taxa de juros; dispõe sobre os arranjos de pagamento e as instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB); autoriza a União a emitir, sob a forma de colocação direta, em favor da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), títulos da dívida pública mobiliária federal; estabelece novas condições para as operações de crédito rural oriundas de, ou contratadas com, recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE); altera os prazos previstos nas Leis nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e nº 12.249, de 11 de junho de 2010; autoriza a União a contratar o Banco do Brasil S.A. ou suas subsidiárias para atuar na gestão de recursos, obras e serviços de engenharia relacionados ao desenvolvimento de projetos, modernização, ampliação, construção ou reforma da rede integrada e especializada para atendimento da mulher em situação de violência; disciplina o documento digital no Sistema Financeiro Nacional; disciplina a transferência, no caso de falecimento, do direito de utilização privada de área pública por equipamentos urbanos do tipo quiosque, trailer, feira e banca de venda de jornais e de revistas; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na cadeia de produção e comercialização da soja e de seus subprodutos; altera as Leis nºs 12.666, de 14 de junho de 2012, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 11.508, de 20 de julho de 2007, 9.503, de 23 de setembro de 1997, 9.069, de 29 de junho de 1995, 10.865, de 30 de abril de 2004, 12.587, de 3 de janeiro de 2012, 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 4.870, de 1º de dezembro de 1965 e 11.186, de 21 de novembro de 2005, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e 4.870, de 1º de dezembro de 1965; e dá outras providências".	
<input type="checkbox"/> Sim para todos os dispositivos deste item. [003.S]	
<input type="checkbox"/> Não para todos os dispositivos deste item. [003.N]	
<input type="checkbox"/> Abstenção para todos os dispositivos deste item. [003.A]	
- art. 15 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [003.001]
- § 1º do art. 36 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [003.002]
- § 2º do art. 36 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [003.003]
- § 1º do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo art. 28 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input checked="" type="checkbox"/> [003.004]
- "caput" do art. 35;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [003.005]
- "caput" § 1º do art. 35;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input checked="" type="checkbox"/> [003.006]
- inciso I do § 1º do art. 35;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [003.007]

MATÉRIA	VOTO
- inciso II do § 1º do art. 35;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [003.008]
- inciso III do § 1º do art. 35;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [003.009]
- § 2º do art. 35;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [003.010]
- "caput" do art. 36;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [003.011]
- § 1º do art. 36;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [003.012]
- § 2º do art. 36;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [003.013]
- § 3º do art. 36;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [003.014]
- "caput" do art. 64 da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, com a redação dada pelo art. 37 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [003.015]
- inciso I do art. 64 da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, com a redação dada pelo art. 37 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [003.016]
- inciso II do art. 64 da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, com a redação dada pelo art. 37 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [003.017]
- § 1º do art. 64 da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, com a redação dada pelo art. 37 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [003.018]
- alínea "a" do § 1º do art. 64 da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, com a redação dada pelo art. 37 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [003.019]
- alínea "b" do § 1º do art. 64 da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, com a redação dada pelo art. 37 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [003.020]
- alínea "c" do § 1º do art. 64 da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, com a redação dada pelo art. 37 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [003.021]
- § 2º do art. 64 da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, com a redação dada pelo art. 37 do projeto.	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [003.022]

Item 4	
Veto Parcial nº 41, de 2013	
- Veto Parcial nº 41, de 2013, ao Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2001 (nº 6.405/2002, na Câmara dos Deputados), que "Regula a profissão de árbitro de futebol e dá outras providências".	
- art. 3º.	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [004.001]

MATÉRIA	VOTO
Item 5	
Veto Parcial nº 42, de 2013	
- Veto Parcial nº 42, de 2013, ao Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2013 (nº 4.280/2008, na Casa de origem), que "Dispõe sobre o exercício da atividade e a remuneração do permissionário lotérico e dá outras providências".	
<input type="checkbox"/> Sim para todos os dispositivos deste item. [005.S]	
<input type="checkbox"/> Não para todos os dispositivos deste item. [005.N]	
<input type="checkbox"/> Abstenção para todos os dispositivos deste item. [005.A]	
- incisa IV do art. 3º; e	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.001]
- inciso II do art. 5º.	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [005.002]
Item 6	
Veto Parcial nº 43, de 2013	
- Veto Parcial nº 43, de 2013, ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2011 (nº 2.123/2007, na Casa de origem), que "Dispõe sobre o exercício da atividade profissional de vaqueiro".	
- parágrafo único do art. 4º.	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [006.001]



Congresso Nacional

Apuração Final dos Votos

Data: 10/11/2013 00:36:09

Página: 1 de 4

Sessão	Item	Descrição	Cédulas válidas	Sim %	Não %	Abstenção %	Branco %	Nulo %	Outros %	Resultado
CD				A	B	C	D	E	F	
02		- Veto Parcial nº 39, de 2013, ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2013 (oriundo da Medida Provisória nº 614/2013), que altera a Lei nº 12.773, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, altera as Leis nºs 11.596, de 4 de outubro de 2007, 3.955, de 20 de novembro de 1994, 11.812, de 29 de dezembro de 2008, 12.513, de 26 de outubro de 2011, 9.512, de 10 de dezembro de 1997, 91, de 28 de agosto de 1935, e 12.201, de 27 de novembro de 2009; revoga dispositivo da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011; e dá outras providências".								
02.01		- § 4º do art. 8º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	400	254	93	1	45	2	353	Mantido
02.02		- § 4º do art. 10 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	400	254	98	0	46	2	352	Mantido
02.03		- inciso VIII do art. 21 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	400	235	117	0	46	2	332	Mantido
02.04		- § 1º do art. 21 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	400	233	119	0	46	2	332	Mantido
02.05		- § 2º do art. 34 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	400	254	98	0	46	2	352	Mantido
02.06		- alínea "a" do § 2º do art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, com a redação dada pelo art. 9º do projeto;	400	256	96	0	46	2	332	Mantido
02.07		- alínea "c" do art. 1º da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, com a redação dada pelo art. 10 do projeto; e	400	256	96	0	46	2	332	Mantido
02.08		- inciso I do art. 2º da Lei nº 12.160, de 27 de novembro de 2009, com a redação dada pelo art. 11 do projeto.	400	257	96	0	45	2	331	Mantido

Congresso Nacional

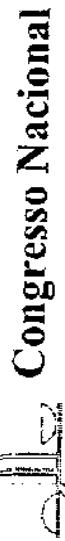
Apuração Final dos Votos

Apuração Final dos Votos

Date: 30/11/2013 00:25:00

Páginas: 2 de 4

Ordem	Item	Descrição	Códigos válidos	Sim	Não	Abstêncio	Branco	Nulo	Quorum ating.	Resultado						
CD				A	B	C	D	E								
03	- Veto Parcial n° 40, de 2013, ao Projeto de Lei de Conversão n° 21, de 2013 (oriundo da Medida Provisória n° 615/2013). Que autoriza o pagamento de subvenção econômica aos produtores da safrinha 2011/2012 de cana-de-açúcar e de etanol que especificam e o financiamento da renovação e implantação de canaviais com equalização da taxa de juros; dispõe sobre os arranjos de pagamento e as iniciativas de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB); autoriza a União a emitir, sob a forma de colocação direta, em favor da Companhia de Desenvolvimento Energético (CDE), títulos da dívida pública mobiliária Federal; estabelece novas condições para as operações de crédito rural oriundas de ou contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE; altera o Decreto Provisório nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e n.º 2.241, de 21 de junho de 2010; autoriza a União a contratar o Banco do Brasil S.A., ou suas subsidiárias para atuar na gestão de recursos, obras e serviços de engenharia, relacionados ao desenvolvimento de projetos modernização, ampliação, construção ou reforma da rede integrada e especializada para atendimento da mulher em situação de violência; disciplina o documento digital no Sistema Financeiro Nacional; disciplina a tramitação digital, no caso de falecimento, do direito de utilização privada de área pública por equipamentos urbanos de tipo quiosque, trailer, feira e banca de venda de jornais e de revistas; altera a incidência contributiva para o PIS/Pasep e da Cofins na cadeia da produção e comercialização da soja e de seus subprodutos; altera as Leis nºs 12.666, de 14 de junho de 2012, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 11.508, de 20 de julho de 2007, 1.593, de 23 de setembro de 1997, 9.059, de 29 de junho de 1985, 10.865, de 30 de abril de 2004, 12.587, de 3 de janeiro de 2012, 10.126, de 22 de dezembro de 2001, 10.925, de 23 de julho da 2006, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 4.870, de 1º de dezembro de 1965 e 11.196, de 21 de novembro de 2005, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nºs 10.065, de 30 de abril de 2004, 10.923, de 23 de julho de 2004, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e 4.870, de 1º de dezembro de 1965; e dá outras providências".							400	272	75	0	47	6	347	Mantido	
03-01	- art. 15 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;								400							
03-02	- § 1º do art. 36 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;								400	245	101	0	45	6	346	Mantido
03-03	- § 2º do art. 36 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;								400	244	101	0	48	7	345	Mantido
03-04	- § 1º do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo art. 28 do projeto;								400	145	0	48	6	346	Mantido	
03-05	- "caput" do art. 35,								400	151	0	47	6	347	Mantido	



Congresso Nacional

Apuração Final dos Votos

Data: 20/11/2013 00:36:09

Página: 3 de 4

<u>Casa</u>	<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Cédulas válidas</u>	<u>Sim</u> <u>a</u>	<u>Não</u> <u>b</u>	<u>Abstenção</u> <u>c</u>	<u>Brancos</u> <u>d</u>	<u>Nulo</u> <u>e</u>	<u>Discutum</u> <u>abst&c</u>	<u>Resultado</u>
CD										
03.06	+	"caput" § 1º do art. 35;	400	197	154	0	43	6	151	Mantido
03.07	-	Início I do § 1º do art. 35;	400	197	155	0	42	6	152	Mantido
03.08	-	Início II do § 1º do art. 35;	400	196	156	0	42	6	152	Mantido
03.09	-	Início III do § 1º do art. 35;	400	195	156	0	43	6	151	Mantido
03.10	-	§ 2º do art. 35;	400	195	156	0	43	6	151	Mantido
03.11	-	"caput" do art. 36;	400	195	156	0	43	6	151	Mantido
03.12	-	§ 1º do art. 36;	400	195	156	0	43	6	151	Mantido
03.13	-	§ 2º do art. 36;	400	195	156	0	43	6	151	Mantido
03.14	-	§ 3º do art. 36;	400	195	156	0	43	6	151	Mantido
03.15	-	"caput" do art. 64 da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, com a redação dada pelo art. 37 do projeto;	400	195	156	0	43	6	151	Mantido
03.16	-	Início I do art. 64 da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, com a redação dada pelo art. 37 do projeto;	400	195	156	0	43	6	151	Mantido
03.17	-	Início II do art. 64 da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, com a redação dada pelo art. 37 do projeto;	400	195	156	0	43	6	151	Mantido
03.18	-	§ 1º do art. 64 da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, com a redação dada pelo art. 37 do projeto;	400	195	156	0	43	6	151	Mantido
03.19	-	alínea "a" do § 1º do art. 64 da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, com a redação dada pelo art. 37 da projeto;	400	195	156	0	43	6	151	Mantido
03.20	-	alínea "b" do § 1º do art. 64 da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, com a redação dada pelo art. 37 do projeto;	400	195	156	0	43	6	151	Mantido
03.21	-	alínea "c" do § 1º do art. 64 da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, com a redação dada pelo art. 37 do projeto;	400	195	156	0	43	6	151	Mantido



Congresso Nacional
Apuração Final dos Votos

Data: 26/11/2013 00:34:09

Página: 4 de 4

Casa	Item	Possicão	Cédulas válidas	SIM E	NÃO B	Abstênia S	Branco d	Nulo e	Outros não aplic.	Resultado
CD	03.22	- § 2º do art. 6º da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, com a redação dada pelo art. 37 do projeto.	400	196	154	0	44	6	350	Mantido
	05	- Veto Parcial nº 42, de 2013, ao Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2013 (nº 4.280/2008, na Casa de origem), que "dispõe sobre o exercício da atividade e a remuneração no permissionário locativo e da outras providências".	400	279	72	1	48	0	352	Mantido
	05.01	- Inciso IV do art. 3º; e	400	269	71	1	59	0	341	Mantido
	05.02	- Inciso II do art. 5º.	400	269	71	1	59	0	341	Mantido
	06	- Veto Parcial nº 43, de 2013, ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2011 (nº 2.122/2007, na Casa de origem), que "dispõe sobre o exercício da atividade profissional de vaqueiro".	400	264	88	0	46	0	352	Mantido
	06.01	- parágrafo único do art. 4º.	400	264	88	0	46	0	352	Mantido

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Processado referente à composição de 2013. OFN nº 11/2013

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados²

COMPOSIÇÃO³

Presidente: Senador Lobão Filho (PMDB/MA)⁴
1º Vice-Presidente: Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)⁵
2º Vice-Presidente:^{6 e 7}
3º Vice-Presidente: Deputado Guilherme Campos (PSD/SP)⁸

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)

Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)

Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Aníbal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. ⁹
Lidice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Lobão Filho (PMDB/MA)	1. Ricardo Ferraz (PMDB/ES) ¹⁰
^{7 e 9}	2. ^{5 e 7}
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) ⁹
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB) ⁴
Wilder Morais (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT) ¹⁰
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.

4- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.

5- Designados os Senadores Ricardo Ferraz, Francisco Domellos e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.

6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 83, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Francisco Domellos, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.

8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

9- O Senador Francisco Domellos deixa de integrar a Comissão, em 8-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 210 de 2013, da Liderança Bloco Parlamentar da Maioria, e 157 de 2013, do Líder do PP, no Senado Federal.

10- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR) ¹³
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Gera Arruda (PMDB/CE) ¹⁴
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Priante (PMDB/PA) ⁴
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO) ⁴
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) ⁴
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) ³
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3.
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olímpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) ⁵
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1. Alexandre Leite (DEM/SP) ⁸
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Marcos Montes (PSD/MG) ¹³	1. Ademir Camilo (PROS/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Walter Ihoshi (PSD/SP) ¹³
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) ⁸	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ¹¹	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. Oziel Oliveira (PDT/BA) ¹⁰
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Edmar Arruda (PSC/PR) ⁹
PCdoB	
Evandro Milhomem (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB ¹	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:

- 1- Vaga destinada ao radialista, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSD.
- 3- Designado o Deputado Cícero Brum, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 361/2013, da Liderança do PPSB.
- 4- Designados os Deputados José Priante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 24-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.
- 5- Designado o Deputado Clóvis Operário, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PT.
- 6- Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubirai, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 650/2013, da Liderança do PPS.
- 7- Designado o Deputado Genecias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Cirilo, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 575/2013, da Liderança do PMDB.
- 8- Designado o Deputado Alexandre Lula, como membro suplente, em vaga existente, em 3-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 103/2013, da Liderança do DEM.
- 9- Designado o Deputado Edmar Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Amuda, em 16-8-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 258, de 2013, da Liderança do PSC.
- 10- Designado o Deputado Coriolano Oliveira, como membro suplente, em substituição ao Deputado Jólio Cesar, em 19-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 477, de 2013, da Liderança do PDT.
- 11- Designado o Deputado Giovanni Cherini, como membro titular, em substituição ao Deputado Sebastião Rala Rocha, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 478, de 2013, da Liderança do PCT.
- 12- Designado o Deputado Getúlio Arns, como membro suplente, em substituição ao Deputado Genecias Noronha, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1 298, de 2013, da Liderança do PMDB.
- 13- Designados, como membro titular, o Deputado Mário Monteiro, em substituição ao Deputado Armando Vieglio; e, como membro suplente, o Deputado Walter Neves, em substituição ao Deputado Homero Pereira, em 29-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1 612, de 2013, da Liderança do PRB.

Secretaria: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefone(s): (61) 3219-6882 / 3219-6890
Fax: (61) 3216-6565

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Andar Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Alça "C" – Sala 09 – Térreo.
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/lider/cade-legislativa/comissoes-comissões-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator da PLDO / 2014: Deputado Dianil Forte (PMDB/CE)

Relator da PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)

Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)
II – Saúde	Deputado Marçal Filho (PMDB/MS)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Aelton Freitas (PR/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esportes	Senador Wilder Morais (DEM/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Deputado Weliton Prado (PT/MG)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
VII – Justiça e Defesa	Deputado Nelson Meurer (PP/PR)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Junji Abe (PSD/SP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMF**I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Efraim Filho (DEM/PB)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PSOL	Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
PSDB	Lúcia Vânia (PSDB/GO)
PT	Anibal Diniz (PT/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSD	Ademir Camilo (PROS/MG)
PP	Carlos Magno (PP/RO)
PSDB	Domingos Sávio (PSDB/MG)
DEM	Efraim Filho (DEM/PB)
PT	Iriny Lopes (PT/ES)
DEM	Mandetta (DEM/MS)
PMDB	Rose de Freitas (PMDB/ES)
PDT	Sebastião Bala Rocha (SDD/AP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR**
COMPOSIÇÃO**Coordenador:** Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PP	Ivo Cassol (PP/RO)
PSC	Eduardo Amorim (PSC/SE)
PCdoB	Inácio Arruda (PCdoB/CE)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Ricardo Berzoini (PT/SP)
PMDB	Pedro Novais (PMDB/MA)
PSB	Severino Ninho (PSB/PE)
PSD	Júlio Cesar (PSD/PI)
PDT	Weverton Rocha (PDT/MA)
PSC	Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	Evandro Milhomem (PCdoB/AP)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Deputado Afonso Florence (PT/BA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Casildo Maldaner (PMDB/SC)
PTB	João Vicente Claudino (PTB/PI)
PSB	Lidice da Mata (PSB/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	José Airton (PT/CE)
PMDB	Leonardo Quintão (PMDB/MG)
PR	José Rocha (PR/BA)
PSD	Armando Vergílio (PSD/GO)
PSB	Gonzaga Patriota (PSB/PE)
PTdoB	Lourival Mendes (PTdoB/MA)
PT	Afonso Florence (PT/BA)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Deputado Roberto Teixeira (PP/PE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Ricardo Ferrão (PMDB/ES)
DEM	Wilder Morais (DEM/GO)
PT	Walter Pinheiro (PT/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Zezéu Ribeiro (PT/BA)
PMDB	José Priante (PMDB/PA)
PR	Wellington Roberto (PR/PB)
PV	Fábio Ramalho (PV/MG)
PPS	Sandro Alex (PPS/PR)
PTB	Alex Canziani (PTB/PR)
PSD	1
PP	Roberto Teixeira (PP/PE)

Notas:

1- Vago em virtude da vacância do mandato do Deputado Homero Pereira, em 1º-10-2013 (Sessão da Senado Federal), conforme Ofício nº 2.291/2013/SGMP, do Presidente da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados²¹**COMPOSIÇÃO****Presidente:** Senadora Vanessa Grazziotin ^{15, 20 e 27}**Vice-Presidente:** Deputado Fernando Ferro ^{15, 20 e 27}**Relator:** Deputado Sarney Filho ^{15, 20 e 27}**Instalação:** 27-2-2013 ^{15, 20 e 27}**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 15 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7, 25 e 26}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. 7 e 17
²²	5. ²²
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3, 14 e 28}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ^{3 e 28}
Eduardo Braga (PMDB/AM) ^{3 e 28}	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ^{3 e 28}
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11, 12 e 28}	3. 3 e 28
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3, 15 e 29}	4. 3, 19 e 28
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. 2 e 24
Wilder Morais (DEM/GO) ^{6, 10 e 25}	2. Osvaldo Sobrinho (PTB/MT) ^{6, 10, 28, 30 e 31}
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ^{4 e 28}	1. 4, 9 e 12
	2.
PSOL¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ^{5 e 28}	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Fariaço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 28/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vaga em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal), eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrata – PSD.

- 19- Em 8-11-2011, vaga em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
- 25- Designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
- 26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17-12-2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
- 27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Samey Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
- 28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
- 29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nº 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL, e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
- 30- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 31- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
	PT
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. ^{2 e 10}
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
	PMDB
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 6 e 8}	1. Colbet Martins (PMDB/BA) ^{2 e 21}
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 6 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
	PSD
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15}	1. ¹⁴
¹⁴	2. ¹⁴
	PSDB
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ^{2, 11 e 13}	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ^{2 e 15}
	PP
Gladson Cameli (PP/AC) ^{2 e 20}	1. Luis Carlos Heinze (PP/RS) ^{2 e 20}
	DEM
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 6}
	PR
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 18}	1. ^{2, 12 e 18}
	PSB
Glauber Braga (PSB/RJ) ^{2 e 17}	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) ^{2, 7, 13 e 17}
	PDT
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
	Bloco Parlamentar (PV / PPS)
Sarney Filho (PV/MA) ^{2 e 16}	1. Alfredo Sirkis (PV/RJ) ^{2 e 16}
	PTB ¹
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ioshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ioshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº's 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbasahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PPS/PTC/PSL/PTB.

13- Em 22-5-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbasahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.

- 13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
- 14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, da Liderança do PSD.
- 16- Designado como membro titular o Deputado Samey Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Samey Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
- 17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Nodá, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
- 18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcelos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
- 19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
- 20- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano, e o Deputado Luis Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
- 21- Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR) ⁵	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Morais (DEM/GO) ³	1. Osvaldo Sobrinho (PTB/MT) ^{3,6 e 7} 2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL ²	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁴	1.

Notas:

- 1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.
- 4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.
- 5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.
- 6- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 7- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO**Presidente:** Deputado Nelson Pellegrino⁴**Vice-Presidente:** Senador Ricardo Ferraço⁴

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA Eunício Oliveira (PMDB/CE) ¹
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB/MT)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Mário Couto (PSDB/PA) ²
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ³

(Atualizada em 10.04.2013)

Notas:

1- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.

2- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

3- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).

4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.03.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefone: (61) 3303-4581 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.brEndereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ⁵
Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁵	3. ⁵⁺¹¹
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)⁶	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ²⁺⁷	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ⁸⁺¹⁰
Wilder Moraes (DEM/GO) ²⁺⁸	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ⁵
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. ^{2,8,9+12}

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Cleóvis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Cleóvis Fecury, e o Senador Cleóvis Fecury, como membro suplente, nos termos do Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir da 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofícios nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
	PT
	1.
	2.
	PMDB
Leandro Vilela (PMDB/GO) ¹	1. Geraldo Resende (PMDB/MS) ¹
Luiz Pitiman (PSDB/DF) ¹	2. Sandro Mabel (PMDB/GO) ¹
	PSDB
	1.
	PP
Roberto Britto (PP/BA) ¹	1. Toninho Pinheiro (PP/MG) ¹
	DEM
Augusto Coutinho (SDD/PE) ¹	1. João Bittar (DEM/MG) ¹
	PR
	1.
	PSB
	1.
	PDT
	1.
	Bloco Parlamentar (PV / PPS)
Augusto Carvalho (SDD/DF) ¹	1.
	PTB
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.068, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente:	Deputado Cândido Vaccarezza ¹
Vice-Presidente:	Senador Flexa Ribeiro ¹
Relator:	Senador Romero Jucá ¹

Instalação: 12-3-2013¹

Prazo Final: 11-5-2013

Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013²

Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013³

Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013⁴

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Moraes (PCdoB/MG)

Notas:

1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRC.

2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.

3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.

4- Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Relator: Senador Romero Jucá²

Instalação: 2-4-2013³

Prazo Final: 30-9-2013⁴

Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013⁵

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes⁷
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS) ⁹
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Moreira Mendes (PSD/RO) ¹⁰
Eduardo Barbosa (PSDB/MG) ³	
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	
João Maia (PR/RN) ^{5,6}	

Senado Federal

Titulares	Suplentes⁷
Romero Jucá (PMDB/RR)	Kátia Abreu (PMDB/TO) ^{7,8}
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	Waldemir Moka (PMDB/MS) ⁷
Jorge Viana (PT/AC)	Ruben Figueiró (PSDB/MS) ¹¹
Pedro Taques (PDT/MT)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	
Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)	
Ana Amélia (PP/RS) ^{5,6,7}	

Notas:

1 - Alinea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.

2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.

3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.

4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.

5 - Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.

6 - Nos termos do Ato Conjunto nº 9, de 26 de setembro de 2013.

7 - Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.

8 - Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Partido Social Democrático - PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 - GS/KAAB.

9 - Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.

10 - Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 6-11-2013), fica designado o Deputado Moreira Mendes, como membro suplente.

11 - Nos termos do Ato Conjunto nº 13, de 13 de novembro de 2013 (DSF 13-11-2013), fica designado o Senador Ruben Figueiró, como membro suplente.

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	PRESIDENTE Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE André Vargas (PT-PR)	1º VICE-PRESIDENTE Jorge Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Fábio Faria (PSD-RN)	2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO Marcio Bittar (PSDB-AC)	1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIO Simão Sessim (PP-RJ)	2º SECRETÁRIO Angela Portela (PT-RR)
3º SECRETÁRIO Mauricio Quintella Lessa (PR-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP-PI)
4º SECRETÁRIO Biffi (PT/MS)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB-PI)
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA Eunício Oliveira (PMDB-CE)
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB-MT)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Décio Lima (PT/SC)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Vital do Rêgo (PMDB-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL¹

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA²**Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA²**

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO³
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO⁴
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1º Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2º Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3º Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

4- Vago em virtude do o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4581 e 3303-5258

sccn@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

Aprovada na 3ª Reunião do CCS, realizada em 06.05.2013

I. COMISSÃO DE MARCO LEGAL E REGULATÓRIO DO SETOR DAS COMUNICAÇÕES

Coordenador: Miguel Angelo Cançado.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
13. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
14. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
15. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

II. COMISSÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Coordenador: Ronaldo Lemos.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**III. COMISSÃO DE CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO****Coordenador:** José Catarino do Nascimento.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
11. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
12. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
13. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
14. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
15. Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
16. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
17. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
18. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
19. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
20. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

IV. COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**Coordenador:** Alexandre Kruel Jobim.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
16. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
17. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**V. COMISSÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

Coordenador: Gilberto Carlos Leifert.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)****Presidente:** Deputado Newton Lima²**Vice-Presidente:** Senador Paulo Bauer²**Vice-Presidente:** Deputado Renato Molling²

Designação: 07.05.2013

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohin Gass
Dr. Rosinha	Iara Bernardi
Fernando Matoni	Márcio Macêdo
Newton Lima	Taumaturgo Lima
PMDB	
André Zucharow	Lelo Coimbra
Iris de Araújo	Osmar Serraglio
Marçal Filho	Ronaldo Benedet
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Antônio Carlos Mendes Thame	Carlos Sampaio ^{3 10}
Eduardo Azeredo	
Luiz Carlos Hauly ^{4 11}	
PSD	
Geraldo Thadeu	Atila Lins
Hugo Napoleão	Dr. Luiz Fernando
Raul Lima	Eleuses Paiva
PP	
Dilceu Sperafico	Luis Carlos Heinze
Renato Molling	Renato Andrade
PR	
Wellington Fagundes	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Beto Albuquerque
Vago ⁵	Leopoldo Meyer
DEM	
Júlio Campos	
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Balá Rocha
PTB	
Paes Landim	Jorge Corte Real
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire	Antônio Roberto
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
João Ananias	Chico Lopes
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PTdoB	
Luis Tito	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Pedro Simon	Casildo Maldaner
Roberto Requião	Valdir Raupp
Ana Amélia	Gim ¹
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy	Acir Gurgacz ²
Paulo Palm	Inácio Arruda
Antônio Carlos Valadares ³	Humberto Costa
Bloco Parlamentar Minoría (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer	Cássio Cunha Lima
Wilder Morais	Jayme Campos ⁴
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
Alfredo Nascimento	Fernando Collor
Luiz Henrique ⁵	Eduardo Amorim

(Atualizada em 26.09.2013)

1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.

2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.

3- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.

4- Vago em virtude de o Deputado Walter Feldman ter comunicado seu desligamento, conforme Of. N° 759/2013-PSDB.

5- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.08.2013.

6- A Dep. Luiza Erundina renunciou ao mandato de membro titular da vaga ocupada pelo PSB, conforme Of. B/156/13, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.

7- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

8- O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB n°s 260 e 265/2013, e Of. N° 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.

9- O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios n°s 167/2013- BLUFOR e Of. GLPMDB n° 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.

10- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB.

11- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 59, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro titular do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054

GESTÃO - 00001

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEN
cópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no
<http://www.tesouro.fazenda.gov.br> código de recolhimento apropriado e o
de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão:
00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de
ras pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima
EMISSÃO DE GRU SIAFI.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

